



# Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.154

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1992

Governador do Estado

**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Vice-Governador do Estado

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembleia

**RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM**

Procuradoria Geral de Justiça

**EDITH MARÍLIA MAIA GRESPO**

Procuradoria Geral do Estado

**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

Administração

**GILENO MÜLLER CHAVES**

Justiça

**ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS**

Fazenda

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Viação e Obras Públicas

**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**

Saúde Pública

**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**

Educação

**ROMERO XIMENES PONTE**

Agricultura

**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**

Segurança Pública

**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**

Planejamento e Coordenação Geral

**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**

Cultura

**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**

Indústria Comércio e Mineração

**LUIZ PANIAGO DE SOUZA**

Trabalho e Promoção Social

**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**

Transportes

**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**

Consultor Geral do Estado

**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Educação, Saúde Pública, Viação e Obras Públicas, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

### AVISO AO PÚBLICO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/92

Da Companhia de Saneamento do Pará

### NOTA DE SOLIDARIEDADE

Da Associação dos Magistrados Trabalhistas da 8ª Região

### RESOLUÇÃO Nº 17.770 - CALENDÁRIO ELEITORAL, ELEIÇÕES 1992

Do Tribunal Superior Eleitoral

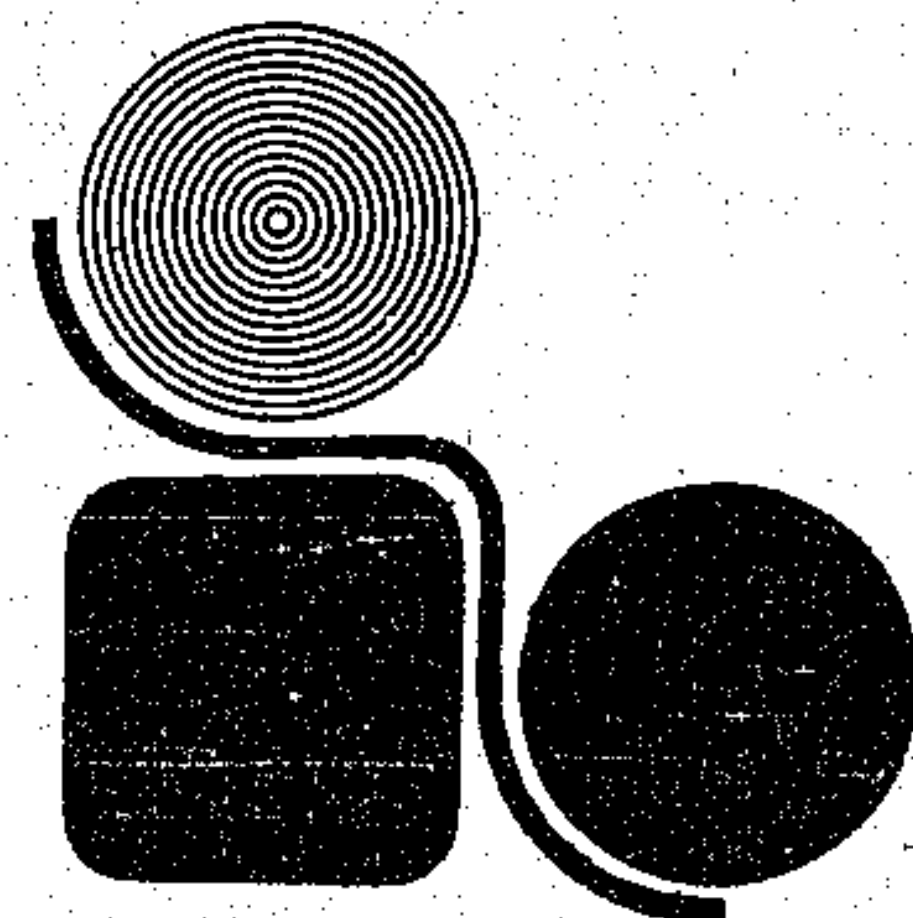
### CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE AUXILIAR JUDICIAL E AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Do Ministério Público

### AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Caderno  
24 Páginas



# Imprensa Oficial

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 0236 DE 30 DE JANEIRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 301/92-SEAD,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ODILON CORRÊA GARCIA, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 22.01.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0008090-1

**PORTARIA Nº 0243 DE 31 DE JANEIRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 320/92-SEAD e 30861/SE-DUC,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SILVIO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 5138795/012, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, a contar de 01.02.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0008098-7

**PORTARIA Nº 0244 DE 31 DE JANEIRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 302/92-SEAD,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ELIZETE BRAGA SANTOS, matrícula nº 0056987/015, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 22.01.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0008082-0

**PORTARIA Nº 0262 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 040/92-SEGUP,

## RESOLVE:

Nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, UBIRAJARA ALVES MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Mamorã Grande, Município de Moju.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de fevereiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0008106-1

**PORTARIA Nº 0245 DE 31 DE JANEIRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 22, 42 e seu § 1º, do Decreto nº 10.300 de 20/10/77,

Considerando os termos de Circ. DINAC 002/92 - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.

## RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que compareceram ao 1º SIM-PÓSIO ITALO-BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, a realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 29.03 a 04.04.91.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0008081-2

**PORTARIA Nº 0233 DE 30 DE JANEIRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 151/92-SEAD e 635/92-SE-DUC,

## RESOLVE:

Colocar à disposição, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", até ulterior deliberação, ADAMOR LOBATO RIBEIRO, matrícula nº 0647756/018, ocupante do cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - EE. "Rui Barbosa", com ônus para o Órgão de Origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0008089-8

**PORTARIA Nº 0234 DE 30 DE JANEIRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 246/92-SEAD e 1064/92-SE-DUC,

## RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Marabá, até ulterior deliberação, NOÉ CARLOS BARBOSA VON ATZINGEN, matrícula nº 0279552/015, ocupante da função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Gaspar Viana", com ônus para o Órgão de Origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0008097-9

**PORTARIA Nº 0235 DE 30 DE JANEIRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 0050/92-SEAD.

## RESOLVE:

Colocar à disposição, da Fundação Educacional do Estado do Pará, até ulterior deliberação, ANGELA MORAES BRITO, matrícula nº 0115185/016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de Origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0008073-1

**PORTARIA Nº 0237 DE 30 DE JANEIRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 203/92-SEAD e 23090/91-SE-DUC,

## RESOLVE:

Colocar à disposição, da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, MARIA DE LOURDES MARTINS REIS DOS ANJOS, matrícula nº 0317080-010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, com ônus para o Órgão de Origem, a contar de 30.04.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0008136-0

**PORTARIA Nº 0231 DE 30 DE JANEIRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979, Considerando os termos do Proc. nº 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação,

| Nome do Funcionário                         | Cargo       | Processo       | Período             |
|---------------------------------------------|-------------|----------------|---------------------|
| Juracy Tadeu Cardoso Reis                   | Professor   | 2279/91-SEAD e | 02 anos a contar de |
| matrícula nº 0671533-016                    | Colaborador | 18738/91-SEDUC | 01.09.91            |
| E.E. "Maria de Nazaré - Mun. de Dom Elizeu" |             |                |                     |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0008105-3

## REVOGAR

- PORT. nº 028 de 15.01.92, Revogar a Port. 658 de 06.09.90 de RUTH DE FÁTIMA AMBROSIO LIMA PINA, mat. nº 0004235-013, Administrador, pl resp. pl GEP-DAS-012.4, a contar de 18.12.91.

CP.  
92/0008057-0

## DESIGNAR

- PORT. nº 029 de 15.01.92, Designar BELIZIA ABEN-ATHAR BAR CESSAT, mat. nº 7025610-027, Psicólogo pl resp. pl GEP-DAS-011.4, per. 30.01 a 28.02.92

CP.  
92/0008113-4

## LIC. ESPECIAL

- PORT. nº 047 de 23.01.92, Conc. a CÍDALIA FREIRE DA SILVA, mat. nº 0004405-015, Ag. Administrativo 01(c/m)mes, corresp. quinq. 13.06.86 a 13.06.91, per. 03.02 a 03.03.92.

CP.  
92/0008121-5 (G.Reg. 39.790)

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0044, DE 29 DE JANEIRO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1971, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

## RESOLVE:

I- Criar no Quadro de Detalhamento da Despesa, o elemento de despesa 3292.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - fonte 11.101, na Atividade: 26101.12644922.105 - "Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público", da Unidade Orçamentária: Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, no montante de Cr\$ 1.400.000.000,00 (UM BILHÃO E QUATROCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento de despesa 3280.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - fonte 11.101, na Atividade e valor referido no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP.  
92/0008131-2

PORTARIA Nº 0045, DE 29 DE JANEIRO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1971, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

## RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3192.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - fonte 11.101, na Atividade: 12101.02C40142.017 - "Funcionamento do Ministério Público, da Unidade Orçamentária: Ministério Público, no montante de Cr\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).

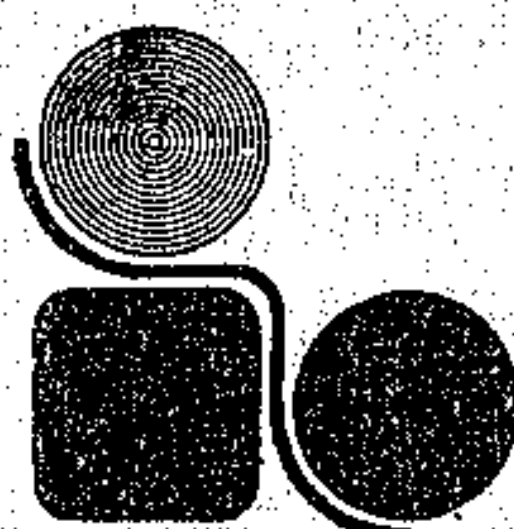
II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento de despesa 3231.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - fonte 11.101, na Atividade e valor referido no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP.  
92/0008122-3



# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém, Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**

**FAX - 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração  
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação  
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

## Tabela de Assinaturas e Publicações Na CAPITAL

|                                                    |                    |
|----------------------------------------------------|--------------------|
| Trimestral .....                                   | CR\$- 36.450,00    |
| Outros Estados e<br>Municípios (Trimestral) ..     | CR\$- 111.339,00   |
| Publicações: Página co-<br>mum, cada centímetro .. | CR\$- 19.875,00    |
| Preço da Composição<br>centímetro .....            | CR\$- 2.250,00     |
| Preço por página .....                             | CR\$- 4.054.500,00 |
| Fotólito - centímetro ..                           | CR\$- 825,00       |

**PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 450,00**

## MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 0047, DE 30 DE JANEIRO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

## RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento de despesa 3272.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - fonte 11.101, na Atividade: 28101.03981812.153 - "Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto Sobre Propriedades de Veículos Automotores, da Unidade Orçamentária: Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, no montante de Cr\$ 4.461.288,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento de despesa 3223.03 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - fonte 11.101, na Atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e CP.  
Coordenação Geral 92/0008130-4

PORTARIA Nº 0048, DE 30 DE JANEIRO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

## RESOLVE:

I- Criar no Quadro de Detalhamento da Despesa, os elementos 3223.04 - fonte 51.101 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - Cr\$ 1.000.000.000,00, 3131.00 - fonte 51.201 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - Cr\$ 50.000.000,00, na Atividade: 20101.13754282.083 - "Desenvolvimento do Sistema de Saúde e o elemento 4192.00 - fonte 51.101 (INVESTIMENTOS) - Cr\$ 58.000.000,00, no Projeto 20101.13754281.050 - Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde, da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- Para seu atendimento reduzir a dotação dos elementos de despesa 3132.00 - fonte 51.101, 3132.00 - fonte 51.201 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) e 4120.00 - fonte 51.101 (INVESTIMENTOS), na Atividade/Projeto e valor referidos no Inciso I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

CP.  
92/0008129-0

PORTARIA Nº 0061, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

## RESOLVE:

I- Criar no Quadro de Detalhamento da Despesa, o elemento 3223.02 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - fonte 11.101, na Atividade: 11201.15814864.003 - "Assistência Social Integrada", da Unidade Orçamentária: Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, no montante de Cr\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento da despesa 3231.00 - (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - fonte 11.101, na Atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Eugénia Marcos Rio  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

CP.  
92/0008065-0

JUVENTUS ESPORTE CLUBE fundado em 12 de novembro de 1990, sede provisória rua Candido Morgado nº 5 distrito de Deconville-Benevides-Pará, é uma sociedade civil composta de número limitado de sócios sem distinção de nacionalidade, culto e de sexo tendo por finalidade proporcionar difusão de civismo, cultura física e esporte em geral e benefício, o esporte praticado será de caráter amador podendo vir a praticar o esporte profissional com autorização expressa da assembleia geral.

Juventus Esporte Clube é uma entidade que será regida pelo presente estatuto, tem personalidade distinta de seus associados e sua duração será por tempo indeterminado.

O mandato dos dirigentes do clube terá a duração de 2 (anos) podendo ser reeleito uma única vez. Resolvida a dissolução e depois de pagas todas as contas e débitos do clube, reverterão todos os seus bens em benefício de asilos e instituições de caridades. A diretoria será composta de vice-presidente, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, 1º secretário, 2º secretário e conselheiros administrativos do clube.

JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA  
Presidente

(G. Reg. nº 39807)

## JUSTIÇA FEDERAL

### JUIZO FEDERAL DA 2ª. VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal  
Dra. LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES - Diretora de Secretaria, em exercício

#### EXPEDIENTE DO DIA 14/01/92

DESPACHO EM OFÍCIO: BOLETIM Nº 005/92  
Nº: 177/91  
Do: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL/1ª REGIÃO  
Assunto: Comunica decisão proferida em Mandado de Segurança (Proc. nº 91.1108-9).

DESPACHO: Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PETIÇÕES:  
Do: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adva.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo  
Assunto: Requer nos autos dos Procs. nºs ..... 89.1135-9, 90.1503-0, 90.1890-0, 91.0575-4, 91.0579-7, 91.0732-3, 90.2035-2 e 91.0571-1

DESPACHOS: Junte-se aos autos.

Do: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adva.: Dra. Fátima Gobitsch  
Assunto: Apresentação de contestação (Proc. nº 91.2849-5).

DESPACHO: N. A. Conclusos.

Do: VERA MARIA DE MIRANDA NAHMIA

Adv.: Dr. Manoel Tocantins Lobato

Assunto: Requer homologação de desistência.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

#### DESPACHOS EM PROCESSOS:

##### AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE I

Nº: 92.0029-0  
Autora: MARIA DO CARMO GUIMARÃES DE ASSUNÇÃO  
Adv.: Dr. Eliezer R. Oliveira Nazaré  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DESPACHO: Aguarde-se o decurso do prazo legal para o preparo inicial do feito.

##### IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE V

Nº: 92.0027-4  
Imppte.: UNILÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Edison Messias de Almeida  
Impgda.: LUZIA DOS SANTOS AECIOLY RAMOS  
DESPACHO: Apensem-se estes autos aos do feito principal.

##### CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL - CLASSE IX

Nº: 91.1762-0  
Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Reqdo.: JOSÉ AIRTON SILVEIRA VARELA E OUTROS  
DESPACHO: I - Acato o requerido às fls. 19, e, em consequência, dispense das funções de defensora *ad hoc* a doutora Celeste dos Reis Gomes, nomeando para funcionar em sua substituição o Dr. José Cabral (...). II - Intime-se, com urgência, em virtude da audiência estar marcada para o dia 24/01/92, às 8:30 horas.

##### INTERPELAÇÃO - CLASSE XII

Nº: 91.2746-4  
Intppte.: RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES E OUTRO  
Adva.: Dra. Carla Forte Cavalcante Achi  
Intpdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO: Contados e preparados.

### JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª no exercício cumulativo da 3ª Vara  
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

#### EXPEDIENTE DE 14.01.92

##### OFÍCIOS:

Nº: 002/92 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO - Oficial Titular CLEOMA C. DE MOURA.

Assunto: Presta informações nos autos dos processos 90.1056-0 e 90.1881-1.

DESPACHO: Junte-se aos autos.

Nº: 009/92-DPPAZ - Bel. DEMERVAL APARECIDO FRANCISCO.

Assunto: Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 190/90-SR/DPF/PA.

DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº: 003/92-DOPS/DPF/PA - Bel. RAIMUNDO BATISTA DE M. LIMA.

Assunto: Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 137/90-SR/DPF/PA.

DESPACHO: Idênticos ao anterior.

##### PETIÇÕES:

Do: I N S S  
Proc.: Drª Vera Lúcia Lima dos Santos  
Assunto: Requer a baixa do processo nº 31.249 ao Setor de Cálculos para posterior pagamento das custas processuais.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

Do: I N S S  
Proc.: Dr. José Maria Frota Rolo  
Assunto: Requer o retorno dos autos do proc. 91.1421-4 ao Setor de Cálculos para que sejam refeitos os cálculos já que não concordam com os mesmos.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

Do: I N S S  
Proc.: Dr. José Maria Frota Rolo  
Assunto: Requer o retorno dos autos do proc. 91.1443-5 ao Setor de Cálculos para que sejam refeitos os cálculos já que não concordam com os mesmos.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

Do: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO  
Adv.: Dr. Aurelino Souza dos Santos Júnior  
Assunto: Requer juntada de Procuração aos autos do processo nº 91.1798-1.

DESPACHO: Junte-se aos autos.

Do: ODETE CUNHA LOBATO BENCHIMOL e outro  
Adv.: Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva  
Assunto: Requer o apensamento da ACÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS nº 91.0264-7 a ACÇÃO DE REIVINDICAÇÃO nº 31.440.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

Do: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes  
Assunto: Requer a remessa dos autos nº 91.2866-5 ao Setor de Cálculos para posterior pagamento das custas processuais pelo executado.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

Do: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO  
Adv.: Dr. Aurelino Souza dos Santos Júnior  
Assunto: Vem replicar as razões de contestação nos autos do processo nº 91.1798-1.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

Do: VERA MARIA DE MIRANDA NAHMIA  
Adv.: Dr. Manoel Tocantins Lobato  
Assunto: Vem desistir da Ação de Despejo processo

nº 91.1610-1.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

De: IVAN LIMA DE CARVALHO  
Adv.: Dr. Américo Leal  
Assunto: Requer juntada de procuração aos autos do processo nº 36.019.

DESPACHO: Junte-se aos autos.

##### PROCESSOS:

##### CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº: 31.859  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc.: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
Réu: JONAS NERY DE CARVALHO  
Adv.: Dr. Francisco Hosanan de Oliveira  
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do CPP.

: 31.294

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réu: LUIZ PAULO MAIA ROSA e outro  
Adv.: Dr. Manoel Figueiredo Neto  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

##### CLASSE 08000 - HABEAS CORPUS

Nº: 91.1093-6  
Pacient: RAIMUNDA ROQUE MOREIRA  
Adv.: Drª Rosália de Almeida e Silva  
Impdo: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - SR/DPF/PA  
DESPACHO: I - Recebido hoje. II - Arquive-se.

##### CLASSE 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Nº: 91.3234-4  
Reqte: JUSTIÇA PÚBLICA  
Reqdo: JOSÉ RIBAMAR ALVES  
DESPACHO: Cumpra-se.

##### CLASSE 12.004 - AÇÃO CAUTELAR (MATÉRIA PENAL)

Nº: 91.2976-9  
Reqte: COORDENADOR REGIONAL JUDICIÁRIO DA SR/DPF/PA.  
Reqdo: RÁDIO AMAPÓIA FM e outros

DESPACHO: Conforme se verifica pelo conteúdo no ofício de fls. 18, com fundamento no parágrafo 3º do art. do CPP o órgão local da Secretaria Nacional de Comunicações deu conhecimento à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal sobre a constatação administrativa de fatos que poderão caracterizar crime relativo a telecomunicações, previstos no atual art. 70, caput, da Lei nº 4.117, de 27/08/62 (Código Brasileiro de Telecomunicações), cujo processamento se diz ser de competência da esfera federal, tendo inclusive alvitrado acerca da necessidade da instauração do correspondente inquérito. Ocorre que, como se vê a fls. 3, a autoridade policial entendeu constituir *conditio sine qua non*, para a abertura do inquérito, a prévia apreensão dos equipamentos, tendo então solicitado ao Poder Judiciário - sem explicar por que o fez ao mesmo, - "a expedição do competente Mandado de Busca e Apreensão". Da ta venia, estou em que o pedido, como formulado, não poderá ser atendido. Como efeito, parece que a autoridade policial, ao efetuar a referida solicitação, terá interpretado a norma do atual parágrafo único do art. 70 do CBT como tendo o sentido daquele seu entendimento. Acontece, porém, que o prefalado dispositivo não se refere a inquérito policial, mas precisamente a processo penal, o qual, este sim - que é iniciado mediante denúncia - oferecida pelo Ministério Público, - é que deverá ser precedido de busca e apreensão dos equipamentos, obviamente formalizada nos termos do inquérito que a instruir. Assim, tem-se que é no âmbito do inquérito policial acaso instaurado que poderá ser realizada aquela diligência, e isso sem que o seja por determinação do juiz, mas por ordem da própria autoridade policial (CPP, arts. 6º, inc. II, e 240). Na verdade, acho que em tudo isso, ou seja, no entendimento de haver necessidade de mandado de busca e apreensão expedido por ordem de juiz em casos que tais, acho - dizia - que há um grande equívoco, certamente ensejado diante da circunstância de a vigente Carta Magna haver tornado privativa da autoridade judiciária a competência para autorizar a entrada na casa de alguém, quando não haja consentimento do morador, o que fez nos termos do art. 5º, caput, inc. XI. É que a autorização judicial só se faz imprescindível para a entrada na casa, em hipótese de recusa por parte de quem lá se encontra, enquanto que a determinação

para a busca e apreensão será da autoridade policial. A respeito do caso concreto, tem-se que, se for hipótese, deverá ser inicialmente instaurado o respectivo inquérito, podendo a autoridade policial fazer expedir mandado de busca e apreensão, a ser cumprido pelos seus próprios agentes, recorrendo ao juiz apenas para pedir autorização de entrada na casa, em caso de recusa do morador. Diante de todo exposto, indefiro a solicitação de fls. 3 pela autoridade policial, a quem deverá ser remetida cópia deste despacho. Intime-se. Belém, 14.01.92

#### JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
JOÃO BATISTA DE SOUZA - Diretor de Secretaria em Exercício

#### EXPEDIENTE DO DIA 14.01.92

#### OFÍCIOS:

Nºs. : 007 e 010/92-SR/DPF/PA.  
Do : Presidente dos IFLs. nºs. 168, 031 e 032/SR/DPF/PA.  
Assunto : Encaminha os autos dos IFLs acima mencionados solicitando novo prazo para complementação das diligências.  
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

#### PETIÇÕES:

De : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Antonio José de M Neto e outros  
Assunto : Requer a extinção das execuções fiscais processos nºs. 90.1455-7, 90.989-8 e 89.2311-0.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S  
Proc. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
Assunto : Vem dizer que concorda com os bens penhorados nos autos das execuções fiscais processos nºs. 90.781-0 e 90.2448-0.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S  
Proc. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
Assunto : Requer o sobrestamento dos processos nºs. 90.793-3, 90.1498-0, 90.1500-6, 90.1505, 91.553-3, 90.1882-0, 90.1883-8, 90.1889, 90.1891-9, 90.2444-7 e 91.578-9.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S  
Proc. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
Assunto : Requer a suspensão das execuções fiscais processos nºs. 91.568-1, 90.784-4 e 90.2442-0.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S  
Proc. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
Assunto : Requer a expedição de Mandado Citatório nos autos das execuções fiscais processos nºs. 90.1875-7 e 90.2041-7.  
DESPACHO : J. Conclusos.

De : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Antonio José de M Neto  
Assunto : Vem APELAR, nos autos da ação Ordinária processo nº 91.0730-7.  
DESPACHO : J. Conclusos.

De : S U N A B  
Proc. : Heloisa Maria C Fagundes  
Assunto : Requer a extinção da execução fiscal processo nº 91.2686-6.  
DESPACHO : J. Conclusos.

De : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo  
Assunto : Vem Contestar nos autos da ação Ordinária processo nº 91.2862-2.  
DESPACHO : J. conclusos.

De : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv. : Maria Cecília H Rodrigues  
Assunto : Vem dizer sobre o acordo feito entre as partes, nos autos da Execução Diversa processo nº 91.1370-6.  
DESPACHO : J. Conclusos.

De : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv. : Fátima de Nazaré F Gobitsch  
Assunto : Vem manifestar-se acerca da peça acosta da fls. 31 dos autos da ação ordinária processo nº 91.2057-5.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : CLUBE DO HEMO  
Adv. : Reinaldo Antonio da Costa  
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos da execução fiscal processo nº 90.758-5  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : CRISTÓVÃO DE JESUS CORRÊA  
Adv. : José de Arimatéia M da Rocha  
Assunto : Apresenta Defesa Prévia, nos autos da Ação Penal processo nº 90.092-0.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : ORLANDO TADEU P TAVERNARD  
Adv. : Antonio CARLOS B FILHO  
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do Embargo à Execução processo 89.2072.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : JACOB ABEN ATHAR e outros  
Adv. : Evandro de Oliveira Costa  
Assunto : Requer vistas dos autos fora de Cartó - rio processo nº 90.1584-7.  
DESPACHO : J. Conclusos.

De : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Antonio José de M Neto  
Assunto : Vem dizer que dispensa produção de provas nos autos do processo nº 91.1533-4.  
DESPACHO : J. Conclusos.

De : OLAVO CAMARA DE O JUNIOR  
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos da ação penal processo nº 90.080-7.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : VERA LÚCIA FORTE ROLIM  
Adv. : Olavo Camara de O Junior  
Assunto : Presta informações e apresenta rol de Testemunhas nos autos da ação penal processo nº 90.092-0.  
DESPACHO : J. Conclusos.

#### DESPACHOS EM PROCESSOS:

#### CLASSE: I

#### AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processos : Nºs. 91.2993-9, 91.2999-8, 91.2994-7, 91.3077-5, 91.3174-7, 91.3235-2, e 91.3261-1.

Autores : BOAVENTURA DA SILVA CARDOSO e outros, JOÃO MONTEIRO DO NASCIMENTO e outro, ABELARDO ESTUMANO DELGADO e outros, ONESIMO SANTANA MENDES, ANTONIO BOUTIQUE Santos de VASCONCELOS, ALMIR PRATA MACHADO e outros e ANTONIO AMADEU FLORENTINO e outro.

Adv. : Ediléa Valério, José Epifânio de Souza e outro, Carlos Alberto S de Souza, Maria Raimunda P Magno Reis e Monclar da Rocha Bastos, respectivamente.

Ré : UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO : Cite(m)-se.

Processo : Nº 91.2890-8  
Autor : DAMAZIO DA SILVA DOS ANJOS e outros  
Adv. : Ediléa Valério  
Ré : I N C R A  
DESPACHO : Cite(m)-se.

Processos : Nºs. 91.2889-4 e 91.2891-4  
Autores : LEONI FREITAS DE MATOS e outro e ADNA NEIREÃO REYMÃO e outros  
Adv. : Ediléa Valério  
Ré : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
DESPACHO : Cite(m)-se.

Processo : Nº 91.3032-5  
Autor : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
Adv. : Nilton Hamann  
Ré : CORAMA - Cozinha Regional da Amazônia  
DESPACHO : Cite(m)-se.

Processos : Nºs. 90.1299-6, 90.1694-0, 90.1702-5, 90.2145-6, 90.2155-3, 90.2158-8, 90.2425, 90.2429-3, 90.2431-5, 91.062-0, 91.066-3 e 91.073-6 e 91.077-9.

Autores : ESAU HILANDA PAES, GLAFIRA DIAS GOMES, ABELARDO FERNANDES DA SILVA, AYRTON ALI RIO A MONTEIRO, PEDRO RODRIGUES COELHO, MADSON LEITE VASCONCELOS, ADOLFO DE CASTRO MEILHES, DORIS IRENE CYRUS, JOÃO GREGÓRIO, TEREZINHA DE JESUS A DA CUNHA, MIRTES DE OLIVEIRA MEDINA, ADRIELZIRO GONÇALVES DA SILVA e DURBAN GURDES PEREIRA

Adv. : Haroldo Souza Silva (13 processos).  
Ré : I N S S  
Proc. : Francisco Edimir I Figueira e outros  
DESPACHO : Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

Processo : Nº 91.1092-8  
Autor : MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ABARI  
Adv. : Joana D'arc Azevedo Miléo  
Ré : UNIÃO FEDERAL e outro  
Proc. : José Augusto T Potiguar  
DESPACHO : Manifeste-se o autor sobre a Contestação, no prazo legal. Intime-se.

Processos : Nºs. 91.1912-7, 91.2056-7, 91.2081-8, 91.2170-9, 91.2179-2, 91.2223-3, 91.2323, 91.2350-7, 91.2387-6, 91.2526-7, 91.2574-7 e 91.2594-1.

Autores : CARLOS ALBERTO DA SILVA e outros, MARCOS JOSÉ SANTOS DA SILVA, ADIR SERASTIÃO CERUTI, REY DINIZ DE OLIVEIRA, ARMANDO DANTAS COELHO e outros, CARLOS ALBERTO DE A MENEZES, JOSÉ GERALDO D BORDALO, ALVARO CHAGAS DA LUZ e outros, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, GERMÂNIO PAVAN e BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO.

Adv. : Ronaldo Aleixo e Silva, Raimunda Macha do Vilhena, Monclar da Rocha Bastos, Jo

sé William C Dias, Felix de Oliveira, Io né Arrais Rodrigues e Eduardo Augusto C de Souza Meira, Cristina Souza.

Ré : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : Antonio José de M Neto e outros.  
DESPACHO : Manifestem-se os autores sobre a Contestação, no prazo legal. Intime-se.

Processos : Nºs. 91.1958-5, 91.2009-5, 91.2014-1, 91.2016-8 e 91.2243-8.

Autores : AQUINO RODRIGUES DE BRITO e outros, JOSÉ MARIA AMADOR DA SILVA, FRANCISCO SOARES DE BRITO, ADALBERTO GOMES FERNANDES e JOAQUIM LAURO DOS SANTOS e outros

Adv. : João Nascimento Rocha, Haroldo Souza Silva e Maria Lúcia de M Carremanho.

Ré : I N S S  
Proc. : Odineia Ferreira Miranda e outros  
DESPACHO : Manifestem-se os autores sobre a Contestação, no prazo legal. Intime-se.

#### CLASSE: III

#### EXECUÇÕES FISCAIS:

Processo : Nº 90.758-5  
Exqte. : IAPAS/BNH  
Proc. : Waldise Melo  
Exodo. : Clube do Remo  
Adv. : Reinaldo Antônio da Costa  
DESPACHO : Sobre o pedido de fls. 23/24 e documentos que o acompanham, diga o exequente. Intime-se.

Processo : Nº 91.1827-9  
Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros  
Exodo. : N T Magazine Ltda  
DESPACHO : Manifeste-se o exequente sobre o bem penhorado.

Processos : Nºs. 91.1229-7, 91.1253-0, 91.1265-3, 91.1327-7 e 91.1551-2.

Proc. : Fernando Facury Scaff e outros  
Exodos. : Pereira & Graça Ltda, Empreservil Seguranga e Vigilância, Fres Card Camping Club Ltda, Portomar Ind. de Madeira Ltda e Prestadora de Serviços do Norte Ltda.  
DESPACHO : Cite-se como Requerido.

Processos : Nºs. 89.2146-0 e 90.2334-3 (F. NACIONAL)  
Proc. : Fernando Facury Scaff e outros  
DESPACHO : Diga o (a) Exequente.

Processo : Nºs. 91.1865-1 e 91.1862-7  
Exqte. : S U N A B  
Proc. : Heloisa Fagundes  
DESPACHO : Diga a exequente.

Processo : Nº 91.1693-4  
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA.  
Proc. : Catia Stellio S Balduino  
DESPACHO : Diga o exequente.

Processo : Nº 91.055-8  
Exqte. : I N S S  
Proc. : Aláudio Costa Ferreira  
Exodo. : Oliveira Magalhães & Cia Ltda e outros  
DESPACHO : Suspendo o curso da execução pelo prazo de 60 dias, como requerido às fls. 23.

#### CLASSE: IV

#### EXECUÇÕES DIVERSAS:

Processo : Nº 91.1775-2  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv. : Maria Cecília H Rodrigues  
Exodo. : Antonio José Silva de Oliveira  
DESPACHO : Diga o (a) Exequente.

Processos : Nºs. 91.3179-8, 91.3185-2, 91.3190, 91.3196-8, 91.3201-8, 91.3204-2, 91.3206, 91.3212-3, 91.3215-8, 91.3220-4 e 91.3271-9.

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv. : Maria Cecília H Rodrigues e outros  
Exodos. : José Maria de Souza, Ernani Lisboa Coutinho Junior e outro, Orlando Ricardo da Silva, Waldir Navegantes Freitas e outro, Aloir Schffmacher de Souza, Elíne de Araújo, Claudio Alagete P Ferraro e outro, Isabel Lima de Oliveira, Elza da Paixão Barros e outro, Raimundo Rodrigues de Melo e outro e Ivana Delmar Vieira.

DESPACHO : Cite(m)-se.

Processos : Nºs. 91.3188-7 e 91.3224-7  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv. : Maria Amélia M Franco e outros  
Exodos. : Claudio Rodrigues de Araújo e outro e José Rogerio Stafaneu

DESPACHO : Expeça-se Mandado de Citação, Penhora e Avaliação e encaminhe-se à Comarca de Marabá/PA.

Processos : Nºs. 91.3188-7 e 91.3224-7  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv. : Maria Amélia M Franco e outros  
Exodos. : Claudio Rodrigues de Araújo e outro e José Rogerio Stafaneu

DESPACHO : Expeça-se Mandado de Citação, Penhora e Avaliação e encaminhe-se à Comarca de Marabá/PA.

#### CLASSE: V

#### AÇÕES DIVERSAS:

Processo : Nº 89.1936-8  
Autor : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : Moacir Guimarães M Filho  
DESPACHO : Desentranhem-se as peças de fls. 56/60, que não dizem respeito a estes autos, afim de que

sejam juntadas no processo respectivo, renumerando-se as folhas deste. Em seguida, venham-me conclusos

Processo : Nº 89.752-1  
Autor : MULTIFIL S/A - MINERAÇÃO  
Adv. : Manoel Dornelles B Vianna  
Réu : Itamar Alves S Olizotto e outros  
DESPACHO : Expedi-se Edital para citação dos réus, como requerido a fls. 100.

**AÇÕES DECLARATÓRIAS:**

Processos : Ns. 91.2141-5, 91.2604-2, 91.2606-9 e 91.2605.  
Reptes. : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANTAGEM - CATA, AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA, TRANSURB LTDA e AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA  
Adv. : Fernando Corrêa de Guará e Daniel Queima Coelho de Souza, respectivamente.  
Reqda. : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : Antonio José de M Netto e outros  
DESPACHO : Manifeste-se os autores sobre a Contestação, no prazo legal. Intimem-se.

**IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:**

Processos : Ns. 91.3253-0, 91.3254-9, 91.3251-4 e 91.3255-7.  
Impgtes. : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Antonio José de M Netto  
Impdos. : Cia. Amazônia Textil de Anlagem - CATA, Autoviaría Bragantina Ltda, Transurb Ltda e Autoviação Icoaraciense Ltda, respectivamente.

DESPACHO : Sobre as impugnações manifestem-se os autores-impugnados, no prazo legal. Intimem-se.

Processo : Nº 91.2550-0  
Impgte. : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : José Augusto T Potiguar  
Impgdo. : MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI  
DESPACHO : Sobre a impugnação, manifeste-se o autor-impugnado, no prazo legal. Intime-se.

Processos : Ns. 91.30864 e 91.3112-7  
Impgte. : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Fernando Pacury Scaff  
Impgdo. : Marcos José Santos da Silva e Carlos Alberto da Silva e outros  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**CLASSE: VI**

**CARTAS PRECATÓRIAS:**

Processos : Ns. 91.1878-3, 91.3006-6, 91.3011-2, 91.3019-8, 91.3139-9, 91.3142-9, 91.3144-9, 91.3150-0, 91.3155-0, 91.3158-5, 91.3133 e 91.3160-7.  
Reptes. : JOANA LEITÃO FERREIRA e outros  
Reqdo. : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DESPACHO : Cumpra-se.

**CLASSE: VII**

**AÇÕES CRIMINAIS:**

Processo : Nº 90.089-0  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Moacir Guimarães M Filho  
Réu : Edmundo Vasquez Leyva  
Adv. : Wilson Monteiro Figueiredo  
DESPACHO : Cumpra-se o artigo 499 do CPP.

Processo : Nº 91.3266-2  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Moacir Guimarães M Filho  
Indo. : Inq Policial 001/89-SR/DPE/PA  
DESPACHO : O representante do MPF/PA, às fls. 3/4, vem requerer o arquivamento do IPL nº 001/89 - instaurado pela Delegacia de Polícia Federal de Marabá, neste Estado, com o suporte do art. 28 do CPP. Considerando as razões expandidas procedentes, determino o arquivamento destes autos.

Processo : Nº 89.656-8  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Moacir Guimarães M Filho  
Réu : João Iacarda Moreira e outro  
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/5.  
2. Designo o dia 12.05.92, às 11:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos réus João Iacarda Moreira e José Rodrigues Pinheiro. Citem-se.

Processo : Nº 91.3285-9  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Moacir Guimarães M Filho  
Réu : Walnir José A de Oliveira  
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/7.  
2. Designo o dia 07.05.92, às 11:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do denunciado Walnir José Araújo de Oliveira. Cite-se.

**CLASSE: IX**

**CARTA PRECATÓRIA - CRIMINAL:**

Processo : Nº 91.3125-9  
Repte. : JUSTIÇA PÚBLICA  
Reqdo. : Abner Brandão de Souza  
DESPACHO : Após as formalidades de praxe, devolvam-se estes autos ao Juízo deprecante.

**CLASSE: XII**

**AÇÃO CAUTELAR:**

Processo : Nº 91.2552-6

Repte. : SILVAPLAC IND. MADEIREIRA DO PARÁ LTDA  
Adv. : Sérgio Ternus e outro  
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL e outro Proc. Antonio José  
DESPACHO : Manifeste-se a requerente sobre a Contestação, no prazo legal. Intime-se.

**EM TEMPO:**

**IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:**

**CLASSE: V**

Processo : Nº 91.3286-7  
Impgte. : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Antonio José de Mattos Neto  
Impgdo. : Selvaplaç Ind. Madeiras do Pará Ltda  
DESPACHO : Sobre a impugnação manifeste-se a requerente-impugnada, no prazo legal. Intime-se.

**SENTENÇAS PROFERIDAS:**

**CLASSE: VII**

**AÇÕES CRIMINAIS:**

Processo : Nº 89.0844-7  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Moacir Guimarães M Filho  
Réu : Antonio Mario Monteiro dos Santos e outros  
Adv. : Manoel Garcia da Costa e outros  
SENTENÇA : Vistos, etc. Trata-se de Ação Penal promovida pelo Ministério Público Federal contra Antonio Mario Monteiro dos Santos, Raimundo Souza Gomes e Walmont Teodorico Loureiro Pimentel, já identificados nos autos, como incurso nas sanções do art. 312 e parágrafos 1º, do Código Penal Brasileiro, por que, nos termos da denúncia de fls. 3/8:

"Em 29 de fevereiro de 1988 as servidoras do INAMPS Deusa Nazare Brito dos Santos e Sonia Regina Araújo dos Santos formularam denúncia as autoridades superiores do INAMPS nesta cidade, dando conta que ouviram do Sr. JOSÉ ADALBERTO BATISTA DO NASCIMENTO, que reside no 1º do esquerdo do posto de Atendimento Médico do INAMPS, onde possui uma quitanda, que os denunciados Antonio Maria Monteiro dos Santos e Raimundo Souza Gomes, que alguns dias lhe solicitaram que guardasse uma caixa fechada, a qual mais tarde deveria ser apanhada por um sr. conhecido por "Pimentel", e que possui uma farmácia do lado direito do PAM. Diante da solicitação, Adalberto procedeu exatamente como lhe haviam solicitado os dois vigilantes, tendo o fato alguns dias depois se repetido, vindo por curiosidade a abrir a outra caixa e constatado que se tratava de agulhas, seringas, lâminas de bisturi, etc., tendo a partir desta constatação se recusado a guardar qualquer mercadoria para os dois denunciados, fato que veio mais tarde a ser comunicado as servidoras Deusa e Sônia acima referidas que ficaram ainda temerosas de represálias depois de sabermos que um vendedor de bom bons que se localiza em frente ao prédio ter afirmado que faria um escândalo sobre o caso, se eventualmente algum parente seu viesse a necessitar de atendimento e fosse prejudicado pela falta desses materiais". (...) É o relatório.

Decisão.  
Tem toda razão o digno representante do Ministério Público Federal quando, em suas razões finais, assim se pronuncia:

"Os indícios (... ver fls. 148/149 dos Autos). Efetivamente, a testemunha que seria decisiva na elucidação dos fatos, Sr. José Adalberto Batista do Nascimento, não foi localizada, para confirmar em Juízo suas declarações prestadas na fase do inquérito. Nestas, faz ele grave acusações contra os denunciados ANTONIO MARIO MONTEIRO DOS SANTOS e RAIMUNDO SOUZA GOMES, o que, entretanto, não pôde ser ratificado em Juízo.

As demais testemunhas ouvidas já souberam dos fatos por intermédio de José Adalberto Batista do Nascimento.

Do que ficou apurado nestes autos não se pode concluir com segurança que os acusados tenham praticado a infração que lhes é imputada.

Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA formulada contra ANTONIO MARIO MONTEIRO DOS SANTOS, RAIMUNDO SOUZA GOMES e WALMONT TEODORICO LOUREIRO PIMENTEL, diante da fragilidade das provas apuradas, e os ABSOLVO das acusações que lhes foram feitas, de acordo com o disposto no artigo 386, VI, do Código de Processo Penal.

Custas, na forma da lei. P. R. I.

Processo : Nº 89.0608-8  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Almerindo Augusto de V Trindade  
Réu : Maria do Socorro A Coimbra e outro  
Adv. : Milton Chagas  
SENTENÇA : Vistos, etc. O Ministério Público Federal por seu representante neste Estado, ofereceu denúncia contra MARIA DO SOCORRO ARAÚJO COIMBRA e MANUEL ERNESTO AYALA GARCIA, já devidamente qualifi-

cados nos autos, pela prática da infração prevista no artigo 39, do Decreto-lei nº 288 de 1967, combinado com o artigo 334, § 1º, b, do Código Penal Brasileiro. (...) É o relatório. Decisão.

A denunciada MARIA DO SOCORRO ARAÚJO COIMBRA foi presa em flagrante porque, no estabelecimento comercial de sua propriedade e de seu marido, foi encontrada grande quantidade de mercadoria estrangeira desacompanhada de documentação legal.

A mercadoria apreendida está relacionada no Auto de Apresentação e Apreensão de fls. 16/21, demonstrando sua quantidade e variedade que se destinava à comercialização.

A própria acusada confessa no Auto de Fissão em Flagrante que a mercadoria seria comercializada no estabelecimento denominado "Cheiro da Terra", onde foi apreendida. É certo que em Juízo procura negar as declarações prestadas na Polícia, apresentando outra versão para os fatos, bem como destinação diversa para a mercadoria (...). Pelo exposto, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, para condenar os réus na forma da denúncia. Em consequência, e levando em consideração as circunstâncias judiciais do artigo 59 do Código Penal, como a pequena culpabilidade, os bons antecedentes, personalidade, circunstâncias e consequências do crime, aplico a pena no grau mínimo previsto, isto é, 1 (um) ano de reclusão para cada um, pena que, ante a ausência de circunstâncias agravantes ou atenuantes, assim como causas especiais de aumento ou diminuição, é a definitiva a que ficam sujeitos os réus. Fixo o regime aberto para cumprimento da pena (CP, art. 33, § 2º, c.). Satisfazendo os apenados os requisitos objetivos e subjetivos do artigo 77 do Código Penal, não sendo cabível, outrossim, a substituição preconizada no artigo 44, concedo-lhes o benefício da suspensão condicional da pena, mediante o cumprimento das condições estabelecidas no artigo 78, além de outras que forem fixadas pelo Juízo das Execuções Penais. Transitada em julgado esta decisão, lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados.

Custas, na forma da lei. P. R. I.

Processo : Nº 89.085-3  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Moacir Guimarães M Filho  
Réu : Domingos Rangel Filho  
Adv. : José Cândido Ribeiro Neto  
SENTENÇA : Vistos, etc. O Ministério Público Federal, através do representante que funciona junto a este Juízo, ofereceu denúncia contra DOMINGOS RANGEL FILHO, brasileiro, industrial, residente e domiciliado em Castanhal, neste Estado, narrando, na peça vestibular:

"A Diretoria Regional do Dentel em Belém, ...".

A denúncia veio instruída com o Inquérito nº 015/89. (...) É o relatório. Decisão.

Ao acusado foi imputada a prática do delito tipificado no artigo 70 do Código Brasileiro de Comunicações (Lei nº 4.117, de 1962, com a redação introduzida pelo Decreto-lei nº 236, de 1967), que assim estabelece:

"Constitui crime punível com a pena de detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos, aumentada da metade se houver dano a terceiros, a instalação ou utilização de telecomunicações, sem observância do disposto nesta Lei e nos regulamentos. Parágrafo único. Precedendo ao processo penal, para os efeitos referidos neste artigo, será liminarmente procedida a busca e apreensão da estação ou aparelho ilegal".

(...). Com estas considerações, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA e, em consequência, ABSOLVO o acusado DOMINGOS RANGEL FILHO da imputação que lhe fez o Ministério Público Federal, embora sob fundamento diverso daquele a que chegou o douto representante do parquet, vez que o fato com suporte no artigo 386, II, do Código de Processo Penal, pois entendendo não provada a existência do fato tido como criminoso.

Custas, na forma da lei. P. R. I.

Belém, 14.01.92.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/92**

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa MICRO NEWS CURSO DE COMPUTAÇÃO S/C LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 1ª JCI-2589/1991, em que é reclamante LADINILSON PINTO DE SOUZA, em que o supracitado reclamante alega ter trabalhado para a reclamada de 14.02.90 a 24.10.91, sendo que até a presente data não recebeu as verbas rescisórias, por isso:

RECLAMA  
Aviso Prévio ..... líquido  
Férias simples mais 1/3 constitucional ..... líquido  
Férias proporcionais, mais 1/3 const. .... líquido  
13º salário/91 ..... líquido  
Horas extras de todo período ..... líquido  
Multa Art. 477 CLT ..... líquido

FGTS+40% ..... Ilíquido  
 Baixa na CTPS ..... Ilíquido  
 Correção monetária, ref. ao pagamento do salário dos meses de julho e setembro/91, efetuado a atraso Art. 459 § 1º CLT ..... Ilíquido  
 Repouso semanal remunerado ..... Ilíquido  
 Incidência das horas extras, bem como do repouso remunerado nas parcelas integrantes do contrato de trabalho, além das verbas rescisórias ..... Ilíquido  
 Diferença de salário de todo período trabalhado, face convenções coletivas da Cat ..... Ilíquido  
 Incidência da diferença acima em todas as parcelas integrantes do contrato de trabalho, bem como nas verbas rescisórias ..... Ilíquido  
 Salário do mês de outubro/91 retido e em dobro, ..... Ilíquido  
 Art. 467/CLT ..... Ilíquido  
 Juros e correção monetária ..... Ilíquido

Fica NOTIFICADA a empresa MICRO NEWS CURSO DE COMPUTAÇÃO S/C LTDA, pelo presente EDITAL a comparecer nesta junta, na Tv. D. Pedro I, 750-3º bloco-2º andar no dia 24.02.92, às 15:15 h para audiência de instrução.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência, deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (03).

E, para chegar ao conhecimento da interessada o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no local de costume, na sede desta junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu (Nazaré S. de Lima Moura), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO

Juíza do Trabalho Substituta,

na Presidência da 1ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 39.742)

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 0007/92

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26 (vinte e seis) do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, às 13:50 horas, na Sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na Execução movida por REGINA CELIA SOUZA DA SILVA contra ESTANCIA SÃO FRANCISCO, nos autos do Processo nº 1ª-JCJ-1375/90, e que são os seguintes:

“- 12 (doze) dúzias de tábuas brutas, com 04 (quatro) metros de comprimento cada uma, em diversos tipos de madeira.

Valor da avaliação: Cr\$8.000,00 cada dúzia, perfazendo total de Cr\$96.000,00

- 03 (três) dúzias de pernamancas com 04 (quatro) metros de comprimento cada uma, em diversos tipos de madeira.

Valor da avaliação: Cr\$10.000,00 cada dúzia, perfazendo total de Cr\$30.000,00.

Valor total da avaliação: Cr\$126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL CRUZEIROS).”

Dentre os bens penhorados, somente 35 (trinta e cinco) pernamancas encontram-se no Depósito do TRT da Oitava Região.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. E eu, (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raymundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO

Juíza do Trabalho Substituta

na Presidência da 1ª JCI-Belém

(G. Reg. nº 39802)

#### 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica o Senhor ANTONIO CARLOS AGUIAR DIAS, ora em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO, a comparecer na Secretaria da Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, a fim de tomar ciência de que foi interposto AGRAVO DE INSTRUMENTO, por TÂNIA CARVALHO COUTINHO PAIVA, no Processo nº 2ª-JCJ-032/85, e anexos, em que são partes: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA e outros, reclamante-exequente, e SOTAVE NORTE S/A - SUCESSORA DE SOTAVE NORTE IND. COM. LTDA, reclamada-execedada.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos QUINZE dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu J. Araújo Aux. Judiciária, datilografei e eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
 JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA  
 2ª JCI DE BELÉM

(G. Reg. 39.568)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA, fica a empresa NAVEGAÇÃO ESTRELA LTDA., B/M SÃO FRANCISCO DO CANINDE III, reclamada-execedada, ora em lugar incerto e não sabido, CIENTE, pelo prazo de cinco (05) dias, de que foi penhora de a quantia de Cr\$-79.204,70 (SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUATRO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS),

que se encontra depositada na Caixa Econômica Federal - Agência de E. TRT da 8ª Região, referente ao Processo nº 2ª-JCJ-529/88, em que é reclamante exequente NELSON SOARES MORAES, podendo embargar, querendo, no prazo acima mencionado.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu J. Araújo Aux. Judiciária, datilografei. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
 JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA  
 2ª JCI DE BELÉM

(G. Reg. 39.664)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. AGENOR NOGUEIRA DE MIRANDA, reclamante nos autos do Processo nº 2ª-JCJ-1980/91, em que é reclamado TRANSPRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO "LTD. A. comparecer na Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, para receber as guias de FGTS que encontra-se apenas " nos autos supra, no prazo de 10 dias o não comparecimento será considerado como abandono do feito e consequente arquivamento. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
 JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA  
 2ª JCI DE BELÉM

(G. Reg. 39.464)

#### 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 11 de MARÇO de 1992, às 15:30 horas (QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS), na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem der o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo nº 4ª-JCJ-1253/91, em que são partes ANDRÉA SANTA ROSA FES SOA, reclamante e BELPATUR, reclamado, e que são os seguintes:

- 01 (HUM) TELEVISOR MARCA SHARP, 14", série número 43031926, no estado a cores  
 VALOR DA AVALIAÇÃO..... Cr\$-150.000,00

- 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRITUR, MARCA WDER-WOOD - 298, 145 espagos, nº 3617388, cor cinza escuro, no estado.

VALOR DA AVALIAÇÃO..... Cr\$- 70.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos VINTE E UM dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E DOIS. Eu, (Maria da Graça Franco Maciel) Técnica Judiciária, datilografei. E eu, (Raimundo Nonato da Souza) Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO  
 JUIZ PRESIDENTE

(G. Reg. 39.668)

#### EDITAL DE PRAÇA (Prazo de vinte dias)

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Publicação e Coloca "Arthur Vianna"

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia ONZE de MARÇO de mil novecentos e NOVENTA E DOIS, às 15:00 (QUINZE) horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem o maior lance, o bem penhorado nos autos do processo número 4ª-JCJ-219/84, em que são partes: ALISON DE JESUS PEREIRA, exequente e ELIONOR TOMAZZI, também exequente e COMIG - CIA. MADEIREIRA SÃO MIGUEL, executada, que é o seguinte:

- DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DIGITOS 233-0284, CONTRATO TPA 5.400, CATEGORIA RESIDENCIAL, MAIS DIREITOS E AÇÕES SE HOUVER

AVALIAÇÃO : COTAÇÃO DO DIA DA VENDA.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos VINTE E UM dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E DOIS. Eu, (Maria da Graça Franco Maciel) Técnica Judiciária, datilografei. E eu, (Raimundo Nonato da Souza) Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO  
 JUIZ PRESIDENTE

(G. Reg. 39.676)

#### 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

##### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado, a INDUSTRIA ALIMENTÍCIA KANOIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado, nos autos do Processo 5ª JCI 2163/90, em que é exequente, Antonio Sardinha, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$128.244,52 (cento e vinte oito mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros, e cinquenta e dois centavos), devidos em 26.08.91 correspondente ao principal e custas, devidos nos termos da decisão, proferida no referido processo.

##### RESUMO

Principal.....Cr\$125.064,57  
 Custas.....Cr\$ 3.179,95  
 Total.....Cr\$128.244,52

Obs: O recolhimento das custas deverá ser efetuado através de Guia DARF, cujo código é 1505.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo, proceder-se-á a penhora em tantos quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE, na forma da Lei. Dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Maria da Graça Franco Maciel) Técnica Judiciária, datilografei. E eu, (Raimundo Nonato da Souza) Diretor de Secretaria, subscrevi.

Ary Brandão de Oliveira

Juiz do Trabalho

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado, o Dr. JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE, que se encontra em lugar incerto e não sabido, patrono da reclamante HELENE LUCI DE N. DA S. SANTOS, em que é reclamada, ESCOLA DO PRIMEIRO GRAU GONÇALVES DIAS, partes do Processo 5ª JCI - 1083/91, para ciência do despacho prolatado, pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 5ª JCI de Belém, cujo inteiro teor é o seguinte:

" I - As partes celebraram acordo. (Fls. 07), para que a reclamada fizesse o pagamento em duas parcelas. A primeira parcela foi paga no prazo; a outra, não. Mas os cálculos, abrangem multa de 50%; já paga. Não da mais existe a corrigir. II - Indeferido o pedido do reclamante, por falta de amparo legal. III - Notifique-se. Em 05.12.91. Ary Brandão de Oliveira. Juiz do Trabalho"

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Maria da Graça Franco Maciel) Técnica Judiciária, datilografei. E eu, (Raimundo Nonato da Souza) Diretor de Secretaria, subscrevi.

Ary Brandão de Oliveira

Juiz do Trabalho

# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

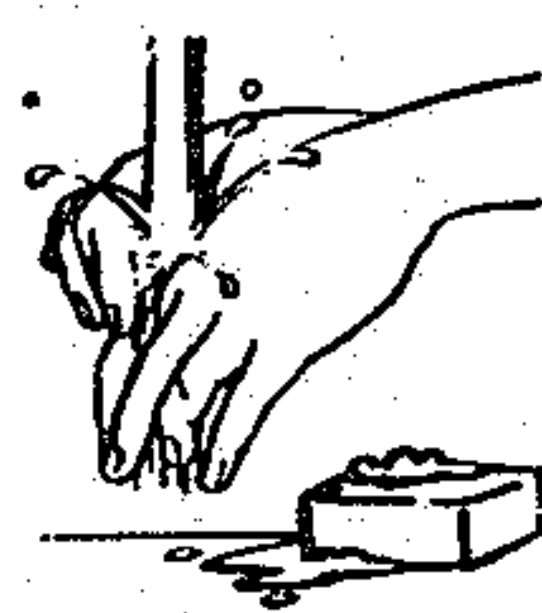


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

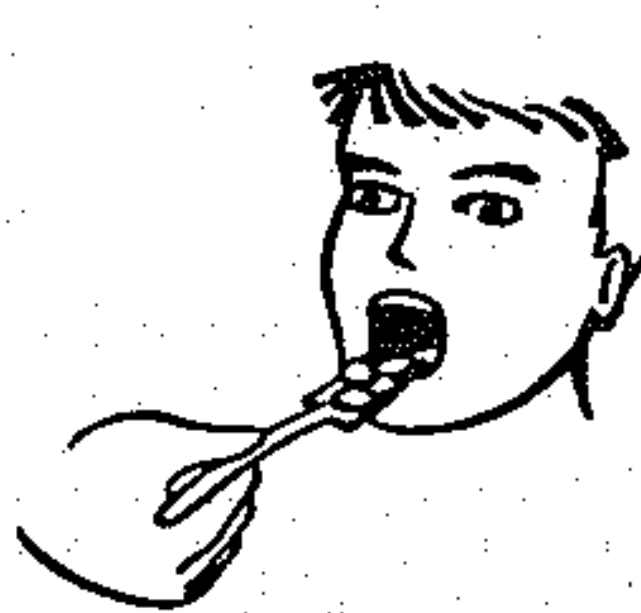
## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



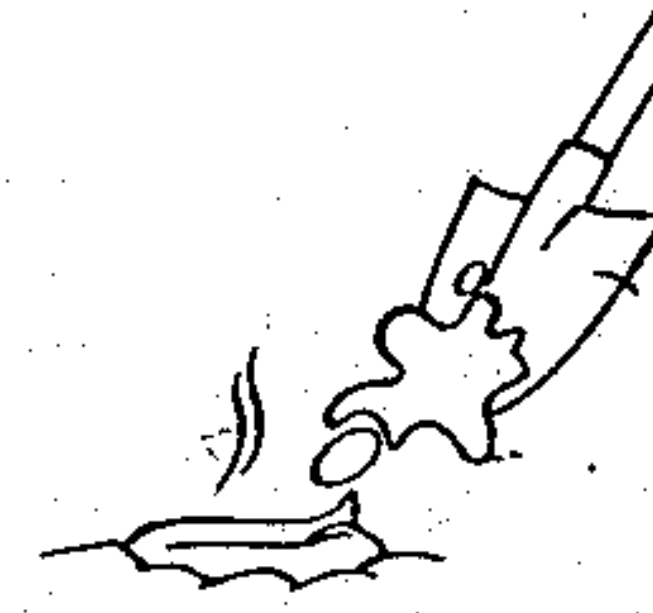
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

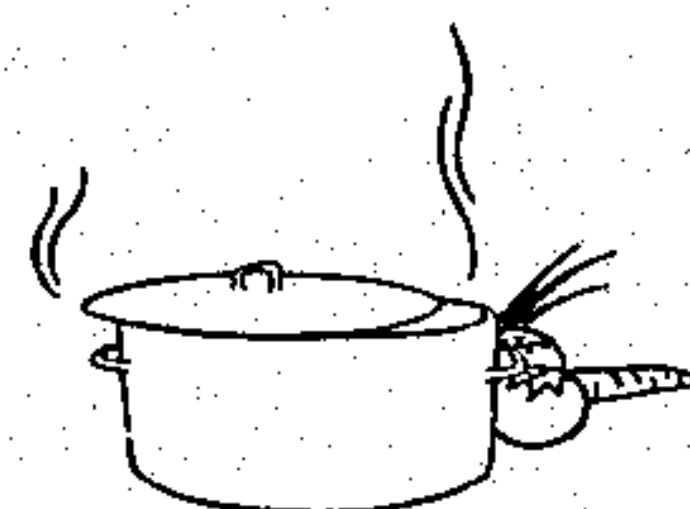


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



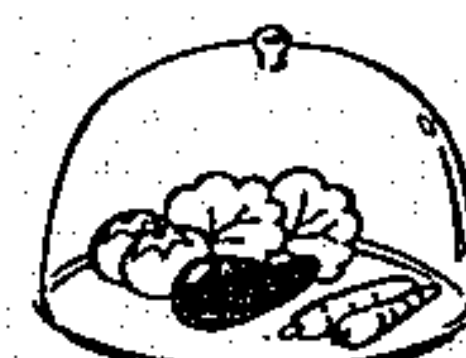
■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



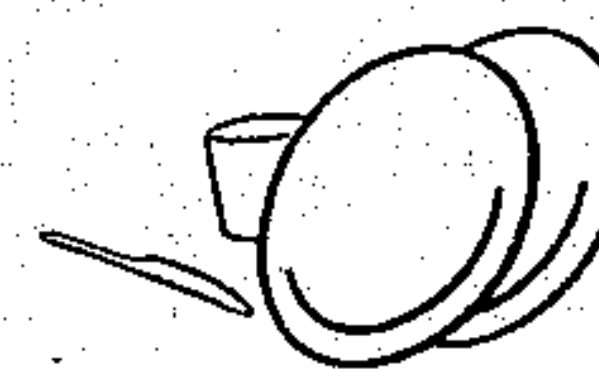
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

## ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



CADERNO 2

0081

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.154

BELEM - QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1992

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 011 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais  
**RESOLVE:**  
DESIGNAR o Tte. PM MOISÉS CARDOSO LEITÃO, Assistente do Diretor da Penitenciária Governador "Fernando Guilhon", lotado na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU, para responder pelo Assistente do Diretor da Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon, DAS-3, durante o impedimento de seu titular Tte. PM MOISÉS CARDOSO LEITÃO, a partir de 03.02.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Justiça, de 05 de fevereiro de 1992.

ADHERAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
Secretário de Estado de Justiça

CP.  
92/0004229-5

**PORTARIA Nº 012 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais  
**RESOLVE:**  
DESIGNAR o Sr. SEBASTIÃO JORDÃO FARO, Agente Administrativo, lotado na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU, para responder pelo Assistente do Diretor da Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon, DAS-3, durante o impedimento de seu titular Tte. PM MOISÉS CARDOSO LEITÃO, a partir de 03.02.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Justiça, de 05 de fevereiro de 1992.

ADHERAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
Secretário de Estado de Justiça

CP.  
92/0004278-3

### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Raymundo Nonato Moraes de Albuquerque Júnior.  
OBJETO: Prestação de Serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Advogado.

PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 03.02.92.

DATA DA ASSINATURA: 03.02.92.  
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e RAYMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR.  
TESTEMUNHAS: Vera Vasconcelos da Costa e José Raimundo Oliveira de Lima.

CP.  
92/0004237-6

### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Abelardo Moreira Júnior.

OBJETO: Prestação de Serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Agente Administrativo.

PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 05.02.92.

DATA DA ASSINATURA: 05.02.92.  
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e ABELARDO MOREIRA JÚNIOR.  
TESTEMUNHAS: Vera Vasconcelos da Costa e José Raimundo Oliveira de Lima.

CP.  
92/0004270-8

### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Maria Celeste Trindade Mateus.

OBJETO: Prestação de Serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Agente Administrativo.

PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 03.02.92.

DATA DA ASSINATURA: 03.02.92.  
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e MARIA CELESTE TRINDADE MATEUS.  
TESTEMUNHAS: Vera Vasconcelos da Costa e José Raimundo Oliveira de Lima.

CP.  
92/0004301-1

### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Carlos Eduardo Gonçalves Monteiro.

OBJETO: Prestação de Serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Agente Administrativo.

PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 03.02.92.

DATA DA ASSINATURA: 03.02.92.  
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e CARLOS EDUARDO GONÇALVES MONTEIRO.  
TESTEMUNHAS: Vera Vasconcelos da Costa e José Raimundo Oliveira de Lima.

CP.  
92/0004318-6

### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Raymundo Nonato de Lima Caldas.

OBJETO: Prestação de Serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Agente Administrativo.

PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 03.02.92.

DATA DA ASSINATURA: 03.02.92.  
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e RAYMUNDO NONATO DE LIMA CALDAS.  
TESTEMUNHAS: Vera Vasconcelos da Costa e José Raimundo Oliveira de Lima.

CP.  
92/0004315-1

### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Marlos Sávio Belém Pereira.

OBJETO: Prestação de Serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Agente Administrativo.

PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 03.02.92.

DATA DA ASSINATURA: 03.02.92.  
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e MARLOS SAVIO BELEM PEREIRA.

TESTEMUNHAS: Vera Vasconcelos da Costa e José Raimundo Oliveira de Lima.

CP.  
92/0004293-7

### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Ana Clara Monteiro Marinho.

OBJETO: Prestação de Serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Agente Administrativo.

PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 03.02.92.

DATA DA ASSINATURA: 03.02.92.  
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e ANA CLARA MONTEIRO MARINHO.

TESTEMUNHAS: Vera Vasconcelos da Costa e José Raimundo Oliveira de Lima.

CP.  
92/0004285-6

### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Letícia da Costa Martins.

OBJETO: Prestação de Serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Agente Administrativo.

PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 03.02.92.

DATA DA ASSINATURA: 03.02.92.  
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e LETICIA DA COSTA MARTINS.

TESTEMUNHAS: Vera Vasconcelos da Costa e José Raimundo Oliveira de Lima.

CP. (G. REG. Nº 39810)  
92/0004326-7

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORT. Nº 001 de 02.01.92 - REMOVER** do DGAT/Coordenação de Arrecadação para a 1ª Região Fiscal, **MIRNÉS INES DE JESUS LAGO MIRANDA**, Técnico.

**PORT. Nº 005 de 06.01.92 - Designar, JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, para responder pela Chefia do DGA/DAC-Serviço de Comunicação, símbolo FG-3, no período de 13.01 à 11.02.92, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de Licença Especial.

CP.  
92/0004277-5

**PORT. Nº 006 de 06.02.92 - Designar, MARIA DE FÁTIMA SENA RODRIGUES**, Auxiliar Técnico, para responder pela Secretaria do Depto. de Administração Regional símbolo FG-2, no período de 02. à 31.01.92, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de férias.

CP.  
92/0004350-0

**PORT. Nº 045 de 03.02.92 - Designar, AMANACI GIANNACCINI** Consultor Jurídico, **IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA**, Técnico, e **MARIA DE JESUS BRIGIDO NASCIMENTO THOMAZ**, Administradora, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, constituírem Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relacionados no documento citado.

CP.  
92/0004341-0

**PORT. Nº 046 de 03.02.92 - Designar, JOSÉ MARIA FREITAS VIANA**, Consultor Jurídico, **MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOVELHO**, Agente Auxiliar de Fiscalização, e **JOÃO SÉRGIO ARAÚJO NASCIMENTO**, Datilógrafo, para em Comissão e sob a presidência do primeiro constituírem Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relacionados no documento citado.

CP.  
92/0004349-6

**PORT. Nº 047 de 03.02.92 - I. TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 020 de 15 de Janeiro de 1992.

II. Designar, **IDA SELENE DUARTE SIMONNEAU**, Consultor Jurídico, **AMANACI GIANNACCINI**, Consultor Jurídico e **IEDA JUÇARA SOARES**, Técnico em Assuntos Educacionais, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, constituírem Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relacionados no documentos citados.

CP.  
92/0004307-0

**PORT. Nº 048 de 03.02.92 - Designar, DANIEL TADEU FIGUEIREDO**, para secretariar os trabalhos da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 047 de 03.02.92.

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda

CP.  
92/0004269-4

**RESUMO DE PORT. DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORT. Nº 039 de 05.02.92 - I. TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 028 de 22 de Janeiro de 1992.

II. Designar, **AMANACI GIANNACCINI**, Consultor Jurídico, **IZANETE LOPES DA SILVA**, Auxiliar Técnico, e **MARIA DE NAZARÉ LIRA MORAES**, Auxiliar Técnico, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando Aquisição de Papéis para cópias xerográficas.

**MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA**  
Diretora Geral de Administração

CP.  
92/0004261-9

(Fat. nº 10.006604, Reg. nº 10.006604, Dia 06/02/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA MILITAR, NESTE ESTADO, FIRMADO ENTRE SEVOP/ALDOMAPE-Engª, Comércio e Representações Ltda.-a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorrogado o prazo da obra para o dia 28.03.92; b) ASSINATURAS: Engª PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e MANOEL JOAQUIM ALMEIDA.**

CP.  
92/0004253-8

(Fat. nº 10.006601, Reg. nº 10.006601, Dia 06/02/92)

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
**CONTRATADA: VERA MARTINS MONTEIRO**  
**CARGO: AUXILIAR TÉCNICO**  
**PRAZO: 03.02.92 a 03.03.92**  
**SALÁRIO: Cr\$ 140.552,71**

CP.  
92/0004245-7

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
**CONTRATADA: MAYRA FOLGUEIRAS GARCIA**  
**CARGO: ETOLOGISTA**  
**PRAZO: 03.02.92 a 03.03.92**  
**SALÁRIO Cr\$ 278.294,38**

CP.  
92/0004292-9

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
**CONTRATADA: PAULO ELIAS DIAS FOLGUEIRAS**  
**CARGO: MOTORISTA**  
**PRAZO: 03.02.92 a 03.03.92**  
**SALÁRIO: Cr\$ 127.775,65**

CP.  
92/0004284-8

**PORTARIA Nº 10 de 31.01.92 O Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas resolve: Designar o Arquivista HERALDO BRUNO LUIZ DE AGUIAR GAMA, matrícula 00585-012 lotado no Gabinete do Secretário, para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica símbolo DAS 012-3, durante o período 03.02.92 a 03.03.92.**

CP.  
92/0004300-3

**PORTARIA Nº 13 de 04.02.92 O Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas resolve: Conceder, 60 (sessenta) dias de prorrogação de Licença Saúde, conforme o art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53, a funcionária HELIETE OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 005815-012, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Departamento de Administração no período de 03.01.92 a 03.03.92. DE-SE CIENTIA, CUMPRAS-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**Engª PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

CP.  
92/0004308-9

(Fat. nº 10.006600, Reg. nº 10.006600, Dia 06/02/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### RESUMO DE PORTARIAS

**Port. 0134/24.01.92-CONCEDER**, Licença Especial a servidora **DINA IR GUEDES DE SOUZA**, Agente de Saúde, UBS/Capitão Poço, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 06.02.92 à 05.05.92, 90 dias.

CP.  
92/0004276-7

**Port. 0146/29.01.92-CONCEDER**, Licença Especial a servidora **IVONE LIMA DOS REIS**, Agente de Saúde, URE/Maternidade Infantil e Adolescente, correspondente ao Quinquênio de 01.05.83 à 01.05.88, no período de 05.02.92 à 04.05.92, 90 dias.

CP.  
92/0004268-6

**Port. 0131/24.01.92-CONCEDER**, Licença Especial a servidora **MARIA ZENEIDE MAIA DOS SANTOS**, Agente de Portaria, UBS/Marambaia, correspondente ao Quinquênio de 09.03.86 à 09.03.91, no período de 14.02.92 à 14.03.92, 30 dias.

CP.  
92/0004252-0

Port. 0100/21.01.92-DETERMINAR, Licença Especial a servidora RUTH CONÇALVES PAMPLONA, Odontóloga, UBS/Marca, que lhe foi concedida através da port. 404/21.11.85, correspondente ao Quinquênio de 12.05.80 a 12.05.85, no período de 10.02.92 a 10.03.92, 30 dias.

CP.  
92/0004260-0

Port. 0083/16.01.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora ELIZABETH MACEDO ALVARENGA, Médica, 19CRS, correspondente ao Quinquênio de 01.10.85 a 01.10.90, no período de 03.02.92 a 03.05.92, 90 dias.

CP.  
92/0004244-9

Port. 0032/08.01.92-DETERMINAR, Licença Especial ao servidor WALDEMIR ASSIS RIBEIRO, Odontólogo, UBS/Marambaia, que lhe foi concedida através da port. 055/04.02.87, correspondente ao Decênio de 13.10.76 a 13.10.86, no período de 03.02.92 a 03.03.92, 30 dias.

CP.  
92/0004236-8

Port. 0030/07.01.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora LUIZA VENUTO DE FREITAS, Administrador, UBS/São Miguel do Guamã, correspondente ao Quinquênio de 31.07.54 a 31.07.59, no período de 01.02.92 a 31.03.92, 60 dias.

CP.  
92/0004228-7

Port. 0014/07.01.92-DETERMINAR, Licença Especial ao servidor SII VESTRE COSTA LIMA, Agente de Portaria, UBS/Jurutí, que lhe foi concedida através da port. 213/02.06.89, correspondente ao Quinquênio de 01.06.86 a 01.06.91, no período de 03.02.92 a 02.04.92, 60 dias.

CP.  
92/0004316-0

Port. 0012/06.01.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora ANTONIA MARY MOUZINHO SIROTHEAU CORREA, Agente Administrativo, DRH, correspondente ao Quinquênio de 02.05.77 a 02.05.82, no período de 03.02.92 a 02.05.92, 90 dias.

CP.  
92/0004323-2

Port. 0011/02.01.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora BELMIRA SOUZA SALES CORDEIRO, Agente de Saúde, Base/Sesma, correspondente ao Quinquênio de 16.01.84 a 16.01.89, no período de 02.02.92 a 01.05.92, 90 dias.

CP.  
92/0004324-0

Port. 0013/07.01.92-CONCEDER, Licença Especial ao servidor BENEDICTO CALANDRINE DA COSTA AZEVEDO, Odontólogo, UBS/Jurunas, correspondente ao Quinquênio de 12.08.76 a 12.08.81, no período de 03.02.92 a 02.05.92, 90 dias.

CP.  
92/0004332-1

Port. 0034/08.01.92-DETERMINAR, Licença Especial a servidora DE NISE TEREZINHA GABRIEL SANTOS, Téc. na Área de Saúde Pública, UBS/Paragominas, que lhe foi concedida através da port. 200/21.02.91, correspondente ao Quinquênio de 01.04.77 a 01.04.82, no período de 01.02.92 a 01.03.92, 30 dias.

CP.  
92/0004340-2

Port. 0035/08.01.92-CONCEDER, Licença Especial ao servidor EXETER MIRANDA PINTO, Agente Administrativo, UBS/C.N.IV, correspondente ao Quinquênio de 07.10.86 a 07.10.91, no período de 04.12.91 a 02.03.92, 90 dias.

CP.  
92/0004348-8

Port. 0033/08.01.92-DETERMINAR, Licença Especial a servidora DIMALVA SANTANA DA SILVA, Agente de Saúde, UBS/Conceição do Araguaia, que lhe foi concedida através da port. 1451/06.11.91, correspondente ao Quinquênio de 14.11.85 a 14.11.90, no período de 01.02.92 a 01.03.92, 30 dias.

CP.  
92/0004221-0

Port. 0051/10.01.92-DETERMINAR, Licença Especial ao servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA CONÇALVES, Agente Administrativo, NIS, que lhe foi concedida através da port. 028/05.01.90, correspondente ao Decênio de 01.01.79 a 01.01.89, no período de 03.02.92 a 02.04.92, 60 dias.

CP.  
92/0004213-9

Port. 0050/10.01.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora TEREZINHA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA, Agente de Saúde, UBS/Terra Firme, correspondente ao Quinquênio de 25.01.82 a 25.01.87, no período de 07.02.92 a 07.05.92, 90 dias.

CP.  
92/0004262-7

Port. 0049/10.01.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA DE NAZARÉ CONDE BRILHANTE, Bióloga, Unidade de Referência Laboratorial, correspondente ao Quinquênio de 02.02.86 a 02.02.91, no período de 03.02.92 a 03.03.92, 30 dias.

CP.  
92/0004254-6

Port. 0041/09.01.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora RAIMUNDA FERREIRA CARNEIRO, Agente de Portaria, NUSP, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 03.02.92 a 03.03.92, 30 dias.

CP.  
92/0004246-5

Port. 0037/08.01.92-CONCEDER, Licença Especial ao servidor ORLANDO AMAZONAS PEDROSO JUNIOR, Médico, 92CRS, correspondente ao Quinquênio de 02.01.86 a 02.01.91, no período de 03.02.92 a 02.05.92, 90 dias.

CP.  
92/0004238-4

Port. 0075/15.01.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA CELESTE LOBATO CARDOSO, Agente de Saúde, UBS/Icoaraci, correspondente ao Quinquênio de 01.09.75 a 01.09.80, no período de 03.02.92 a 02.05.92, 90 dias.

CP.  
92/0004230-9

Port. 0054/14.01.92-CONCEDER, Licença Especial ao servidor ANTONIO CLAUDIO HENRIQUE CARLINHOS, Médico, Unid. Urg. Emerg. C.N.VI, correspondente ao Quinquênio de 12.11.84 a 12.11.89, no período de 01.02.92 a 30.04.92, 90 dias.

CP.  
92/0004222-8

Port. 0064/15.01.92-CONCEDER, Licença Especial ao servidor EDSON MENDES FIGUEIRA, Datilógrafo, Hospital de Clínicas, correspondente ao Quinquênio de 21.08.86 a 21.08.91, no período de 03.02.92 a 02.05.92, 90 dias.

CP.  
92/0004205-8

Port. 0065/15.01.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA DAS GRAÇAS LOPES CONÇALVES, Odontóloga, 19CRS, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 03.02.92 a 02.04.92, 60 dias.

CP.  
92/0004220-1

Port. 0072/15.01.92-DETERMINAR, Licença Especial ao servidor CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, Téc. em Radioterapia, Unid. Urg. Emerg. C.N.VI, que lhe foi concedida através da port. 1521/19.11.91, correspondente ao Quinquênio de 16.08.83 a 16.08.88, no período de 03.02.92 a 02.04.92, 60 dias.

CP.  
92/0004212-0

Port. 0073/15.01.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora RUTELENE PINHEIRO AMORIM, Datilógrafo, UBS/Vizeu, correspondente ao Quinquênio de 26.05.85 a 26.05.91, no período de 03.02.92 a 02.05.92, 90 dias.

CP.  
92/0004197-3

Port. 0074/15.01.92-CONCEDER, Licença Especial ao servidor CARLOS GUILHERME MOTA VIEIRA, Agente de Portaria, Unidade de Reabilitação Física, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 17.02.92 a 17.03.92, 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de Fevereiro de 1992.

*Pauline Santos*  
MÁRIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DDV

CP.  
92/0004204-0

(Fat. nº 10.006603, Reg. nº 10.006603, Dia 06/02/92)

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

##### SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: CARMEM DO SOCORRO PIRES SOARES  
LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 161.367,23

CP.  
92/0004174-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO AROUCK DE OLIVEIRA  
LOTAÇÃO: UBS. III/Americano  
CARGO: Auxiliar de Informática  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.  
92/0004214-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ANTONIA MARIA RODRIGUES DA COSTA  
LOTAÇÃO: UBS. II/Baia  
CARGO: Datilógrafo  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP.  
92/0004206-6

(Fat. nº 10.006602, Reg. nº 10.006602, Dia 06/02/92)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SEDUC, avisa aos interessados que realizará no Prédio da SEDUC, Site à Rod. Augusto Montenegro Km 10 S/Nº, nesta cidade, através das Comissões designadas, as seguintes licitações.

| CARTA CONVITE | DIA      | HORA  | OBJETO                           |
|---------------|----------|-------|----------------------------------|
| Nº 12         | 11-02-92 | 15:00 | Aquisição de Tickets Refeição    |
| Nº 17         | 11-02-92 | 10:00 | Aquisição de Máquinas Copiadoras |

MARIA RUTH DE MORAES  
Coordenadora da CPL

CP.  
92/0003415-2

(Fat. nº 10.006541, Reg. nº 10.006541, Dias 04, 05 e 06/02/92)

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

##### RESUMO DE PORTARIAS

Port. nº 0006-B de 29.01.92 Contratar como serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.01.92 até 29.06.92, os constantes dos anexos, com suas respectivas funções, para atuarem nos municípios e escolas citadas nos mesmos.

| NOME                          | FUNÇÃO/QUALIF.   | MUNICÍPIO  |
|-------------------------------|------------------|------------|
| Antônio Eustáquio Paes Santos | Prof./c/Superior | Abaetetuba |

|                                          |              |            |
|------------------------------------------|--------------|------------|
| Admar Iracy Ferreira da Silva            | Prof./c/19G  | "          |
| Carmem Lúcia Ferreira Quaresma           | " /Pedag.    | "          |
| Diana Helena Mª da Silva Oliveira        | " "          | "          |
| Elza Nancy Figueiredo Fontes             | " C/29G.     | "          |
| Elenice do Socorro Santa Maria Moraes    | " Pedag.     | "          |
| Idéna Santos dos Santos                  | " "          | "          |
| Josué da Silva Peixoto                   | " L/Pleno    | "          |
| Mª Estelvína Ribeiro de Azevedo          | " /Estud.    | "          |
| Mª Lucenila da Costa Correia             | " L/Pleno    | "          |
| Mª do Socorro Araújo dos Santos          | " /Pedag.    | "          |
| Manuel Baia Santos                       | " "          | "          |
| Mª Ivanilda Pinheiro Pereira             | " /c/19G.    | "          |
| Paulo Afonso Santos de Castro            | " /Estud.    | "          |
| Rivanete Ferreira de Araújo              | Prof./Pedag. | "          |
| Rilma Ferreira de Araújo                 | " "          | "          |
| Rivalda Ferreira de Araújo               | " "          | "          |
| Stoéssel Orlando Vilhena de Araújo       | " L/Pleno    | "          |
| Telma Mª Rodrigues da Cunha              | " /Pedag.    | "          |
| Domingas do Socorro da Costa Ferreira    | " /c/19 G.   | "          |
| Jorge Ricardo Coutinho Machado           | " /l/pleno   | "          |
| Samuel Silva Leão                        | " "          | "          |
| Mariléia Rodrigues Ribeiro               | " /Estud.    | "          |
| Janete dos Santos Melo                   | " "          | "          |
| Benedito do Socorro dos Anjos Rodrigues  | Aux.Sec.     | Abaetetuba |
| Celso Rodrigues                          | " "          | "          |
| Mª Helena Dias Pinheiro                  | " "          | "          |
| Edina do Socorro Azevedo Ferreira        | Escr.Datil.  | "          |
| Jonas José Farias                        | " "          | "          |
| Nazare do Socorro Ribeiro Rodrigues      | " "          | "          |
| Zoneide Silva da Silva                   | " "          | "          |
| Cláudia Cristina Bittencourt Mascarenhas | Aux.Sec.     | "          |
| Olga Nilda Santos Almada                 | " "          | "          |
| Mª da Conceição Pureza de Carvalho       | " "          | "          |
| Mª Raimunda Vasconcelos Ribeiro          | " "          | "          |
| Julietta Mª dos Santos e Santos          | Servente     | "          |
| Benedita Mª de Sousa Silva               | "            | "          |
| Jane Marcia Carvalho Vilhena             | Aux. Sec.    | "          |
| Margareth Ferreira da Silva              | " "          | "          |
| Ivana Mª Santos e Silva                  | " "          | "          |
| Abigail Mascarenhas Cardoso              | " "          | "          |
| Selma Cristina da Costa Dias             | Escr.Datil.  | "          |
| Rosemary Gonçalves Sena                  | " "          | "          |
| Joneide Pinheiro Alexandre               | " "          | "          |
| José Melquides de Vilhena Filho          | " "          | "          |
| Ediléia da Conceição Ferreira            | " "          | "          |
| Leuza Pantoja Ferreira                   | Servente     | "          |
| Mª de Jesus dos Santos Pinto             | Merendeira   | "          |
| Paulo Roberto Brandão de Matos           | Vigia        | "          |
| Manoel Raimundo Maués Costa              | " "          | "          |
| José Mª dos Reis                         | " "          | "          |
| Adalberto Pantoja de Souza               | " "          | "          |
| Julia Cardoso dos Santos                 | Servente     | "          |
| Mª do Parto Dias Baia                    | Merendeira   | "          |
| Odenilza Farias de Melo                  | " "          | "          |
| Mª Eunice Belo da Silva                  | Servente     | "          |
| Mª Marcolina Rocha da Silva              | " "          | "          |
| Mª Leonor de Almeida Vilhena             | " "          | "          |
| Oscarina Carvalho Couto                  | " "          | "          |
| Raimunda Luiza Rodrigues da Silva        | " "          | "          |
| Ambrosio Ferreira Nahum Gonçalves        | vigia        | "          |
| Benedito Trindade Ferreira Martins       | vigia        | Abaetetuba |
| Benildo do Socorro Bittencourt do Monte  | vigia        | "          |
| Brasiliiano Vieira                       | " "          | "          |
| Carlos Aurélio Cardoso Dias              | " "          | "          |
| Carlos dos Santos Rodrigues              | " "          | "          |
| Douglas Tadeu Carvalho Vilhena           | " "          | "          |
| Edivaldo Gonçalves Rodrigues             | " "          | "          |
| Fortunato Gomes Pinheiro                 | " "          | "          |
| João Batista Nascimento dos Santos       | " "          | "          |
| José Mª Quaresma                         | " "          | "          |
| José Zidilio Maués da Costa              | " "          | "          |
| Lucídio Dias Cardoso                     | " "          | "          |

|                                            |               |            |                                         |              |            |                                       |                  |                |
|--------------------------------------------|---------------|------------|-----------------------------------------|--------------|------------|---------------------------------------|------------------|----------------|
| Messias Corrêa Lobato                      | "             | "          | Raimunda Ferreira de Jesus              | "            | "          | José Lúcio Coimbra                    | Prof. Pedag.     | Afua           |
| Noval Araújo de Souza                      | "             | "          | Mª da Graça do Nascimento Farias        | "            | "          | Célia Moraes do Amaral                | Prof. C/1ºG.     | "              |
| Osmarino Silva Ferreira                    | "             | "          | Alcemir Vaz dos Santos                  | "            | "          | Anazila Nunes da Costa                | "                | 1ºG.           |
| Raimundo Nonato de Sousa Ribeiro           | "             | "          | Nazare do Socorro da Silva Mdesto       | "            | "          | Mª das Conceição da Silva             | Aux. Sec.        | "              |
| Alzenir Nonato Ramos da Silva              | Prof./Pedag.  | Tomé-açu   | Gorete do Socorro Herculan de Souza     | "            | "          | Gezonilda Cardoso Bararua             | Merendeira       | "              |
| Milton Bordalo Mendonça                    | Prof./L/Pleno | "          | Natércia Barbosa Nunes                  | "            | "          | Jorge Peri da Silva Notta             | Prof. Pedag.     | Maracanã       |
| Ieda Mª Farias de Mesquita                 | Prof./Pedag.  | "          | João Olavo da Silva Rodrigues Vigia     | "            | "          | Mª saunção Pereira                    | Prof. C/2ºG.     | "              |
| Luciana Elias Cordeiro                     | "             | "          | Edilagn Nunes dos Santos                | "            | "          | Risolene Guimarães de Souza           | Prof. L/Plenp    | "              |
| Mª Izabel de Jesus Malcher                 | Aux. Sec.     | "          | Lino Gonçalves dos Santos               | "            | "          | Samarina de Nazare Genado             | Prof. C/1ºG.     | "              |
| Rosenilde de Sousa Farias                  | "             | "          | Jaci Madeira do Nascimento              | "            | "          | Sidney da Costa Guimarães             | Prof. Pedag.     | "              |
| Cecilia Mª do Socorro de Souza Gonzaga     | "             | "          | Roberto Ferreira de Souza               | "            | "          | Ivanilda Nascimento Rodrigues         | Aux. Sec.        | "              |
| Mª do Socorro Costa                        | "             | "          | Aguinaldo Vasconcelos de Carvalho       | "            | "          | Mª da Silva Pimentel                  | Servente         | "              |
| Mª Lúcia dos Santos Almeida                | "             | "          | Francisco Caninde Gonçalves             | "            | "          | Mª Rita de Cássia do Nascimento       | "                | "              |
| Simone Moreira de Almeida                  | "             | "          | José Mª Ferreira Amaro                  | "            | "          | Carlos Alberto Gomes                  | Vigia            | "              |
| Regina da Silva Vasconcelos                | "             | "          | Reginaldo Antonio de Assunção Aragão    | "            | "          | Mª Kátia Pereira de Moraes            | Prof. Pedag.     | L. Ajurá       |
| Mª do Socorro Alves de Souza               | Escr. Datil.  | "          | Lair Alcantara de Souza                 | "            | "          | Mª da Conceição Leal de Freitas       | Servente         | "              |
| Mª de Cristo Nascimento                    | Servente      | "          | Ademir Amador do Carmo                  | "            | "          | Marlene Carneiro Martins              | "                | "              |
| Amélia Maia Borges                         | "             | "          | Raimundo Edison Moreira Santos          | "            | "          | Regina Pimentel de Souza              | "                | "              |
| Doracy Oliveira dos Santos                 | "             | "          | José Bastos Pantoja                     | "            | "          | Nilton Vasques Lobato                 | Prof. C/Sup.     | Curuçá         |
| Leonilde do Socorro Carvalho Ribeiro       | "             | "          | Laurencio Pereira Pinho                 | "            | "          | Valdirene Duarte dos Santos           | Prof. Pedag.     | "              |
| Rosa Mª Ferreira da Silva                  | "             | "          | Agriolo da Conceição Leal               | "            | "          | Joana Lúcia de Sousa Alves            | "                | "              |
| Zeneide Baia Capela                        | Merendeira    | "          | Osmar dos Santos                        | "            | "          | Sebastiana Monteiro Mendes            | Aux. Sec.        | "              |
| Mª de Fátima Souza Carneiro                | "             | "          | Orivaldo Leal dos Prazeres              | "            | "          | Rosilene Mª Neves Cereja              | "                | "              |
| Alzira Alves da Silva                      | "             | "          | Simão Ribeiro Nunes                     | "            | "          | Lucimar Lopes Borges                  | "                | "              |
| Terezinha de Jesus dos Santos Araújo       | "             | "          | Marcelino Sarmento Coelho               | "            | "          | Carlos Alberto Pinheiro Ferreira      | Esc. Datil.      | "              |
| Tarcila de Moraes Pereira Lobato           | "             | "          | Benedito Corrêa Carneiro                | "            | "          | Tarcisio Potiguar dos Santos          | Esc. Datilógrafo | "              |
| Tereza da Consolação Evangelista Dias      | "             | "          | Vanildo Assunção Ferreira               | "            | "          | Edivaldo dos Santos Vaz               | Servente         | "              |
| Raimundo Paulo Barreiros dos Santos        | vigia         | Tomé-açu   | Arleci Gonçalves Ramos                  | Prof. C/1ºG. | Pacajá     | Mª Iraci Ferreira das Neves           | "                | "              |
| Claudiceia Batista Lemes Martins           | Prof. Pedag.  | "          | Antonia Ribeiro da Silva Lima           | "            | 1ºG.       | Milton de Souza                       | Vigia            | "              |
| Mª Carmem de Farias Nihira                 | "             | "          | Odete Ângela Ribeiro                    | "            | 1ºG.       | Wilma Helena Coutinho de Souza        | Prof. C/Sup.     | N. Timbeteza   |
| Léia do Socorro Virgulino de Sousa Furtado | "             | "          | Regia Katia Coelho Santos               | "            | "          | Eliane Gomes da Costa                 | Prof. Pedag.     | "              |
| Mª Edinésia Rodrigues Mendonça             | Aux. Sec.     | "          | Mª Olivia Paiva dos Santos              | "            | "          | Mª Inês Bonfim da Silva               | "                | "              |
| Márlí Henrique Gaia                        | Servente      | "          | Wilma Novais da Costa dos Santos        | "            | "          | Nilzilene da Silva Meireles           | Aux. Sec.        | "              |
| Lizia Raquel Gomes de Figueiredo           | Prof. Pedag.  | Salvaterre | Wildesam Santos Costa                   | "            | "          | Claudia Helena de Souza Alves         | "                | "              |
| Sonildes Barros da Cruz Rabelo             | "             | "          | José Roberto de Souza                   | "            | 2ºG.       | Marina Raimunda Lobo dos Santos       | "                | "              |
| Nilsonita Lima Lopes                       | "             | C/1ºG.     | Cleonice Nascimento                     | "            | /Pedag.    | Terciane do Socorro Farias            | "                | "              |
| Gilmar de Souza Oliveira                   | "             | Pedag.     | Francisca Bernardino de Araújo          | "            | "          | Morais                                | "                | "              |
| Helga Rejane Santana Gonçalves             | "             | C/1ºG.     | Mª Helena de Almeida Costa              | "            | "          | Ivanildes Pereira Braga               | "                | "              |
| Regina Coeli Carvalho Oliveira             | "             | C/E/Adic   | Irisdalva Marques Lopes                 | Aux. Sec.    | "          | Mª do Perpetuo Socorro da Silva Costa | "                | "              |
| Valquiria Assis da Costa                   | "             | C/2ºG.     | Mª da Paz Bezerra                       | Merendeira   | "          | Ieda Mª da Silva                      | "                | "              |
| Rosilda Lima Souza                         | "             | "          | Laurenice da Cunha Pinto                | "            | "          | Roselene Vieira dos Santos            | "                | "              |
| Janete Luzia Neves Figueiredo              | Aux. Sec.     | "          | Helena de Moraes Chaves                 | Servente     | "          | Sousa                                 | "                | "              |
| Mª Eremita Nunes Lopes                     | "             | "          | Mª Neci Veras da Silva                  | "            | "          | Lucilene da Silva Monteiro            | "                | "              |
| Teresa Ferreira de Jesus                   | "             | "          | Natalina Nogueira da Silva              | "            | "          | Edilene de Fátima Silva Farias        | "                | "              |
| Socorro de Souza da Cruz                   | "             | "          | Mª Alves de Souza                       | "            | "          | Eleunice Teixeira da Silva            | "                | "              |
| Leila Mª Barroso Gonçalves                 | "             | "          | Esmaelita Leite de Oliveira             | "            | "          | Jenezio Francisco Xavier              | Servente         | "              |
| Terezinha Santana Ribeiro e Souza          | Esc. Datil.   | "          | Odete Gomes Demétrios                   | "            | "          | Elizeu de Souza Mendonça              | "                | "              |
| Mª de Jesus do Nascimento Malato           | "             | "          | Rosalina Pereira da Silva               | "            | "          | Wastir Alves Frances                  | "                | "              |
| Antonio da Trindade Gonçalves              | "             | "          | Ângela Mª da Silva e Silva              | "            | "          | Raimundo Nonato dos Santos            | "                | "              |
| Djenane Figueiredo Assunção de Miranda     | "             | "          | Mª Vania Araújo Borges                  | "            | "          | Ana Mª Bonfim da Costa                | "                | "              |
| Iuana Leila Santos de Souza                | "             | "          | Judite Carvalho de Lima                 | "            | "          | Francisco de Assis Teixeira           | "                | "              |
| Raimunda Gomes Nunes                       | Merendeira    | "          | Modestina Nogueira da Silva             | "            | "          | Miranda                               | "                | "              |
| Mariza Alcantara de Souza                  | "             | "          | Mª Faria Rodrigues Alves                | "            | "          | Deuza Mª Marques Lopes                | "                | "              |
| Mª do Socorro de Almeida                   | "             | "          | Antonia Fernandes Leal                  | "            | "          | Angela Frutuoso de Castro             | "                | "              |
| Ana Carmem Leal Amador                     | "             | "          | Wilson Amaral Freitas                   | Vigia        | "          | Terezinha de Jesus Dantas dos Santos  | Merendeira       | "              |
| Mª Inez Ribeiro Nunes                      | "             | "          | Adailton Santos da Silva                | "            | "          | Antonia Mª Pereira da Silva           | "                | "              |
| Oneide Castro de Figueiredo                | "             | "          | Tolentino Gonçalves Moreira             | "            | "          | Mª Corati Nogueira de Souza           | "                | "              |
| Doralice Ribeiro Nunes                     | "             | "          | Giomar Guzzo                            | "            | "          | Ieda Brito de Farias                  | "                | "              |
| Dileuza Siqueira Gomes                     | "             | "          | Luiz Gonzaga de Sá                      | "            | "          | Luiza Marques dos Santos da Silva     | "                | "              |
| Katia Cilene Siqueira Paraense             | "             | "          | Gilson da Silva Costa                   | Prof. C/2ºG. | Cametá     | Mª de Fátima Gonçalves Barbo          | "                | "              |
| Mª de Nazare de Deus Matos                 | "             | "          | Edna Mª Ribeiro da Silva                | "            | Pedag.     | sa                                    | "                | "              |
| Darialba Mª Gonçalves do Nascimento        | "             | "          | Raimunda do Socorro Cabral Ribeiro      | "            | "          | Cicera Mª Pereira Vasconcelos         | "                | "              |
| Elvina Caetano de Barros                   | "             | "          | Lerdes do Socorro Chaves Pompeu         | "            | "          | Mª Madalena Alexandre da Silva        | "                | "              |
| Olga Sueli dos Santos                      | "             | "          | Doralice Farias Virgolino               | Aux. Sec.    | "          | va                                    | "                | "              |
| Virginia da Silva Pena Novais              | "             | "          | Silvane Margaret Garcia Tavares         | "            | "          | Belandina Pereira de Jesus            | "                | "              |
| Ordelita da Conceição Gonçalves            | "             | "          | Denilda Gomes de Oliveira               | "            | "          | Mª Bernadete Alves Guimarães          | "                | "              |
| Mª da Conceição Rodrigues de Brito         | "             | "          | Elisena Andrade Ferreira                | "            | "          | Mª de Souza Queiroz                   | "                | "              |
| Mª das Dores Conceição Neves               | Merendeira    | Salvaterre | Peirinha da Costa Santos                | "            | "          | Zacarias Matias da Silva              | Vigia            | "              |
| Cleonice da Silva Carvalho                 | "             | "          | João Batista do Carmo Nascimento Júnior | Servente     | "          | José Nazareno Oliveira Gomes          | Vigia            | Nova Timbeteza |
| Edelzira Bastos Penante                    | "             | "          | Eliana Tenório de Aragão                | "            | "          | João Ferreira de Lima                 | "                | "              |
| Raimunda Teixeira da Paz                   | "             | "          | Aldenora dos Santos Barrão              | "            | "          | Raimundo Alves da Silva               | "                | "              |
| Neusa Lima Lopes                           | "             | "          | João Guimarães                          | "            | "          | Raimundo Ferreira de Macedo           | "                | "              |
| Esterlita Vasconcelos de Assunção          | "             | "          | Cleonice Meireles Garcia                | "            | "          | do                                    | "                | "              |
| Mª de Nazare dos Santos                    | Servente      | "          | Benedita Irene da Cruz Castro           | Servente     | Cametá     | Samuel Pereira de Queiroz             | "                | "              |
| Mauro Alves do Nascimento                  | "             | "          | Antonio Pacheco de Sousa                | "            | "          | Denilson Lopes Palheta                | "                | "              |
| Elizabeth Pedroza Pena                     | "             | "          | Mª Raquel de Melo Gaia                  | "            | "          | Mauricio Gomes da Silva               | "                | "              |
| Mª de Nazare Malato Lima                   | "             | "          | Mª de Fátima Assunção Casseb            | "            | "          |                                       |                  |                |
| Raimunda Pereira Modesto                   | "             | "          | Margarida Mª de Freitas Viana           | "            | "          |                                       |                  |                |
| Darcirene Alcantara de Souza               | "             | "          | Mª Durvalina Pinto Moreira              | Merendeira   | "          |                                       |                  |                |
| Mª de Fátima dos Santos Barbosa            | "             | "          | Mª da Conceição Vieira                  | "            | "          |                                       |                  |                |
| Doraci de Vilhena Corrêa                   | "             | "          | Antonia Cardoso Teles                   | "            | "          |                                       |                  |                |
| Judite da Conceição Nunes                  | "             | "          | Mª Dionísia Galdas Bandeira             | "            | "          |                                       |                  |                |
| Roneide Melo Barbosa                       | "             | "          | Raimunda Gonzaga de Araújo              | "            | "          |                                       |                  |                |
| Mônica Costa dos Santos                    | "             | "          | Iraci Socorro da Silva Alves            | "            | "          |                                       |                  |                |
| Eunizete Pena Gomes                        | "             | "          | Mª Júlia Gonçalves                      | "            | "          |                                       |                  |                |
| Mª Benedita da Silva                       | "             | "          | Mª José Marques Pontes                  | "            | "          |                                       |                  |                |
|                                            |               |            | Mª Catarina Souza das Neves             | "            | "          |                                       |                  |                |
|                                            |               |            | Nicanor Ferreira de Farias              | Vigia        | "          |                                       |                  |                |
|                                            |               |            | Rosendo dos Prazeres Freitas            | "            | "          |                                       |                  |                |
|                                            |               |            | José Laudio Rodrigues Farias            | "            | "          |                                       |                  |                |
|                                            |               |            | Antonio Cantão da Silva                 | "            | "          |                                       |                  |                |
|                                            |               |            | Raimundo Alho Garcia                    | "            | "          |                                       |                  |                |
|                                            |               |            | Manoel Valente de Miranda               | "            | "          |                                       |                  |                |
|                                            |               |            | Felipe Estumano Moraes                  | "            | "          |                                       |                  |                |
|                                            |               |            | Mª do Carmo Cena da Silva               | Merendeira   | O. do Pará |                                       |                  |                |
|                                            |               |            | Domingas Mª de Oliveira Miran           | da           | Merendeira |                                       |                  |                |
|                                            |               |            |                                         |              | O. do "    |                                       |                  |                |

CP.  
92/0004347-0

Port. nº0169-B de 04.02.92 Contratar como serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.01.92 a 29.06.92, os constantes dos anexos com suas respectivas funções, para atuarem nos municípios e escolas citadas nos mesmos.

| NOME                       | FUNÇÃO/QUALIF. | MUNICÍPIO       |
|----------------------------|----------------|-----------------|
| Enete Antunes Quintão      | Prof. Pedag.   | B. J. Tocantins |
| de Oliveira                | "              | "               |
| Jaraina Schmith Nogueira   | "              | "               |
| ra                         | "              | "               |
| Adailson dos Santos Bastos | "              | "               |
| Mª Aparecida dos Santos    | "              | "               |
| Pessoa                     | "              | "               |
| Eliene Souza da Silva      | "              | "               |
| Zilmeire Moraes Santos     | "              | "               |

|                                        |   |   |   |
|----------------------------------------|---|---|---|
| Celso Aluisio Ferreira                 | " | " | " |
| Pinheiro                               | " | " | " |
| Mariálva Cordeiro Braga                | " | " | " |
| Fernandes                              | " | " | " |
| M <sup>te</sup> Elia de Oliveira Sou   | " | " | " |
| za                                     | " | " | " |
| Ana M <sup>te</sup> Moraes Pereira     | " | " | " |
| Mizialva Costa dos San                 | " | " | " |
| tos                                    | " | " | " |
| Marizete Pereira da Sil                | " | " | " |
| va                                     | " | " | " |
| Georlando Siqueira Tei                 | " | " | " |
| xeira                                  | " | " | " |
| Alexandra Lima da Silva                | " | " | " |
| Flávio Gomes Bitencourt                | " | " | " |
| Osmir Pinto da Silva                   | " | " | " |
| Miralva Costa dos Santos               | " | " | " |
| M <sup>te</sup> de Lourdes Heringer    | " | " | " |
| Ribeiro                                | " | " | " |
| Evanilde Benicio Magun                 | " | " | " |
| des                                    | " | " | " |
| M <sup>te</sup> Alda Oliveira Lima     | " | " | " |
| Zilda Borges Sena                      | " | " | " |
| Antonio Lima de Olivei                 | " | " | " |
| ra                                     | " | " | " |
| Sandra Sueli Ramalho                   | " | " | " |
| Teixeira                               | " | " | " |
| Joelina Moreira Santana                | " | " | " |
| M <sup>te</sup> Ferreira de Oliveira   | " | " | " |
| M <sup>te</sup> Ferreira Souza         | " | " | " |
| Miralva de Souza Santos                | " | " | " |
| Amélia de Jesus Nonato                 | " | " | " |
| Jacira Albuquerque Ro                  | " | " | " |
| drigues Coelho                         | " | " | " |
| João Resplande dos Reis                | " | " | " |
| José Pereira da Silva                  | " | " | " |
| Claudio Luiz Lima Souza                | " | " | " |
| Joel Evangelista Nunes                 | " | " | " |
| Joarez Rodrigues Sousa                 | " | " | " |
| José Robecio Lopes                     | " | " | " |
| Otávio Salustiano da Cruz              | " | " | " |
| Deusdete Luiz de Souza                 | " | " | " |
| Ataídes Geraldo do Nasci               | " | " | " |
| mento                                  | " | " | " |
| Roksane Lourenço Braga de              | " | " | " |
| Oliveira                               | " | " | " |
| Neusa M <sup>te</sup> de Oliveira      | " | " | " |
| Edilza de Amorim Lopes                 | " | " | " |
| M <sup>te</sup> da Paz Bezerra Mariano | " | " | " |
| Antonia Alves Sampaio                  | " | " | " |
| Solange M <sup>te</sup> Guidini        | " | " | " |
| Reginaldo Gonçalves de                 | " | " | " |
| Araújo                                 | " | " | " |
| Elza Antonio Gonçalves                 | " | " | " |
| M <sup>te</sup> Aparecida dos Santos   | " | " | " |
| Sousa                                  | " | " | " |
| M <sup>te</sup> da Penha Oliveira de   | " | " | " |
| Araújo                                 | " | " | " |
| Alzira Timotio da Silva                | " | " | " |
| Alcedina Rodrigues Vitori              | " | " | " |
| no                                     | " | " | " |
| José Ferreira Lima                     | " | " | " |
| Regina Célia de Souza An               | " | " | " |
| chieta                                 | " | " | " |
| Neusa Paulo Filho                      | " | " | " |
| Rute Vieira Gonçalves                  | " | " | " |
| Lucenir Ramos Alves                    | " | " | " |
| M <sup>te</sup> do Carmo Pereira dos   | " | " | " |
| Santos                                 | " | " | " |
| Ezirlene Ávela de Olivei               | " | " | " |
| ra                                     | " | " | " |
| Nelci de Fátima Pereira                | " | " | " |
| Caixeta                                | " | " | " |
| Deusina Teles do Nascimen              | " | " | " |
| to                                     | " | " | " |
| Celso Luiz Macêdo Ramalho              | " | " | " |
| Marluzia Marques Pereira Esc.Datil.    | " | " | " |
| Ivonil Martins Dias Paes Merendeira    | " | " | " |
| Ivanilde Ferreira Santos               | " | " | " |
| Batista                                | " | " | " |
| Justina Viana da Silva                 | " | " | " |
| M <sup>te</sup> Lúcia Silva de Sá      | " | " | " |
| Luiza Botelho da Silva                 | " | " | " |
| Alcina Pereira Lisboa                  | " | " | " |
| Edminda de França Macêdo               | " | " | " |
| Marina Machado Chaves de               | " | " | " |
| Queiroz                                | " | " | " |
| Mariana Pereira do Carmo               | " | " | " |
| Raimunda Ferreira dos San              | " | " | " |
| tos                                    | " | " | " |
| Gildete Barbosa de Olivei              | " | " | " |
| ra                                     | " | " | " |
| Luiza Rodrigues Carvalhê               | " | " | " |
| do                                     | " | " | " |
| Elziana Rocha da Silva                 | " | " | " |
| Alverina Ramalho Jardim                | " | " | " |
| Elita Helena Costa                     | " | " | " |
| Deuzulta Ferreira de Li                | " | " | " |
| ma                                     | " | " | " |
| Creusa Azevedo dos San                 | " | " | " |
| tos                                    | " | " | " |
| Bartolomeu da Silva                    | " | " | " |
| Dagosan Rodrigues da Sil               | " | " | " |
| va                                     | " | " | " |
| Antonio Cruz da Silva                  | " | " | " |
| Diomar de Moura Bequiman               | " | " | " |

|                                          |   |   |   |
|------------------------------------------|---|---|---|
| Ivani Costa Carvalho                     | " | " | " |
| Jeane Charlene Lima de Car               | " | " | " |
| valho                                    | " | " | " |
| Cristina Oliveira Santos                 | " | " | " |
| Fernando Augusto Barbosa                 | " | " | " |
| Lopes                                    | " | " | " |
| Ana M <sup>te</sup> Naiff Botelho        | " | " | " |
| Evacir Villefort Reis                    | " | " | " |
| João Rodrigues Neto                      | " | " | " |
| Maridalva Costa Nascimento               | " | " | " |
| Antonia Lucilene do Nasci                | " | " | " |
| mento Alves                              | " | " | " |
| Conceição Suely Guimarães                | " | " | " |
| Castelo Branco                           | " | " | " |
| Elisana Clementino de Araújo             | " | " | " |
| Edna Cristina de Souza Mi                | " | " | " |
| randia                                   | " | " | " |
| Maridelma Siqueira Chaves                | " | " | " |
| Tania M <sup>te</sup> Moraes Lima Del    | " | " | " |
| gado                                     | " | " | " |
| Admildes Silva Soares                    | " | " | " |
| Antonio Dias de Souza                    | " | " | " |
| Ana M <sup>te</sup> do Socorro Silva     | " | " | " |
| Cruz                                     | " | " | " |
| Antonia Almeida dos Santos               | " | " | " |
| Antonia da Luz Silva                     | " | " | " |
| Damiana Barros de Souza                  | " | " | " |
| Francisca Alves de Sousa                 | " | " | " |
| Lucivanda Silva do Nasci                 | " | " | " |
| mento                                    | " | " | " |
| Lindalva Marinho Passos                  | " | " | " |
| M <sup>te</sup> Neuza da Silva e Silva   | " | " | " |
| M <sup>te</sup> de Jesus Nascimento Lima | " | " | " |
| M <sup>te</sup> do Nascimento Santos     | " | " | " |
| M <sup>te</sup> de Fátima Araújo Lacer   | " | " | " |
| da                                       | " | " | " |
| M <sup>te</sup> José Vieira Evangelista  | " | " | " |
| M <sup>te</sup> Nilza Monteiro Ferreira  | " | " | " |
| M <sup>te</sup> Inês Cavalcante da Silva | " | " | " |
| Olinda Araújo da Silva                   | " | " | " |
| Rosângela Lopes Frota                    | " | " | " |
| Raimunda Célia de Souza Frei             | " | " | " |
| tas                                      | " | " | " |
| Rosilda Dias Fernandes                   | " | " | " |
| Sulamita da Silva Barroso                | " | " | " |
| Terezinha Ventura de Lima                | " | " | " |
| Zenaide Neves do Nasci                   | " | " | " |
| mento                                    | " | " | " |
| Benedita M <sup>te</sup> Costa de Souza  | " | " | " |
| Catarina Ribeiro da Conceição            | " | " | " |
| M <sup>te</sup> Lúcia Peixoto da Silva   | " | " | " |
| M <sup>te</sup> Neuza Vieira Gomes       | " | " | " |
| Oscarina Ferreira de Araújo              | " | " | " |
| Edivan Gomes de Sousa                    | " | " | " |
| Edilson Correa Magalhães                 | " | " | " |
| Edilson Moraes de Sousa                  | " | " | " |
| Francisco Valdez Abreu Caste             | " | " | " |
| lo Branco                                | " | " | " |
| Fernando Magalhães de Araújo             | " | " | " |
| José Carlos Silva Duarte                 | " | " | " |
| João da Silva Moreira                    | " | " | " |
| João Teixeira Júnior Gama                | " | " | " |
| João Ferreira de Lima                    | " | " | " |
| Landim de Souza e Silva Fi               | " | " | " |
| lho                                      | " | " | " |
| Liberato da Cruz Moraes                  | " | " | " |
| Mario Jorge Costa Cardoso                | " | " | " |
| Roberto Carlos Correa da Sil             | " | " | " |
| va                                       | " | " | " |
| Ricardo Benedito Lameira Jú              | " | " | " |
| nior                                     | " | " | " |
| Raimundo Lopes                           | " | " | " |
| Ronaldo Carlos Ribeiro de                | " | " | " |
| Oliveira                                 | " | " | " |
| Valeriano Duarte Monteiro                | " | " | " |
| Valfredo de Lima Monteiro Fi             | " | " | " |
| lho                                      | " | " | " |
| Nazareno Lobo Furtado                    | " | " | " |
| Edilberto da Costa Batista               | " | " | " |
| M <sup>te</sup> de Jesus Ferreira Para   | " | " | " |
| ra                                       | " | " | " |
| M <sup>te</sup> do Céu Vieira de Freitas | " | " | " |
| Edelil Vieira Tavares                    | " | " | " |
| Fernando Tavares Boulhosa                | " | " | " |
| Norma Suely Leitão Malato                | " | " | " |
| Claudio Tavares                          | " | " | " |
| M <sup>te</sup> Creusa dos Santos        | " | " | " |
| Osvaldo Dias Barbosa                     | " | " | " |
| M <sup>te</sup> Dalva Cardoso            | " | " | " |
| Francisca Nunes Moraes                   | " | " | " |
| Cândida Carvalho Nascimen                | " | " | " |
| to                                       | " | " | " |
| Antonio Ribeiro de Vascon                | " | " | " |
| celos                                    | " | " | " |
| Antonio Damasceno Costa                  | " | " | " |
| Ivani Vieira Soares                      | " | " | " |
| Edinamar de Assis Monteiro               | " | " | " |
| Carmen Lúcia dos Santos                  | " | " | " |
| Gurjão                                   | " | " | " |
| Manoel Pinheiro Ferreira                 | " | " | " |
| M <sup>te</sup> de Fátima Aranha da Sil  | " | " | " |
| va                                       | " | " | " |
| Ireneide Alves Ferreira                  | " | " | " |
| Edinaldo Rodrigues Soares                | " | " | " |
| Elza dos Santos Pereira da               | " | " | " |
| Silva                                    | " | " | " |
| Leila Terezinha da Silva Gon             | " | " | " |
| zaga                                     | " | " | " |

|                                                     |   |   |   |
|-----------------------------------------------------|---|---|---|
| Paulo Sergio Monteiro dos                           | " | " | " |
| Santos                                              | " | " | " |
| Vanda do Rosario Alves                              | " | " | " |
| Valdemora da Silva Moraes                           | " | " | " |
| Merendeira                                          | " | " | " |
| M <sup>te</sup> Raimunda Santos Siqueira            | " | " | " |
| Iolete M <sup>te</sup> de Sousa Santos              | " | " | " |
| M <sup>te</sup> Júlia Ferreira Claudio              | " | " | " |
| Servente                                            | " | " | " |
| Laércio Cardoso                                     | " | " | " |
| Vigia                                               | " | " | " |
| Ana do Socorro Moraes Leão                          | " | " | " |
| Aux.Sec.                                            | " | " | " |
| João Gemaque Pinho de Sou                           | " | " | " |
| sa e Silva                                          | " | " | " |
| Servente                                            | " | " | " |
| Chaves                                              | " | " | " |
| Ivaldina M <sup>te</sup> Lobato da Silva            | " | " | " |
| Aux.Sec.                                            | " | " | " |
| M <sup>te</sup> Gil de Oliveira                     | " | " | " |
| Prof.Pedag.                                         | " | " | " |
| Cap.Pogo                                            | " | " | " |
| Inácia M <sup>te</sup> de Sousa Furtado             | " | " | " |
| Merendeira                                          | " | " | " |
| Colares                                             | " | " | " |
| Flávia M <sup>te</sup> das Dores Santos             | " | " | " |
| Margiana Pereira Costa                              | " | " | " |
| M <sup>te</sup> Ruth da Conceição Lobo              | " | " | " |
| Servente                                            | " | " | " |
| Pedro Henderson Saraiva                             | " | " | " |
| Vigia                                               | " | " | " |
| Angelo Costa                                        | " | " | " |
| Merandolina Gomes de Souza                          | " | " | " |
| Prof.Pedag.                                         | " | " | " |
| Afua                                                | " | " | " |
| Neuracy Cordovil Ferreira                           | " | " | " |
| Maurelio Pacheco de Olivei                          | " | " | " |
| ra                                                  | " | " | " |
| Aux.Sec.                                            | " | " | " |
| M <sup>te</sup> de Nazaré Barbosa Leitão            | " | " | " |
| Merendeira                                          | " | " | " |
| O.do Pará                                           | " | " | " |
| CP.                                                 | " | " | " |
| 92/0004281-3                                        | " | " | " |
| - Port.nº0012-B/92 de 31.01.92                      | " | " | " |
| Contratar como servi                                | " | " | " |
| ços temporários pelo período de seis (06) meses, ou | " | " | " |
| seja, de 02.01.92 até 29.06.92, as constantes dos   | " | " | " |
| anexos, com suas respectivas funções, para atuarem  | " | " | " |
| nos municípios citados nos mesmos.                  | " | " | " |
| Luís Alberto Gonçalves Ignácio                      | " | " | " |
| Prof/C/Sup. Marabá                                  | " | " | " |
| Deusadir do Nascimento Sandra                       | " | " | " |
| Prof/Pedag.                                         | " | " | " |
| Enivaldo Lopes do Vale                              | " | " | " |
| Prof/C/2ºG.                                         | " | " | " |
| André Lobo Monteiro                                 | " | " | " |
| Prof/Pedag.                                         | " | " | " |
| Francisco Vieira de Araújo                          | " | " | " |
| Joana da Silva Diniz                                | " | " | " |
| Prof/L/Curta                                        | " | " | " |
| Antonio Brandão Neto                                | " | " | " |
| Sandra Geste Gonçalves da Silva                     | " | " | " |
| Prof/L/Pleno                                        | " | " | " |
| Selma de Jesus Silva                                | " | " | " |
| Prof/C/1ºG.                                         | " | " | " |
| Vânia Ribeiro de Andrade                            | " | " | " |
| Prof/Estud.                                         | " | " | " |
| Volnei Campos de Mattos                             | " | " | " |
| Prof/C/Sup.                                         | " | " | " |
| Maria das Dores Souza Costa                         | " | " | " |
| Ego. Det.                                           | " | " | " |
| Ivonete Maria de Sousa                              | " | " | " |
| Aux. Sec.                                           | " | " | " |
| Edinalda Rocha de Freitas                           | " | " | " |
| Irenilde Alves Martins                              | " | " | " |
| Claudia Simone Ramos dos Santos                     | " | " | " |
| Maria Alice Leal do Nascimento                      | " | " | " |
| Maria Alves de Souza                                | " | " | " |
| Jovencilda da Silva Araújo                          | " | " | " |
| Maria Cleide dos Santos                             | " | " | " |
| Ana Amelia Amorim Rodrigues                         | " | " | " |
| Iriyan Patrício Silva                               | " | " | " |
| Inelvina Oliveira Fernandes                         | " | " | " |
| Maria Elizabete dos Santos                          | " | " | " |
| Maria Auxiliadora Moura Gurgel                      | " | " | " |
| Ana Maria Jorge Moreira                             | " | " | " |
| Irlândia da Penha Alves Martins                     | " | " | " |
| Jesuína da Silva Cavalcante                         | " | " | " |
| Maria de Fátima Tavares Lima                        | " | " | " |
| Merendeira                                          | " | " | " |
| Francisca Sales de Menezes                          | " | " | " |
| Caitana Sousa Veras                                 | " | " | " |
| Maria Luciana Pereira Ferreira                      | " | " | " |
| Servente                                            | " | " | " |
| Cleonice Lima da Silva                              | " | " | " |
| Bernardo Marques de Oliveira                        | " | " | " |
| Benilde Barbosa dos Santos                          | " | " | " |
| Maria Dalva Frank                                   | " | " | " |
| Valdina Resplandes Dias                             | " | " | " |
| Antonia Clara Lima Bezerra                          | " | " | " |
| Genecy Pedreira da Silva                            | " | " | " |
| Janieri Ferreira da Silva                           | " | " | " |
| Luiz Carlos Maia Rodrigues                          | " | " | " |
| João Geraldo de Anchieta Filho                      | " | " | " |
| Cícero Neves do Nascimento                          | " | " | " |
| Raimunda do Carmo Bezerra                           | " | " | " |
| Maria Cícera Brito de Carvalho                      | " | " | " |
| Maria Marques Carmo                                 | " | " | " |
| Laurença Batista de Souza                           | " | " | " |
| Maria Alice Barbosa de Sousa                        | " | " | " |
| Vilson da Silva Jorge                               | " | " | " |
| Elpidas Ferreira Barros                             | " | " | " |
| Antonio Cícero Miranda                              | " | " | " |
| Júlio de Sousa Lima                                 | " | " | " |
| Elis Pereira Cruz                                   | " | " | " |
| João Bandeira Martins Rosa                          | " | " | " |
| Minoca Furtado dos Santos                           | " | " | " |
| José Alves de Carvalho                              | " | " | " |
| Vigia                                               | " | " | " |
| Marabá                                              | " | " | " |
| Valmor Alves da Silva                               | " | " | " |
| Domingos Alves de Sousa                             | " | " | " |
| Daniel Souza Mendonça                               | " | " | " |
| Valdemar Balduino Silva                             | " | " | " |
| Raimundo Bezerra Araújo                             | " | " | " |
| Raimundo Ferreira de Alameda                        | " | " | " |
| João Araújo Silva                                   | " | " | " |
| José Chaves da Luz                                  | " | " | " |
| Luiz Gonzaga Alves                                  | " | " | " |
| Manoel Pereira da Silva                             | " | " | " |
| Ana Maria Mendonça de Oliveira                      | " | " | " |
| Prof/Pedag                                          | " | " | " |
| Colares                                             | " | " | " |
| Francisco José Leal                                 | " | " | " |
| Aux. Sec.                                           | " | " | " |
| Maria do Carmo Ferreira da Silva                    | " | " | " |
| Ana Luisa Mendonça de Oliveira                      | " | " | " |
| Edmilson Dias Paixão                                | " | " | " |
| Rosa de Fátima Monteiro Pereira                     | " | " | " |
| Servente                                            | " | " | " |
| Brigida Nascimento da Silva                         | " | " | " |
| Merendeira                                          | " | " | " |
| Benedita Sousa de Oliveira                          | " | " | " |
| Maria Auxiliadora de O. Silva                       | " | " | " |
| Sueli da Costa Pereira                              | " | " | " |
| Rosa Santos da Silva                                | " | " | " |
| Maria do Carmo Moraes Santos                        | " | " | " |
| Mirtis da Silva Monteiro                            | " | " | " |
| Teruliana Amorim Coutinho                           | " | " | " |
| Valcirla Monteiro da Costa                          | " | " | " |
| Virgínia Ferreira Gonçalves                         | " | " | " |
| Maria de Nazaré Roldão Meireles                     | " | " | " |
| Maria Selma da Costa                                | " | " | " |
| Maria de Daus Monteiro Ferreira                     | " | " | " |
| Neusa Aragão de Sousa                               | " | " | " |
| João Sousa Cordeiro                                 | " | " | " |
| Vigia                                               | " | " | " |
| José Cardoso Monteiro                               | " | " | " |
| Humberto Conceição do Nascimento                    | " | " | " |
| Rosil Aranha de Oliveira                            | " | " | " |
| Francisco Idalino Saraiva                           | " | " | " |
| Manoel do Esp. Santo M <sup>te</sup> Monteiro       | " | " | " |

|                                           |              |            |   |
|-------------------------------------------|--------------|------------|---|
| Pedro dos Santos Souza                    | "            | "          | " |
| Gerência Alves da Conceição               | Prof/C/18G   | Rurópolis  | " |
| Antônia Oliveira de Moura                 | Prof/Pedag   | "          | " |
| Eliana Xavier Pinto                       | Prof/C/18G   | "          | " |
| Sebastião de Alcântara Medeiros           | Prof/Pedag   | "          | " |
| Avanes Macedo da Silva                    | Prof/C/18G   | "          | " |
| Rosane Linsbinski                         | Merendeira   | "          | " |
| Joana Evangelista Pereira                 | Servente     | "          | " |
| Francisca Rodrigues da Silva              | "            | "          | " |
| Maria Irene Leite Brito                   | Prof/Pedag   | Abetet.    | " |
| Ana Alice Vasconcelos dos Santos          | "            | "          | " |
| Angela Maria Santos Silva                 | "            | "          | " |
| Cleide Sueli Dias Lima                    | "            | "          | " |
| Elene de Fátima Xavier Sena               | "            | "          | " |
| Maria de Nazaré Cardoso Lemos             | "            | "          | " |
| Maria do Socorro M. de Azevedo            | "            | "          | " |
| Raimundo do Socorro A. de Sousa           | "            | "          | " |
| Terezinha de Jesus S. Rodrigues           | "            | "          | " |
| Zenilda Cardoso Cavalcante                | "            | "          | " |
| Milcenaia Maria da Silva Maciel Aux. Sec. | "            | "          | " |
| Balmira Antonia Fossaca Silva             | Servente     | "          | " |
| Benedita Farias da Silva                  | "            | "          | " |
| Virgíli do Socorro Lacerda                | Prof/Pedag   | C. Poço    | " |
| Barreto Soares                            | "            | "          | " |
| Edilene do Socorro de                     | Prof/Pedag   | Bragança   | " |
| Oliveira Quadros                          | "            | "          | " |
| Mônica do Socorro Serejo                  | Prof/Pedag   | Bragança   | " |
| Sousa                                     | "            | "          | " |
| Francisca Eleizabeth Mota                 | Prof/Estud.  | "          | " |
| Gonzaga                                   | Esc./Dat.    | "          | " |
| Isabel Tavares da Silva                   | "            | "          | " |
| Karla Adriana F. Cavalleiro               | Esc./Dat.    | "          | " |
| de Macêdo                                 | "            | "          | " |
| Minervina da Silva Leite                  | "            | "          | " |
| Mãe. Assunção Pereira                     | Merendeira   | "          | " |
| Lucenira Padilha Brito                    | Servente     | "          | " |
| Mãe. Betânia Salgado da Silva             | "            | "          | " |
| Mãe. Brito de Oliveira                    | "            | "          | " |
| Mãe. do Rosário Mesquita Alves            | "            | "          | " |
| Laiide Alves da Silva                     | "            | "          | " |
| Antonio Valdir C. Marques                 | "            | "          | " |
| Rosilda Farias Brito                      | "            | "          | " |
| Rosa Maria de Sousa                       | "            | "          | " |
| Edinaldo Fernando M. Reis                 | Vigia        | "          | " |
| Gildo Rodrigues da Rocha                  | Aux./Sec.    | "          | " |
| Augusto Cesar O. dos Santos               | Prof/C/18G   | BAGRE      | " |
| Valdeci de Souza Rodrigues                | "            | "          | " |
| Raquel Vieira Pompeu                      | "            | "          | " |
| Vilma Pantoja e Pantoja                   | "            | "          | " |
| Marieta Maciel de Souza                   | "            | "          | " |
| Cesar Winter C. Rodrigues                 | Servente     | "          | " |
| Maria de Jesus Soares                     | "            | "          | " |
| Doraci Miranda Lobato                     | Merendeira   | "          | " |
| Mãe. Antonia B. de Carvalho               | "            | "          | " |
| Maria Eli Pinto                           | Vigia        | "          | " |
| José Mendes Gomes                         | "            | "          | " |
| Renaldo José A. dos Santos                | "            | "          | " |
| Raimundo Venâncio Rodrigues               | "            | "          | " |
| João Miranda Gonçalves                    | "            | "          | " |
| Daniilo Pacheco Magno                     | Prof/Pedag   | PARAUPEBAS | " |
| Antônia G. da F. de Sousa                 | Prof/C/20G   | "          | " |
| José Gomes Carvalho Filho                 | Prof/L/Pleno | "          | " |
| Laura de Carvalho Martins                 | "            | "          | " |
| Mãe. da Graça Lima Magalhães              | "            | "          | " |
| Iranilda de Amorim Góes                   | "            | "          | " |
| Raimundo Oliveira Neto                    | Prof/C/20G   | "          | " |
| Antonio Neto P. de Sousa                  | Prof/Pedag   | "          | " |
| Francisco Alves C. Neto                   | Prof/C/18G   | "          | " |
| Jacira C. do Nascimento                   | Aux./Sec.    | "          | " |
| José Maria do Nascimento                  | Aux./Sec.    | MÃE DO RIO | " |
| Antonio Jucá Vidal                        | "            | "          | " |
| Francisco das C. P. Barros                | "            | "          | " |
| Ivonete B. da Silva Uchôa                 | "            | "          | " |
| Marineis de Jesus Silva                   | "            | "          | " |
| Mãe. Edna Abreu de Carvalho               | "            | "          | " |
| Mariano Rodrigues de Lima                 | "            | "          | " |
| Nilcéia Alves de Sousa                    | "            | "          | " |
| Zolima M. dos Santos Filha                | "            | "          | " |
| Irene Braga da Paixão                     | Merendeira   | "          | " |
| Mãe. Rosalia de Jesus Souza               | "            | "          | " |
| Maria Benício de Lima                     | "            | "          | " |
| Maria das Graças Marcos                   | "            | "          | " |
| Maria Lima da Costa                       | "            | "          | " |
| Mãe. do Socorro da S. Lima                | "            | "          | " |
| Raimunda Alves Sousa                      | "            | "          | " |
| Suzana Batista Peniche                    | Servente     | Mãe do Rio | " |
| Argemira Gomes de Oliveira                | "            | "          | " |
| Eliana Marinho da Silva                   | "            | "          | " |
| Diva Marinho da Silva                     | "            | "          | " |
| Joana D'arc O. Ferreira                   | "            | "          | " |
| Manoel Cordeiro do Amaral                 | "            | "          | " |
| Mãe. Rizalva O. da Silva                  | "            | "          | " |
| Ruth Gomes da Silva                       | "            | "          | " |
| Sebastião dos S. Amorim                   | "            | "          | " |
| Antonio Fernandes de Lima                 | Vigia        | "          | " |
| Francisco de Assis Alves                  | "            | "          | " |
| Francisco Lopes Peniche                   | "            | "          | " |
| João da Silva Corrêa                      | "            | "          | " |
| José Cândido da Silva                     | "            | "          | " |
| José dos Santos                           | "            | "          | " |
| Lindomar da Costa Araújo                  | "            | "          | " |
| Ormino de Neris da Silva                  | "            | "          | " |
| Raimundo Julião Dantas                    | "            | "          | " |
| Sales Costa de Souza                      | "            | "          | " |

CP.  
92/0004321-6

- Port. nº0113-B/92 de 30.01.92 Contratar como ser-  
vigos temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 02.02.92 até 29.06.92, os constantes  
dos anexos, com suas respectivas funções, para atuar  
nos municípios citados nos mesmos.

KARLA MARTA ALBUQUERQUE PROF/L/PLENO BELÉM  
DE ALMEIDA

AILTON LIMA MIRANDA " " " "  
JOÃO RUBENS BARRETO ARAÚJO " " " "  
ADONIS HELOIN BAPTISTA DOS SANTOS PROF/PEDAG. " "

CP.  
92/0004339-9

(Fat. nº 10.006594, Reg. nº 10.006594, Dia 06/02/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/92 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO EM 23 DE JA-  
NEIRO DE 1992.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM.

CONTRATADA: GIL PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: A Prestação de Serviços especializados  
na área de publicidade pela Contratada  
à Contratante.

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 1992.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e  
condições do Instrumento ora aditado.

CP.  
92/0004331-3

(Fat. nº 10.006586, Reg. nº 10.006586, Dia 06/02/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambien-  
te, usando de suas atribuições legais e,  
Considerando:

. O caráter especial de que se revestem as despesas advin-  
das da realização do SIMDAMAZÔNIA e sua importância para o  
Estado;

. A necessidade de pagamento de serviços profissionais a  
pessoas de origem estrangeira e as naturais dificuldades de  
locomocão e comunicação dessas pessoas;

. O curto período disponível para a realização das referi-  
das despesas e a consequente concentração de providências  
administrativas durante o evento;

. A reduzida estrutura administrativa da Secretaria e as  
dificuldades operacionais daí advindas;

. A grande importância que tem o pronto atendimento das  
necessidades de recursos e o cumprimento do cronograma finan-  
ceiro para o desempenho normal de todas as etapas do Seminário;

R E S O L V E:

12) Conceder à servidora LIZETE LIMA DOS SANTOS PORTO, porta-  
dora da matrícula nº 0025178 017, CIC nº 008.903.752/91,  
ocupante do cargo de Assessora Técnica do Secretário, a  
quantia de Cr\$ 113.000.000,00 (Cento e Treze Milhões de  
Cruzeiros) para serem aplicados no SIMDAMAZÔNIA, de acor-  
do com a classificação orçamentária a seguir:

27.101.03.07.021.2268.3120 ..... Cr\$ 2.000.000,00  
27.101.03.07.021.2268.3131 ..... Cr\$ 70.000.000,00  
27.101.03.07.021.2268.3132 ..... Cr\$ 1.000.000,00  
27.101.03.07.021.2268.31.11.02.... Cr\$ 40.000.000,00

22) O período de aplicação dos recursos a que se refere o  
item 12, vai de 10 de fevereiro a 07 de março de 1992.

32) Será aberta uma Conta Corrente no BANPARÁ sob o título  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SIM-  
DAMAZÔNIA, através da qual serão movimentados os citados  
recursos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência,  
Tecnologia e Meio Ambiente, em 06 de fevereiro de 1992.

NELSON DE LACERDA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e  
Meio Ambiente

CP.  
92/0004313-5

(Fat. nº 10.006607, Reg. nº 10.006607, Dia 06/02/92)

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
CONTRATADO: PAULO CÉZIO CARNEIRO DE MELO  
CARGO: MOTORISTA  
PRAZO: 06 (SEIS) MESES  
VIGÊNCIA: 03.02 A 02.08.92.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13201 03070214069-3111-01  
FORO: COMARCA DE BELÉM  
SALÁRIO: CR\$ 124.392,07

JOSÉ SARRAF MAIA  
Presidente da IOE

CP.  
92/0004305-4

(G. REG. Nº 39812)

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO AO PÚBLICO

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, comu-  
nica aos seus usuários que a partir de 1º de feve-  
reiro de 1992, as tarifas de água e esgoto passarão  
a vigor de acordo com a tabela a seguir, conforme  
Resolução nº 51/91 do Conselho de Administração da  
COSANPA de 21 de novembro de 1991, publicada no Diá-  
rio Oficial do Estado de 17 de dezembro de 1991.

TARIFA PARA FEVEREIRO/92

| CATEGORIAS  | FAIXAS  | TARIFA EM CR\$ M°  |          |
|-------------|---------|--------------------|----------|
|             |         | ÁREA METROPOLITANA | INTERIOR |
| RESIDENCIAL | 0 - 10  | 198,00             | 158,00   |
|             | 11 - 25 | 416,00             | 332,00   |
|             | 26 - 35 | 573,00             | 458,00   |
|             | 36 - 45 | 793,00             | 634,00   |
|             | 46      | 1.137,00           | 910,00   |
| COMERCIAL   | 0 - 25  | 748,00             | 598,00   |
|             | 26 - 45 | 1.031,00           | 825,00   |
|             | 46      | 1.427,00           | 1.142,00 |
| INDUSTRIAL  | 0 - 50  | 1.427,00           | 1.142,00 |
|             | 51      | 1.586,00           | 1.258,00 |
| PÚBLICA     | 0 - 40  | 951,00             | 761,00   |
|             | 41      | 1.365,00           | 1.092,00 |

OBS: As tarifas de Esgoto correspondem a 100% da  
tarifa de água para todas as categorias e  
faixas de consumo.

A DIRETORIA

CP.  
92/0004314-3

(Fat. nº 10.006596, Reg. nº 10.006596, Dia 06/02/92)

A V I S O

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, avisa  
aos interessados que fara realizar em sua Sede a,  
Av. Magalhães Barata nº1.201, nesta Cidade, as  
10:00 horas do dia 24.02.1992 a TOMADA DE PREÇOS  
Nº04/92 - COSANPA, para contratação de firma para  
locação de mão de obra para atividades diversas de  
Processamento de Dados nesta Empresa.  
O Edital e demais informações poderão ser obtidos  
no endereço acima.

Belém, 05 de fevereiro de 1992  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP.  
92/0004322-4

(Fat. nº 10.006605, Reg. nº 10.006605, Dia 06/02/92)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/92-COSANPA  
PARTES: COSANPA X CENSA CONSULTORA DE ENGENHARIA SA-  
NITÁRIA LTDA; OBJETO: Execução dos serviços de enge-  
nharia para o sistema de Itaituba-Pa; VIGÊNCIA: 80  
dias; VALOR: Cr\$31.849.000,00; F.LEGAL: CC 212/91;  
F.RECURSO: Recursos próprios. CP. 92/0004289-9  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/92-COSANPA  
PARTES: COSANPA X COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO  
GRÁFICA; OBJETO: Fornecimento de formulários conti-  
nuos; VALOR: Cr\$31.038.320,00; VIGÊNCIA: 20 dias;  
F. LEGAL: TP 24/91; F.RECURSO: Recursos Próprios.  
Belém, 05 de fevereiro de 1992  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP.  
92/0004330-5

(Fat. nº 10.006606, Reg. nº 10.006606, Dia 06/02/92)

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Estrato de Contrato de Prestação de Serviços que celebram a FEF e a MEMÓRIA  
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção do Equipamento Modelo TELEIM.  
ESCRIBA 2021 - SÉRIE: 7069/003 DE FABRICAÇÃO LAPSEN S.  
VALOR: Cr\$ 437.351,56 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E CIN-  
QUENTA E UM CRUZEIROS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

DURAÇÃO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Belém.

CP.  
92/0004306-2

Estrato de Contrato de Prestação de Serviços que celebram a FEF e a MEMÓRIA.  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de quatro copiladoras NASHUA.  
VALOR: Cr\$ 3.372.900,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E NO-  
VENTOS CRUZEIROS).

DURAÇÃO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Belém

PROF. MANUEL VIEIRA CAMPELLO MOURINHO  
Superintendente Geral da FEF

CP.  
92/0004346-1

(Fat. nº 10.006599, Reg. nº 10.006599, Dia 06/02/92)

PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A  
C.G.C. Nº 22.949.911/0001-00  
Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia-FINAM  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convidados os senhores acio-  
nistas para a AGE a ser realizada às 08:00 horas do dia 20 de fevereiro do corren-  
te ano, na sede social situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8297 - Belém-Pa,  
para o fim especial de deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1 - Reforma geral dos Estatutos Sociais em vigor, tendo em vista a elimina-  
ção do valor nominal das ações representativas do capital social e a alte-  
ração das características das ações preferenciais;
- 2 - Criação de artigos para disciplinar e possibilitar a emissão de debêntures  
incentivadas;
- 3 - Autorização para realizar uma emissão especial de debêntures destinadas  
à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, através  
do Banco da Amazônia S/A;
- 4 - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 05 de fevereiro de 1992

RAYMUNDO LUIZ CAVALCANTI DA FONTE - Dir. Presidente

(Fat. nº 10.006609, Reg. nº 10.006609, Dias 06, 07 e 10/02/92)



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO MODELO DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/92 de 03 de fevereiro de 1992.

O Vereador Hêlio Leite da Silva,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Castanhal, com fulcro no artigo  
90, parágrafo 7º da Lei Orgânica  
do Município e artigo 92, parágrafo  
7º do Regimento Interno da Câ-  
mara Municipal, usando dessas  
preerrogativas constitucionais e,

CONSIDERANDO que, decorrido o prazo constitucional e regimen-  
tal de 15 (quinze) dias úteis, após a comunicação oficial da  
aprovação do ORÇAMENTO PROGRAMA ANUAL, que estima a receita e  
fixa a despesa para o ano fiscal de 1992 e,

CONSIDERANDO que, o Poder Executivo deixando de atender o que  
determina o artigo 90 e seus parágrafos, 1º, 2º e 3º da Lei Or-  
gânica do Município de Castanhal e artigo 92 e seus parágrafos  
1º, 2º e 3º do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 024-A/  
91), cujo silêncio, por parte do Executivo, decorridos os 15  
dias úteis, significa a aquiescência da Lei aprovada e como o  
Orçamento Programa Anual (Lei Orçamentária) não foi sanciona-  
da no prazo legal, resolve PROMULGAR o seguinte:

# DECRETO LEGISLATIVO

Estima a Receita e fixa a Despe-  
sa do Município de Castanhal, Es-  
tado do Pará, para o exercício de  
1992.

Art. 1º - O Orçamento programa do Município de  
Castanhal para o exercício financeiro de 1992, discriminado  
nos anexos desta Lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em  
Cr\$:- 10.520.000.000,00 (DEZ BILHÕES QUINHENTOS E VINTE MI-  
LHÕES DE CRUZEIROS).

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo  
com a legislação vigente e as especificações em anexo, obede-  
cendo a seguinte classificação geral:

1- RECEITA DO TESOIRO Cr\$:- 1.000,00

## 1.1- RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| RECEITAS CORRENTES        | 8.131.410 |
| Receitas Tributárias      | 638.430   |
| Receita Patrimonial       | 195.120   |
| Receitas de Serviços      | 7.000     |
| Transferências Correntes  | 7.192.820 |
| Outras Receitas Correntes | 98.040    |

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| RECEITAS DE CAPITAL        | 2.388.590 |
| Operações de Crédito       | 1.630     |
| Alienação de Bens          | 24.510    |
| Transferências de Capital  | 2.360.000 |
| Outras Receitas de Capital | 2.450     |

TOTAL GERAL 10.520.000

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo  
com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei  
Orçamentária, obedecendo aos seguintes desdobramentos:

1- PROGRAMA A CONTA DE RECURSOS DO TESOIRO Cr\$:- 1.000,00

## 1.1- DESPESAS POR FUNÇÕES

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| 01 - Legislativa                    | 400.000   |
| 03 - Administrativa e Planejamento  | 2.102.488 |
| 04 - Agricultura                    | 391.000   |
| 08 - Educação e Cultura             | 3.769.375 |
| 09 - Energia e Recursos Minerais    | 100.000   |
| 10 - Habitação e Urbanismo          | 1.430.000 |
| 11 - Indústria, Comércio e Serviços | 296.637   |
| 13 - Saúde e Saneamento             | 1.215.000 |
| 15 - Assistência e Previdência      | 485.500   |
| 16 - Transporte                     | 330.000   |

TOTAL GERAL 10.520.000

## 1.2 - DESPESAS POR PODERES

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| PODER LEGISLATIVO             | 400.000 |
| Câmara Municipal de Castanhal | 400.000 |

|                 |            |
|-----------------|------------|
| PODER EXECUTIVO | 10.120.000 |
|-----------------|------------|

|                                            |           |
|--------------------------------------------|-----------|
| Gabinete do Prefeito                       | 173.780   |
| Procuradoria Jurídica                      | 169.600   |
| Assessoria de Planejamento                 | 94.000    |
| Agência Distrital de Apeú                  | 115.000   |
| Secretaria de Administração                | 709.900   |
| Secretaria de Finanças                     | 274.400   |
| Secretaria de Saúde e Meio Ambiente        | 385.000   |
| Secretaria de Educação                     | 2.344.400 |
| Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo | 300.000   |
| Secretaria de Agricultura                  | 391.000   |
| Secretaria de Ação Comunitária             | 285.000   |
| Secretaria de Terras Patrimoniais          | 70.308    |
| Secretaria de Urbanismo e Viação           | 775.000   |
| Secretaria de Obras                        | 3.896.000 |
| Secretaria de Indústria e Comércio         | 136.612   |

TOTAL GERAL 10.520.000

## 1.3 - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| DESPESAS CORRENTES       | 6.716.420 |
| Despesas de Custeio      | 6.408.120 |
| Transferências Correntes | 308.300   |

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| DESPESAS DE CAPITAL      | 3.803.580 |
| Investimentos            | 3.643.580 |
| Inversões Financeiras    | 140.000   |
| Transferência de Capital | 20.000    |

TOTAL GERAL 10.520.000

Art. 4º - Suprimido .....  
I - Suprimido .....  
II - Suprimido .....  
III - Suprimido .....

Art. 5º - O presente Decreto Legislativo entra  
em vigor com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1992.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Castanhal, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil no-  
vecentos e noventa e dois (1992).

HELIO LEITE DA SILVA  
Presidente

(Fat. nº 10.006592, Reg. nº 10.006592, Dia 06/02/92)

## PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato firmado entre PRODEPA e XEROX DO BRASIL  
LTD.  
OBJETO: Aquisição e Manutenção de Equipamentos  
VALOR: O valor do contrato fica estimado em Cr\$ .....  
37.758.058,88, custeado no ano em curso por Dotação Orçamen-  
tária própria.

(Fat. nº 10.006598, Reg. nº 10.006598, Dia 06/02/92)

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem -DNER  
C.G.C.nº 33.628.777/0003-16  
Torna público que recebeu da Secretaria de Estado  
de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente L.O.nº 046  
/91.Licença de Operação de 486 dias para explorar  
Seixo, no Município de São Miguel do Guamá, Estado  
do Pará.

(Fat. nº 10.006593, Reg. nº 10.006593, Dia 06/02/92)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ  
CGG 04.815.411/0001-96  
DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL  
ART-45 ITEM XV DO ESTATUTO

| CATEGORIA      | POSIÇÃO EM 30/06/91 |           |       |
|----------------|---------------------|-----------|-------|
|                | AUTORIZADO          | EXISTENTE | VAGAS |
| ADMINISTRATIVA | 407                 | 407       | -     |
| OPERACIONAL    | 936                 | 927       | 09    |
| INVESTIMENTO   | 127                 | 127       | -     |
| TOTAL          | 1.470               | 1.461     | 09    |

MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVO: JOÃO EDUARDO CERDEIRA DE SANTANA  
Ministro da Infra-Estrutura

(Fat. nº 10.006588, Reg. nº 10.006588, Dia 06/02/92)

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### ACTOS ADMINISTRATIVOS

TÉRMO DE RETIFICAÇÃO da publicação no Diário Oficial do Esta-  
do nº 27003 de 03.07.1991, referente a relação de títulos no  
Mapa de Doação de diversos interessados em diversos municípi-  
os.

ONDE SE LÊ : Processo nº 004148/89 - Maria Lopes do Nasci-  
mento.  
LEIA-SE : Processo nº 004148/89 - Mariana Lopes do Nasci-  
mento.

TÉRMO DE RETIFICAÇÃO da Publicação no Diário Oficial do Esta-  
do nº 27.006 de 08.07.1991, referente a relação de Títulos no  
Mapa de Doação de diversos interessados em diversos municípi-  
os.

ONDE SE LÊ : Processo nº 4667/88 - Município = Vigia  
LEIA-SE : Processo nº 4667/88 - Município = Colares  
FERNANDO VELASCO - Presidente

(Fat. nº 10.006589, Reg. nº 10.006589, Dia 06/02/92)

**COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU - GGC/MF Nº 05.426.846/0001-01 - SEP/GER/FINAM-87/008-EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14.12.91.** - DATA, HORA e LOCAL: 14.12.91 às 10h., na sede social na Fazenda Jahu - S. Maria das Barreiras-PA. QUORUM: Totalidade dos membros. MESA: Presidente, Sr. Jean-Claude René Blois e Secretário Sr. Denis Duckworth. ORDEM DO DIA: a) assinatura do Termo de Posse dos membros eleitos pela A.G.E. desta data, lavrado neste livro; b) escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho; c) eleição da Diretoria, com mandato até o final do primeiro quadrimestre de 1993. DELIBERAÇÕES: a) empossados os conselheiros eleitos para o período faltante para completar o mandato, até o final do primeiro quadrimestre de 1993; b) escolhidos os Srs. Wilson de Souza Campos Batalha, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - Capital a Rua Oscar Freire nº 1478 - Cerqueira Cesar, cédula de identidade RG 371.629-SSP-SP e CPF-MF 396.495.718-68 e Jean-Claude René Blois, francês, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo - Capital a Rua Araújo nº 216 - 1º andar, cédula de identidade RG V-111066-0 e CPF-MF 023.675.717-24 para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente; c) por unanimidade, foram eleitos para membros da Diretoria, também para o período complementar, com vigência até o final do primeiro quadrimestre de 1993, os Srs. François Jean Joseph Marlequin, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo Capital a Rua Araújo nº 216 - 1º andar, cédula de identidade RG 21.111.260 e CPF/MF 000.820.478-04 para Diretor-Superintendente e Luiz Gonzaga Scarpellini, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado a Rua Baronesa de Itapiranga nº 710 - aptº 111, cédula de identidade RG 3.262.260-SSP/SP e CPF/MF 088.690.906-25, para Diretor Financeiro, permanecendo vagos os cargos de Diretor-Adjunto e Diretor sem designação, para futuro preenchimento. Declaram os diretores eleitos que não estão incursos em qualquer crime que os impeça de exercer atividade mercantil. Lavrada sob forma de sumário esta ata foi lida, aprovada e assinada. JEAN-CLAUDE RENE BLOIS - Presidente da Mesa, DENIS DUCKWORTH - Secretário, WILSON DE SOUZA CAMPOS BATALHA, DENIS DUCKWORTH, JEAN-CLAUDE RENE BLOIS e JEAN CARLOS LOS ANGELOS - Conselheiros. A ata em inteiro teor foi registrada na JUCEPA sob nº 1206 em 23/01/92. Alfredo F. Coelho Sec. Geral.

(Fat. nº 10.006595, Reg. nº 10.006595, Dia 06/02/92)

**COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU - GGC/MF Nº 05.426.846/0001-01 - SEP/GER/FINAM-87/008 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 14.12.91. DATA, HORA e LOCAL: 14.12.91 às 9h na sede social na Fazenda Jahu, S. Maria das Barreiras-PA. QUORUM: Aclonistas representando a maioria do capital com direito a voto. PUBLICAÇÃO: edital de convocação publicado no D.O.P. em 06, 09 e 10.12.1991. MESA: Presidente, Sr. Denis Duckworth e Secretário Sr. Jean-Claude René Blois. ORDEM DO DIA: a) eleger novos membros do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: a) acatado o pedido de renúncia do Dr. Renato Marques Silveira, do cargo da Presidente do Conselho, por motivos de saúde, bem como do Conselheiro Sr. Luiz Gonzaga Scarpellini, por sua indicação para o cargo de Diretor-Financeiro da empresa. Os senhores aclonistas agradeceram ao Dr. Renato Marques Silveira pela profícua colaboração que durante tantos anos dedicou a empresa. Por unanimidade, decidiram aprovar a eleição dos seguintes membros para nova composição do Conselho de Administração, pelo tempo restante do mandato, a vencer no primeiro quadrimestre de 1993 e com a remuneração que foi fixada pela A.G.O. 29.04.91 mantido o conselheiro DENIS DUCKWORTH, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em S. Paulo - Capital à R. Batatais, 558 - aptº 148, cédula de identidade RG 5.485.559-SSP-SP e CPF-MF 653.062.288-87; eleitos os Srs. WILSON DE SOUZA CAMPOS BATALHA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em S. Paulo - Capital a R. Oscar Freire, 1478 - Cerqueira Cesar, cédula de identidade RG 371.629-SSP-SP e CPF-MF 396.495.718-68; JEAN-CLAUDE RENE BLOIS, francês, casado, engenheiro, residente e domiciliado em S. Paulo - Capital à R. Araújo, 216 - 1º andar, cédula de identidade RNE V-111066-0 e CPF-MF 023.675.717-24 e JEAN CARLOS LOS ANGELOS, francês, casado, industrial, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ à Av. Almirante Barroso nº 52 - 15º andar, cédula de identidade RNE nº V-041892-U e CPF-MF 030.609.788-59, permanecendo vagos dois cargos de conselheiros para futuro preenchimento. Os conselheiros ora eleitos afirmam que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. b) prejudicado. Autorizada a publicação sob a forma de sumário e com a omissão das assinaturas dos aclonistas. ASSINADO: DENIS DUCKWORTH - Presidente da Mesa e JEAN-CLAUDE RENE BLOIS - Secretário. CERTIDÃO: A ata em inteiro teor foi registrada na JUCEPA sob o nº 1205 em 23.01.92. Alfredo F. Coelho - Secretário Geral.**

(Fat. nº 10.006608, Reg. nº 10.006608, Dia 06/02/92)

## NOTA DE SOLIDARIEDADE

A Associação dos Magistrados Trabalhistas da 8ª Região, profundamente preocupada com a recente publicação de manifestação de desagravo a advogado, por decisão unânime do Conselho Seccional da OAB, hipoteca inextinguível solidariedade à associada Juiza PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL. Não desconhece a AMATRA VIII que inexistia hierarquia entre advogados e juizes, mas a estes cabe a condução do processo, que se deve desenrolar em alto nível, com cordial e respeitoso tratamento entre os mesmos. Salienta que o fato apontado como de impedimento ao livre exercício da nobre profissão foi examinado pela Corregedoria do Oitavo Regional, que considerou correta a postura da DD. Juíza agravada, embora recomendasse o desarmamento dos espíritos, justamente visando à harmonia na administração da justiça seu fraternal apreço à nobre corporação dos advogados, instituição imprescindível ao funcionamento do Poder Judiciário e considera superado o lastimável incidente.

a) Diretoria da AMATRA VIII

(Fat. nº 10.006587, Reg. nº 10.006587, Dia 06/02/92)

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

## EDITAIS DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu escritório central, sito a Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das comissões designadas a seguinte licitação:

| EDITAL/CONCORRÊNCIA | OBJETO                                                                           | ABERTURA            |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| AAL/ATR-ATR-002/92  | Contratação de Firma p/o fornecimento de Peças e Acessórios Genuínos Volkswagen. | 09.03.92<br>09:00 h |

O referido Edital encontra-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl-64, a partir do dia 06.02.92, no horário comercial ao preço de CR\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

## ADIAMENTO

Comunicamos as firmas interessadas o adiamento das seguintes licitações:

- TP AAL/TPU-TPU-031/92, cujo objeto é a Const. da Usina Dieselétrica de Pacajá, do dia 06.02.92 p/o dia 10.02.92, às 15:30 h.

- TP AAL/TPU-TPU-032/92, cujo objeto é a Const. da Usina Dieselétrica de Rurópolis, do dia 06.02.92 p/o dia 10.02.92, às 16:30 h.

Belém, 05 de fevereiro de 1992

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP.  
92/0004075-6

(Fat. nº 10.006575, Reg. nº 10.006575, Dias: 05-06 e 07/02/1992)

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

**PARTES:** Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA e ROSANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CABRAL.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços Temporários, fundamentado na falta de pessoal para execução de serviços essenciais, conforme prevê o parágrafo único do Art. 1º, da Lei Complementar nº 07.

**VIGÊNCIA:** Período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de fevereiro de 1992, no cargo de Auxiliar de Hemoterapia. Continuum em vigor todas as demais disposições constantes no Contrato original.

**Assinantes:** Dr.ª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA e ROSANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CABRAL.

CP.  
92/0004298-8

(Fat. nº 10.006590, Reg. nº 10.006590, Dia 06/02/92)

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

## PORTARIA Nº 087/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

1º - Dispensar JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO, Reporter I subordinado a Diretoria de Televisão;

2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 05 de fevereiro de 1992.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, cinco dias do mês de fevereiro de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna CP.  
Presidente 92/0004290-2

## PORTARIA Nº 088/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

1º - Dispensar SÉRGIO HENRIQUE RAMOS, Almojarife Técnico subordinado a Diretoria de Televisão;

2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 05 de fevereiro de 1992.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, cinco dias do mês de fevereiro de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna CP.  
Presidente 92/0004282-1

## PORTARIA Nº 089/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

1º - Dispensar PAULO ROBERTO GOULART RIBEIRO Reporter I subordinado a Diretoria de Televisão;

2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 05 de fevereiro de 1992.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, cinco dias do mês de fevereiro de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna CP.  
Presidente 92/0004274-0

## PORTARIA Nº 090/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

1º - Dispensar EDILSON CHAGAS DE MATOS, Reporter I subordinado a Diretoria de Televisão;

2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 05 de fevereiro de 1992.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, cinco dias do mês de fevereiro de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna CP.  
Presidente 92/0004266-0

(Fat. nº 10.006591, Reg. nº 10.006591, Dia 06/02/92)

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

## PORTARIA Nº. 0101/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 007/MP/ICE - datado de 29 de janeiro de 1992;

## RESOLVE:

COLOCAR a partir de 05 de fevereiro de 1992, pelo prazo de 02 (dois) anos, à disposição do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará/MP/ICE, sem ônus para o IDESP, a servidora CELINA BARROS BATISTA DA CUNHA, matrícula nº. 3253341-018, ficando suspenso seu Contrato de Trabalho, para com este órgão.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Cabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos três dias do mês de fevereiro de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA CP.  
- Diretor Geral - 92/0004258-9

## PORTARIA Nº. 0109/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Artigo 3º, Inciso III, alínea "e" - do Regulamento de Pessoal do IDESP;

## RESOLVE:

REINQUADRAR, a partir de 04 de fevereiro de 1992, no Cargo de Técnico "C" - Nível 05 - do Quadro de Pessoal do IDESP o servidor JOSÉ MARIA LUIZ RENO CARNEIRO, matrícula nº. 3252949-014, lotado no Departamento de Administração e Finanças/Seção de Tesouraria.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Cabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos três dias do mês de fevereiro de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA CP.  
- Diretor Geral - 92/0004250-3

## PORTARIA Nº. 0061/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo nº. 000051/92 - datado de 13 de janeiro de 1992 - do IDESP;

## RESOLVE:

I - RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor MIGUEL MELO MENDES, matrícula nº. 0026344-014, pertencente ao Quadro de Pessoal do IDESP.

II - Os efeitos desta Portaria, retroagirá a partir do dia 06 de janeiro de 1992.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Cabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos cinco e três dias do mês de janeiro de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA CP.  
- Diretor Geral - 92/0004242-2

(Fat. nº 10.006583, Reg. nº 10.006583, Dia 06/02/92)

## PORTARIA Nº. 0103/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 034/92 - da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos/EMTU/BEL;

## RESOLVE:

PAZER retornar à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos/EMTU/BEL, o servidor MARINA CASTILHO DA COSTA SOUZA, matrícula nº. 2017296-010, a partir de 01 de fevereiro de 1992.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Cabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos três dias do mês de fevereiro de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA CP.  
- Diretor Geral - 92/0004234-1

## PORTARIA Nº. 0104/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 034/92 - da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos/EMTU/BEL;

## RESOLVE:

PAZER retornar à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos/EMTU/BEL, o servidor PAULO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº. 2017016-019, a partir de 01 de fevereiro de 1992.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Cabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos três dias do mês de fevereiro de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA CP.  
- Diretor Geral - 92/0004226-0

## PORTARIA Nº. 0105/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 034/92 - da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos/EMTU/BEL;

## RESOLVE:

PAZER retornar à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos/EMTU/BEL, o servidor MARILZE NAZARÉ MOREIRA PALMEIRA DE ANDREU, matrícula nº. 2017555-014, a partir de 01 de fevereiro de 1992.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Cabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos três dias do mês de fevereiro de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA CP.  
- Diretor Geral - 92/0004218-0

## PORTARIA Nº. 0106/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 034/92 - da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos/EMTU/BEL;

## RESOLVE:

PAZER retornar à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos/EMTU/BEL, o servidor GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR, matrícula nº. 2018063-013, a partir de 01 de fevereiro de 1992.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Cabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos três dias do mês de fevereiro de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA CP.  
- Diretor Geral - 92/0004210-4

## PORTARIA Nº. 0107/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 034/92 - da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos/EMTU/BEL;

## RESOLVE:

PAZER retornar à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos/EMTU/BEL, o servidor VITOR FREITAS SALGADO, matrícula nº. 2017210-016, a partir de 01 de fevereiro de 1992.

De-se ciência e cumprir-se  
 Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 SOCIAL DO PARÁ, aos três dias do mês de fevereiro de 1992.  
 ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA  
 - Diretor Geral - CP.  
 92/0004198-1

(Fat. nº 10.006582, Reg. nº 10.006582, Dia 06/02/92)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 2953/92-DEFERIDO: - Portaria nº 010 de 06.01.92- EX-  
 SEG.- AFONSO ELINDA ARAÇÓ DE SOUZA-DECISÃO: - Conceder em  
 favor de ANDRÉ ARAÇÓ DA SILVA, neto da seguradora deste Insti-  
 tuto, a pensão mensal inicial de CR\$-17.000,00. Conceder o PE-  
 cullo no valor de CR\$-120.000,00, rateado em partes iguais  
 entre ANDRÉ ARAÇÓ DA SILVA e CLEIDE MARIA ARAÇÓ DE SOUZA.  
 A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data  
 do falecimento da seguradora.

CP.  
 92/0004190-6

PORTARIA Nº 012 de 06.01.92-Ref. PROC. Nº 2266/92- EX-SEG.  
 LUCIMAR DE JESUS DA SILVA LIMA-DECISÃO: - Conceder em favor de  
 JOSTANE DO SOCORRO LIMA ANDRÉ, neto da seguradora deste Insti-  
 tuto, a Pensão mensal inicial de CR\$-129,19. A presente Portar-  
 ia produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento  
 da seguradora.

CP.  
 92/0004182-5

PROC. Nº 6705/91-DEFERIDO: PORTARIA Nº 034 de 15.01.92-EX-SEG.-  
 OTILON MAIRYNCK DE ANDRADE-DECISÃO: - Conceder em favor de MA-  
 RIA MATTOS DE ANDRADE, ERIKA LIMA DE ANDRADE e CAMILA LIMA DE  
 ANDRADE, viúva e filhas adotivas do segurado deste Instituto.  
 Pensão mensal inicial de CR\$-702.783,01. Conceder o Pecúlio  
 no valor de CR\$-120.000,00, dividido em 07 quotas partes, ca-  
 bendo a MARIA MATTOS DE ANDRADE, a metade mais as quotas de  
 MARIA ANTONIA ANDRADE WANDERLEY, EDUARDO JORGE MATTOS DE AN-  
 DRADE, EXPEDITO MARCOS MATTOS ANDRADE e JOSÉ GUILHERME MATTOS  
 ANDRADE, que desistiram em seu favor, e o restante deverá  
 ser rateado entre ERIKA LIMA DE ANDRADE e CAMILA LIMA DE AN-  
 DRADE. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar  
 da data do falecimento do segurado.

CP.  
 92/0004189-2

PORTARIA Nº 076 de 31.01.92- TORNAR SEM EFEITO, as Portarias  
 abaixo, que concederam Diárias para PAULO HENRIQUE DO NASCI-  
 MENTO SALGADO, para fazer face as despesas com Alimentação e  
 Pousada, nos Municípios abaixo, a serviço deste Instituto.  
 PORTARIAS NºS MUNICÍPIOS DATA  
 2434 de 13.12.91 Vigia 05.10.91  
 2435 de 13.12.91 Vigia 17.10.91  
 A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.  
 92/0004181-7

PORTARIA Nº 077 de 31.01.92- Conceder a PAULO HENRIQUE NASCI-  
 MENTO SALGADO, 02(duas) diárias, para fazer face as despesas  
 com Alimentação e Pousada no município de Vigia, nos dias  
 15/17/outubro/91, a serviço deste Instituto. A presente Por-  
 taria entra em vigor a partir desta data.

CP.  
 92/0004173-6

PORTARIA Nº 078 de 31.01.92- TORNAR SEM EFEITO, as Portarias  
 abaixo, que concederam Diárias para JOSÉ MARCOS FERREIRA DA  
 COSTA, para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada  
 nos municípios abaixo, a serviço deste Instituto.

| PORTARIAS NºS    | MUNICÍPIOS | DATA     |
|------------------|------------|----------|
| 2399 de 11.12.91 | Bragança   | 26.12.91 |
| 2463 de 16.12.91 | Capanema   | 30.12.91 |

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.  
 92/0004166-3

PORTARIA Nº 079 de 31.01.92- Conceder a JOSÉ MARCOS PEREI-  
 RA DA COSTA, 02(duas) diárias para fazer face as despesas com  
 Alimentação e Pousada, nos municípios de Bragança e Capanema  
 nos dias 26 a 30.12.91, a serviço deste Instituto. A presente  
 Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.  
 92/0004165-5

PORTARIA Nº 080 de 31.01.92- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria  
 abaixo, que concedeu Diária para o RAIMUNDO MATA GOMES, pa-  
 ra fazer as despesas com Alimentação e Pousada, no municí-  
 pio abaixo, a serviço deste Instituto.  
 PORTARIAS NºS MUNICÍPIOS DATA  
 2460 de 16.12.91 Capanema 19.12.91  
 A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.  
 92/0004243-0

PORTARIA Nº 081 de 31.01.92-Conceder a RAIMUNDO MATA GOMES  
 01 (uma) diária para fazer face as despesas com Alimentação  
 no município de Capanema no dia 19.12.91, a serviço deste Ins-  
 tituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta da-  
 ta.

CP.  
 92/0004251-1

PORTARIA Nº 082 de 31.01.92-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria  
 abaixo, que concedeu Diárias para CARLOS ALBERTO ALMEIDA  
 PEREIRA, para fazer face as despesas com Alimentação e Pousa-  
 da, no município abaixo, a serviço deste Instituto.

| PORTARIAS NºS    | MUNICÍPIO | DATA        |
|------------------|-----------|-------------|
| 2464 de 17.12.91 | Castanhal | 17/18.12.91 |

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.  
 92/0004283-0

PORTARIA Nº 083 de 31.01.92- Conceder a CARLOS ALBERTO AL-  
 MEIDA PEREIRA, 02(duas) diárias para fazer face as despesas  
 com Alimentação no município de Castanhal no dia 17.12.91. A  
 presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.  
 92/0004235-0

PORTARIA Nº 084 de 31.01.92- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria  
 abaixo, que concederam Diárias para OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA  
 JUNIOR para fazer face as despesas com Alimentação e Pousa-  
 da, no município abaixo, a serviço deste Instituto.

| PORTARIAS NºS    | MUNICÍPIOS | DATA     |
|------------------|------------|----------|
| 2399 de 11.12.91 | Bragança   | 26.11.91 |

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.  
 92/0004227-9

PORTARIA Nº 085 de 31.01.92- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria  
 abaixo, que concederam Diárias para PEDRO PAULO DA SILVA MA-  
 CHADO, para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada,  
 no município abaixo, a serviço deste Instituto.

| PORTARIAS NºS    | Municípios | DATA     |
|------------------|------------|----------|
| 2399 de 11.12.91 | Bragança   | 26.11.91 |

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.  
 92/0004219-8

PORTARIA Nº 086 de 31.01.92- Conceder a PEDRO PAULO DA SILVA  
 MACHADO e OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR, 01 (uma) diária  
 para cada um para fazer face as despesas com Alimentação no  
 município de Bragança no dia 26.11.91, a serviço deste Ins-  
 tituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta da-  
 ta.

CP.  
 92/0004211-2

PORTARIA Nº 087 de 31.01.92- TORNAR SEM EFEITO, as Portarias  
 abaixo, que concederam Diárias para DÁLCIO AZEVEDO PERDIGÃO,  
 para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos MU-  
 nicípios abaixo, a serviço deste Instituto.

| PORTARIAS NºS    | MUNICÍPIOS | DATA     |
|------------------|------------|----------|
| 2457 de 16.12.91 | S.M. Guama | 10.12.91 |

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.  
 92/0004203-1

PORTARIA Nº 088 de 31.01.92- Conceder a DÁLCIO AZEVEDO PERDI-  
 GÃO, 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com Alimen-  
 tação e Pousada no município de São Miguel do Guama, no dia  
 10.12.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria en-  
 tra em vigor a partir desta data.

CP.  
 92/0004195-7

PORTARIA Nº 089 de 31.01.92- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria  
 abaixo, que concedeu Diárias para MARLENE DE FÁTIMA MELLO,  
 para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Mu-  
 nicípio abaixo, a serviço deste Instituto.

| PORTARIAS NºS    | MUNICÍPIO | DATA        |
|------------------|-----------|-------------|
| 2464 de 17.12.91 | Castanhal | 17/18.12.91 |

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.  
 92/0004259-7

PORTARIA Nº 090 de 31.01.92- Conceder a MARLENE DE FÁTIMA MEL-  
 LO, 02(duas) diárias, para fazer face as despesas com Alimen-  
 tação e Pousada, no município de Castanhal, no dia 17.12.91,  
 a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor  
 a partir desta data.

CP.  
 92/0004267-8

PORTARIA Nº 091 de 31.01.92- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria  
 abaixo, que concedeu Diárias para CARLOS ROBERTO PEREIRA  
 DA COSTA para fazer face as despesas com Alimentação e Pou-  
 sada, no município abaixo, a serviço deste Instituto.

| PORTARIAS NºS    | MUNICÍPIOS | DATA        |
|------------------|------------|-------------|
| 2454 de 16.12.91 | Bragança   | 05/06.12.91 |

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.  
 92/0004275-9

PORTARIA Nº 092 de 31.01.92- Conceder a CARLOS ROBERTO PEREI-  
 RA DA COSTA, 02(duas) diárias, para fazer face as despesas  
 com Alimentação e pousada no município de Bragança nos dias  
 05 e 06.12.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria  
 entra em vigor a partir desta data.

CP.  
 92/0004291-0

PORTARIA Nº 093 de 31.01.92- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria  
 abaixo, que concedeu Diárias para HILÁRIO RIBEIRO NORONHA  
 para fazer face as despesas com Alimentação e pousada, no  
 Município abaixo, a serviço deste Instituto.

| Portaria nº      | Município | Data        |
|------------------|-----------|-------------|
| 2454 de 16.12.91 | Bragança  | 05/06.12.91 |

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.  
 92/0004299-6

PORTARIA Nº 094 de 31.01.92 - Conceder a HILÁRIO RIBEIRO NO-  
 RONHA, 02 diárias, para fazer face as despesas com alimenta-  
 ção e pousada no Município de Bragança, nos dias 05 e 06.12.91  
 a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vi-  
 gor a partir desta data.

CP.  
 92/0004297-0

PORTARIA Nº 095 de 31.01.92 - Tornar sem efeito, a Portaria  
 nº 2454 de 16.12.91, que concedeu Diárias a TRACEMY RODRIGUES  
 DA COSTA, para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada  
 no Município de Bragança, nos dias 05 e 06.12.91, a serviço  
 deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir  
 desta data.

CP.  
 92/0004187-6

PORTARIA Nº 096 de 31.12.92 - Conceder a TRACEMY RODRIGUES  
 DA COSTA, 02 diárias, para fazer face as despesas com Alimen-  
 tação e Pousada no Município de Bragança, nos dias 05 e  
 06.12.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria en-  
 tra em vigor a partir desta data.

CP.  
 92/0004179-5

PORTARIA Nº 097 de 31.01.92 - Conceder AFONSO EMANUEL DA  
 SILVA MONTEIRO, 01 diária, para fazer face as despesas com  
 Alimentação no Município de Vigia no dia 10.12.91, a serviço  
 deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir  
 desta data.

CP.  
 92/0004196-5

PORTARIA Nº 098 de 31.01.92 - Tornar sem efeito, a Portaria  
 nº 2465 de 17.12.91, que concedeu 01 diária a AFONSO EMANUEL  
 DA SILVA MONTEIRO, para fazer face as despesas com alimenta-  
 ção e pousada, no Município de Vigia, no dia 10.12.91, a ser-  
 viço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a  
 partir desta data.

CP.  
 92/0004188-4

PORTARIA Nº 099 de 31.01.92 - Tornar sem efeito, as Portarias  
 abaixo, que concederam Diárias para o funcionário RAIMUNDO NO-  
 NATO BARBOSA PIMENTEL, para fazer face as despesas com alimen-  
 tação e pousada, nos Municípios abaixo, a serviço deste Insti-  
 tuto.

| PORTARIA Nº      | MUNICÍPIO | DATA     |
|------------------|-----------|----------|
| 2428 de 13.12.91 | CASTANHAL | 22.11.91 |
| 2430 de 13.12.91 | VIGIA     | 27.11.91 |
| 2458 de 16.12.91 | CASTANHAL | 17.12.91 |
| 2462 de 16.12.91 | BRAGANÇA  | 23.12.91 |

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.  
 92/0004171-0

PORTARIA Nº 100 de 31.01.92 - Conceder a RAIMUNDO NONATO BAR-  
 BOSA PIMENTEL, 04 diárias, para fazer face as despesas com  
 Alimentação e pousada nos Municípios de Castanhal, Vigia e  
 Bragança nos dias 22,27/11 e 17,23/12/91, a serviço deste  
 Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta  
 data.

CP.  
 92/0004180-9

PORTARIA Nº 101 de 31.01.92 - Conceder a MÁRIO LUIS SILVA NAS-  
 CIMENTO, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinqü-  
 ênio, no período de 04.02.92 a 05.03.92. A presente Portaria  
 entrará em vigor a partir do dia 04.02.92.

CP.  
 92/0004172-8

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E  
 ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PA-  
 RÁ-IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-  
 GÍTIMAS, E,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº  
 07/91;  
 Considerando os princípios constitucionais da isonomia, lega-  
 lidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;  
 Considerando a necessidade de contratação de pessoal tempo-  
 rário para atender os casos de excepcionais interesse público,  
 ocasionando por insuficiência de pessoal para executar servi-  
 ços nas áreas médico-odontológica e de previdência;

RESOLVE:

I - Contratar os serviços abaixo relacionados, de  
 acordo com o estabelecido pelos arts. 1º e 2º da Lei Comple-  
 mentar nº 07/91.  
 CONTRATANTE : IPASEP  
 CONTRATADA : FRANCIMARY BRITO DE SOUZA  
 CARGO : TÉCNICO  
 PRAZO : 27.01.92 a 27.07.92  
 SALÁRIO : CR\$-127.834,84  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078  
 311100-52.101

CONTRATANTE : IPASEP  
 CONTRATADA : MARIA IOLANDA DE CARVALHO BRAGA  
 CARGO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 PRAZO : 03.02.92 a 03.08.92  
 SALÁRIO : CR\$-96.038,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078 311100-52.101

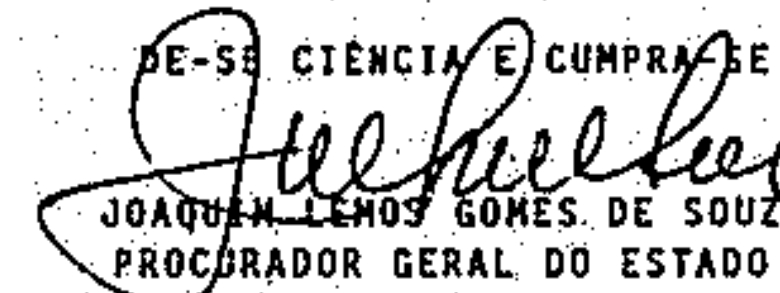
CP.  
 92/0004178-7

(Fat. nº 10.006610, Reg. nº 10.006610, Dia 06/02/92)

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 017/92PGE-G Belém, 24 de Janeiro de 1992

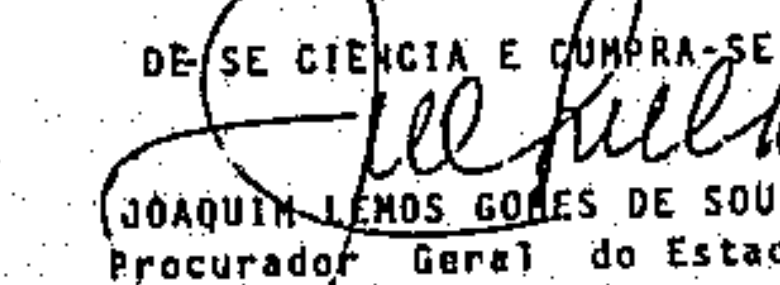
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias à Procuradora  
 MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH, matrícula nº 3085449-015, de  
 acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativa  
 ao ano de 1990, a contar de 20.02.92 a 20.03.92.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRIR-SE  
  
 JOAQUIM LENOS GOMES DE SOUZA  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CP.  
 92/0004202-3

Portaria nº 018/92PGE-G Belém, 27 de Janeiro de 1992

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Procurador  
 JORGE ALEX NUNES ATHIAS, matrícula nº 30854114-010, de acordo  
 com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativos ao ano  
 de 1989 a contar de 17.02 a 17.03.92.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRIR-SE  
  
 JOAQUIM LENOS GOMES DE SOUZA  
 Procurador Geral do Estado

CP.  
 92/0004194-9

Portaria nº 019/92PGE-G Belém, 27 de janeiro de 1992

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Procurador GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 5049970-014, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativos ao ano de 1989, a contar de 05.02 a 05.03.92.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

CP.  
92/0004186-8

Portaria nº 020/92PGE-G Belém, 27 de janeiro de 1992

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Procurador JOÃO MIRANDA LEÃO FILHO, matrícula nº 5049938-017, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativos ao ano de 1989, a contar de 03.02 a 03.03.92.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

CP.  
92/0004170-1

Portaria nº 022/92PGE-G Belém 03 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias à Procuradora VERA LÚCIA BECHARA PARDAUL, matrícula nº 5049989-16, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativa ao ano de 1989, a contar de 19.02 a 19.03.92.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

CP.  
92/0004162-0

PORTARIA Nº 023/92PGE-G Belém, 30 de janeiro de 1992

RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Procurador CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES, matrícula nº 3085384-019, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativos ao ano de 1990, a contar de 19 de fevereiro a 19 de março/92.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

CP.  
92/0004163-9

RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS a anterior Portaria de nº 001/92PGE-G, publicada no Diário Oficial do Estado, na data de 08/01/92.

Onde se lê: Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SENA PAZ, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 3083012-014, para responder pela Chefia da divisão de Material a partir de 02.01.1992.

Leia-se: Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SENA PAZ, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 3083012-014, para responder pela Chefia da Divisão de Material a partir de 02.01.92 a 31.01.92.

CP.  
92/0004164-7

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
SERVIDOR TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONTRATADO: CREUWAN RIBEIRO DE OLIVEIRA  
LOTAÇÃO: PROCURADORIA JUDICIAL  
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO  
CARGA HORÁRIA: 25 h. semanais  
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25101.0204014.2152.3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 122.879,23

CP.  
92/0008083-9

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
SERVIDOR TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONTRATADO: VALÉRIA MARIA BRAGA  
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO  
CARGA HORÁRIA: 25 h. semanais  
PRAZO: 01.02.92 a 01.08.92  
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25101.0204014.2152.3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 122.879,23

CP.  
92/0008091-0

(Fat. nº 10.006584, Reg. nº 10.006584, Dia 06/02/92)

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 13/92**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico a Sra. LUCINAR CORREA MARTIRES, Diretora, de que no dia 13.02.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53550-3, referente à Tomada de Contas realizada na ESCOLA DE 1º E 2º GRAU "PADRE MARCOS SCHWALDER", em face do convênio SEDUC 25/89 e T.A.

Belém, 05 de fevereiro de 1991

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
SECRETÁRIA

CP.  
92/0008123-1

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 14/92**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Prefeito, de que no dia 13.02.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53220-9 referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do convênio SEPLAN 084/89.

Belém, 05 de fevereiro de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
SECRETÁRIA

(G.Reg.39.805)  
CP.  
92/0008114-2

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO  
SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Gilvan Ribeiro Rodrigues

Prazo: de 05/02 a 03/08/92

Função: Defensor Público

Dotação Orçamentária: 11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias

Salário: CR\$ 571.446,03

Belém, 05 de fevereiro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral CP.

92/0008099-5

**SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL**

DENOMINAÇÃO: "VASCONCELOS'S"-ASSESSORIA CONTÁBIL-FISCAL S/C LTDA

ENDEREÇO: RUA MANOEL BARATA nº 718 SALA 1403, BAIRRO COMERCIAL BELÉM-PA

OBJETIVO SOCIAL: SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EM GERAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICAS.

CAPITAL SOCIAL: CR\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS) INTEGRALIZADOS NO ATO EM MOEDA CORRENTE E DISTRIBUIDO DO SEGUINTE MODO: JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS COM 900 QUOTAS NO VALOR DE CR\$ 900.000,00 (NOVECEN TOS MIL CRUZEIROS) E MÁRCIA REGINA CAVALCANTE VASCONCELOS COM 100 QUOTAS NO VALOR DE CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

MODO DE ADMINISTRAR: SERÁ POR TODOS OS SÓCIOS QUE RESPONDERÃO ATIVAMENTE E SIMULTANEAMENTE JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE.

PRAZO DE DURAÇÃO: SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO

DA RESPONSABILIDADE: SERÁ LIMITADA AO VALOR TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.

BELÉM(PA), 05 DE FEVEREIRO DE 1992

JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS

CIC/CPF nº 008.634.322-04.

MÁRCIA REGINA CAVALCANTE VASCONCELOS

CIC/CPF nº 431.622.902-87

**TRIBUNAL SUPERIOR  
ELEITORAL**

**RESOLUÇÃO Nº 17.770**

Processo nº 12.257 - Classe 10ª

Brasília - DF

Relator: Min. Vilas Boas

CALENDÁRIO ELEITORAL  
ELEIÇÕES DE 1992

ABRIL DE 1992

2 de abril - Quinta-feira  
(seis meses antes)

Último dia do prazo para a obtenção, no âmbito partidário, de filiação partidária, obedecidos os prazos previstos no art. 65 e seus parágrafos, da Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 8.214/91, art. 10).

JUNHO DE 1992

24 de junho - Quarta-feira  
(101 dias antes)

1. Último dia do prazo para a realização de convenções municipais destinadas a deliberar sobre coligações e escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador (Lei nº 8.214/91, art. 9ª).

2. Último dia do prazo para os eleitores requererem alistamento eleitoral e transferência de inscrição (Código Eleitoral, arts. 55, § 1º, I, e 67).

3. Último dia do prazo para o eleitor que mudou de residência dentro do município pedir alteração no seu título (Código Eleitoral, art. 46, § 3º, II).

## JULHO DE 1992

3 de julho - Sexta-feira  
(3 meses antes)

Processo nº 12.257 - DF

1. Data a partir da qual, independentemente do critério de prioridade, os serviços telefônicos oficiais ou concedidos farão instalar, nas sedes dos Diretórios Municipais devidamente registrados, telefones necessários, mediante requerimento do respectivo Presidente, e pagamento das taxas devidas (Código Eleitoral, art. 256, § 1º).

2. Data a partir da qual os partidos políticos registrados podem fazer funcionar, das 14:00 às 22:00 horas, alto-falantes ou amplificadores de voz nas suas sedes ou em veículos (Código Eleitoral, art. 244, II - v. art. 322).

5 de julho - Domingo  
(90 dias antes)

Último dia do prazo, até o final do expediente normal, para apresentação, no Cartório Eleitoral, do requerimento de registro dos candidatos escolhidos (Lei nº 8.214/91, art. 9º).

(A partir desta data permanecerão abertos aos sábados, domingos e feriados, os Cartórios Eleitorais, com pessoal de plantão (Lei Complementar nº 64/90, art. 16)).

7 de julho - Terça-feira  
(88 dias antes)

Último dia do prazo para que os candidatos requeiram o registro de suas respectivas candidaturas, na hipótese de os partidos ou coligações não o terem feito (Lei nº 8.214/91, art. 15, § 2º).

25 de julho - Sábado  
(70 dias antes)

Último dia do prazo para a publicação, no órgão oficial do Estado, dos nomes das pessoas indicadas para compor as Juntas Eleitorais para o primeiro turno de votação, e para o segundo, se for o caso (Código Eleitoral, art. 36, § 2º).

30 de julho - Quinta-feira  
(65 dias antes)

Último dia do prazo para que os títulos dos que requereram inscrição estejam prontos.

## AGOSTO DE 1992

4 de agosto - Terça-feira  
(60 dias antes)

1. Último dia do prazo para a nomeação dos Membros das Juntas Eleitorais para o primeiro turno de votação, e para o segundo, se for o caso (Código Eleitoral, art. 36, § 1º).

2. Último dia do prazo para o Juiz Eleitoral comunicar ao Tribunal Regional Eleitoral os nomes dos escrutinadores e auxiliares que houver nomeado para o primeiro turno de votação, e para o segundo, se for o caso (Lei nº 8.214/91, art. 28).

3. Último dia do prazo para a publicação de edital de convocação e nomeação dos Mesários para o primeiro turno de votação, e para o segundo, se for o caso (Código Eleitoral, art. 120, § 3º).

4. Último dia do prazo para a designação da localização das Seções Eleitorais para o primeiro turno de votação, e para o segundo, se for o caso (Código Eleitoral, art. 135).

5. Data a partir da qual é assegurada a prioridade postal aos partidos políticos para a remessa de propaganda de seus candidatos registrados (Código Eleitoral, art. 239 - v. art. 338).

9 de agosto - Domingo  
(55 dias antes)

Último dia do prazo para os Membros das Mesas Receptoras recusarem a nomeação (Código Eleitoral, art. 120, § 4º).

13 de agosto - Quinta-feira  
(51 dias antes)

Data em que todos os pedidos de registro de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, inclusive os impugnados, devem estar julgados pelo Juiz Eleitoral, e publicadas as respectivas decisões (Lei Complementar nº 64/90, arts. 3º e seguintes).

(A partir desta data permanecerão abertas aos sábados, domingos e feriados, as Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, com pessoal de plantão - Lei Complementar nº 64/90, art. 16).

14 de agosto - Sexta-feira  
(50 dias antes)

1. Último dia do prazo para os partidos políticos reclamarem da nomeação de Membros das Mesas Receptoras, das Juntas Eleitorais ou Turmas, escrutinadores ou auxiliares (Lei nº 8.214/91, art. 24).

2. Último dia do prazo para que os responsáveis por todas as repartições, órgãos e unidades do serviço público oficiem ao Juiz Eleitoral, informando o número, a espécie e lotação dos veículos e embarcações de que dispõem para o primeiro turno de votação, e para o segundo, se for o caso (Lei nº 6.091/74, art. 3º).

3. Último dia do prazo para que os partidos políticos e coligações indiquem representantes para o Comitê Interpartidário de Fiscalização, bem como fiscais e delegados (Lei nº 8.214/91, arts. 23, § 5º, e 26).

17 de agosto - Segunda-feira  
(47 dias antes)

1. Último dia do prazo para o Juiz Eleitoral proferir decisão sobre as impugnações oferecidas contra a nomeação das Mesas Receptoras, Juntas Eleitorais ou Turmas, escrutinadores ou auxiliares (Lei nº 8.214/91, art. 24).

2. Início do período de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão (Lei nº 8.214/91, art. 34, I).

24 de agosto - Segunda-feira  
(40 dias antes)

Último dia do prazo para o Diretório Regional indicar integrantes da Comissão Especial de Transporte e Alimentação (Lei nº 6.091/74, art. 15).

## SETEMBRO DE 1992

2 de setembro - Quarta-feira  
(31 dias antes)

Data em que todos os recursos sobre pedidos de registro de candidatos devem estar julgados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, e publicadas as respectivas decisões.

(A partir desta data permanecerá aberta aos sábados, domingos e feriados, a Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, com pessoal de plantão - Lei Complementar nº 64/90, art. 16).

3 de setembro - Quinta-feira  
(30 dias antes)

1. Último dia do prazo para os Diretórios Municipais dos partidos políticos indicarem ao Juiz Eleitoral os Membros do Comitê Interpartidário de Inspeção para o primeiro turno de votação, e para o segundo, se for o caso (Lei nº 5.682/71, art. 93, I).

2. Último dia do prazo para os Tribunais Regionais Eleitorais, que resolverem totalizar os resultados de cada urna pela Comissão Apuradora, comunicarem esta decisão aos Juizes Eleitorais, aos diretórios dos partidos políticos e ao Tribunal Superior Eleitoral (Código Eleitoral, art. 204, parágrafo único, I).

3. Último dia do prazo para a requisição de veículos e embarcações, órgãos e unidades do serviço público para o primeiro turno de votação, e para o segundo, se for o caso (Lei nº 6.091/74, art. 3º, § 2º).

4. Data da instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação (Lei nº 6.091/74, art. 14).

5. Data a partir da qual as emissoras de rádio e televisão ficam obrigadas a divulgar, gratuitamente, comunicados ou instruções da Justiça Eleitoral até o máximo de 15 (quinze) minutos diários, consecutivos ou não, até o encerramento do segundo turno de votação, se for o caso (Lei nº 8.214/91, art. 34, VII).

18 de setembro - Sexta-feira  
(15 dias antes)

1. Data a partir da qual nenhum candidato poderá ser detido ou preso salvo no caso de flagrante delito (Código Eleitoral, art. 236, § 1º).

2. Último dia do prazo para o Juiz Eleitoral designar os integrantes do Comitê Interpartidário de Inspeção, quando os Diretórios Municipais dos partidos políticos não os tiverem indicado para o primeiro turno de votação, e para o segundo, se for o caso.

3. Último dia do prazo para a requisição de funcionários e instalações destinados ao serviço de transporte e alimentação de eleitores para o primeiro turno de votação, e para o segundo, se for o caso (Lei n° 6.091/74, art. 1°, § 2°).

4. Data em que deve ser divulgado o quadro geral de percursos e horários programados para o transporte de eleitores no primeiro turno de votação, e no segundo, se for o caso (Lei n° 6.091/74, art. 4°).

21 de setembro - Segunda-feira  
(12 dias antes)

Último dia do prazo para a reclamação contra o quadro geral de percursos e horários programados para o transporte de eleitores no primeiro turno de votação, e no segundo, se for o caso (Lei n° 6.091/74, art. 4°, § 2°).

23 de setembro - Quarta-feira  
(10 dias antes)

Último dia do prazo para o Juiz Eleitoral comunicar aos Chefes das repartições públicas, e aos proprietários, arrendatários ou administradores das propriedades particulares, a resolução de que serão os respectivos edifícios, ou parte deles, utilizados para o funcionamento das Mesas Receptoras no primeiro turno de votação, e no segundo, se for o caso (Código Eleitoral, art. 137).

24 de setembro - Quinta-feira  
(9 dias antes)

Último dia do prazo para o Juiz Eleitoral decidir reclamação contra o quadro geral de percursos e horários programados para o transporte de eleitores (Lei n° 6.091/74, art. 4°, § 3°).

28 de setembro - Segunda-feira  
(5 dias antes)

Data a partir da qual e até 48 horas depois da eleição, nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto (Código Eleitoral, art. 236).

30 de setembro - Quarta-feira  
(3 dias antes)

1. Término do período de propaganda eleitoral gratuita através do rádio e da televisão (Lei n° 8.214/91, art. 34, I).

2. Último dia do prazo para o Juiz Eleitoral remeter ao Presidente da Mesa Receptora a urna e o material destinado à votação (Código Eleitoral, art. 133).

3. Início do prazo de validade do salvo-conduto expedido pelo Juiz Eleitoral (Código Eleitoral, art. 235 e parágrafo único).

4. Último dia do prazo para propaganda política mediante comícios ou reuniões públicas (Código Eleitoral, art. 240, parágrafo único).

OUTUBRO DE 1992

1° de outubro - Quinta-feira  
(2 dias antes)

Data a partir da qual o Presidente da Mesa Receptora que não tiver recebido a urna e o material destinado à votação deverá diligenciar para o seu recebimento (Código Eleitoral, art. 133, § 2°).

3 de outubro - Sábado

DIA DAS ELEIÇÕES

Às 7:00 horas:

Instalação da Seção (Código Eleitoral, art. 142)

Às 8:00 horas:

Início da votação (Código Eleitoral, art. 144).

Às 17:00 horas:

Encerramento da votação (Código Eleitoral, arts. 144 e 153).

Depois das 17:00 horas:

Início da apuração pelas Mesas Receptoras nas Capitais e nos municípios com mais de cem mil eleitores, nas Seções Eleitorais em que esse sistema foi autorizado, e, ainda, pelas Juntas Eleitorais nos demais municípios (Código Eleitoral, art. 192; Lei n° 8.214/91, art. 23; Lei n° 6.996/82, art. 14).

5 de outubro - Segunda-feira

1. Encerramento do prazo, às 5:00 horas, para o Juiz Eleitoral dar conhecimento, na sede da Zona ou no local onde esteja a mesma funcionando, dos resultados de cada boletim de urna e da totalização dos votos no município (Lei n° 8.214/91, art. 25, caput).

2. Encerramento do prazo, às 17:00 horas, do período de validade do salvo-conduto expedido pelo Juiz Eleitoral ou Presidente da Mesa Receptora (Código Eleitoral, art. 235, parágrafo único).

3. Último dia do prazo dentro do qual nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto (Código Eleitoral, art. 236).

6 de outubro - Terça-feira

Último dia do prazo para o Mesário que abandonar os trabalhos durante a votação requerer justificação (Código Eleitoral, art. 124, § 4°).

18 de outubro - Domingo

Último dia do prazo para a realização das eleições quando deixaram de se reunir todas as Seções de um município, referentes às eleições de 3 de outubro (Código Eleitoral, art. 126, parágrafo único).

23 de outubro - Sexta-feira

Último dia para a divulgação oficial do resultado da eleição majoritária e proclamação do candidato a Prefeito eleito, se obtida a maioria da votos, nos municípios com mais de duzentos mil eleitores, ou, isto não ocorrendo, proclamação dos dois mais votados.

24 de outubro - Sábado

Início do período de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, relativa ao segundo turno de votação para a eleição de Prefeito, se for o caso (Lei n° 8.214/91, art. 34, § 1°).

31 de outubro - Sábado

Data a partir da qual nenhum candidato poderá ser detido, salvo no caso de flagrante delito (Código Eleitoral, art. 236, § 1°).

NOVEMBRO DE 1992

3 de novembro - Terça-feira

1. Último dia do prazo para o Mesário faltos requerer justificação, referente às eleições de 3 de outubro (Código Eleitoral, art. 124).

2. Último dia do prazo para o pagamento de aluguel de veículos e embarcações, referente às eleições de 3 de outubro (Lei n° 6.091/74, art. 2°, parágrafo único).

3. Último dia do prazo para os Comitês partidários enviarem suas prestações de contas ao Comitê Interpartidário de Inspeção, referente às eleições de 3 de outubro.

10 de novembro - Terça-feira

Data a partir da qual e até quarenta e oito horas depois da eleição, nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito, ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto (Código Eleitoral, art. 236).

12 de novembro - Quinta-feira

1. Término do período de propaganda eleitoral gratuita através do rádio e da televisão (Lei n° 8.214/91, art. 34, § 1°).
2. Último dia do prazo para propaganda política mediante comícios e reuniões públicas (Código Eleitoral, art. 240, parágrafo único).
3. Último dia do prazo para o Juiz Eleitoral remeter ao Presidente da Mesa Receptora a urna e o material destinado à votação (Código Eleitoral, art. 133).
4. Início do prazo de validade do salvo-conduto expedido pelo Juiz Eleitoral (Código Eleitoral, art. 235 e parágrafo único).

13 de novembro - Sexta-feira

Data a partir da qual o Presidente da Mesa Receptora que não tiver recebido a urna e o material destinado à votação deverá diligenciar para o seu recebimento (Código Eleitoral, art. 133, § 2°).

15 de novembro - Domingo

DIA DA ELEIÇÃO EM SEGUNDO TURNO  
(Lei n° 8.214/91, art. 2°, § 1°)

As 7:00 horas:

Instalação da Seção (Código Eleitoral, art. 142).

As 8:00 horas:

Início da votação (Código Eleitoral, art. 144).

As 17:00 horas:

Encerramento da votação (Código Eleitoral, arts. 144 e 153).

Depois das 17:00 horas:

Início da apuração pelas Mesas Receptoras (Lei n° 8.214/91, art. 23).

17 de novembro - Terça-feira

1. Encerramento do prazo, às 5:00 horas, para o Juiz Eleitoral dar conhecimento na sede da Zona, ou no local onde esteja a mesma funcionando, dos resultados de cada boletim de urna e da totalização dos votos no município (Lei n° 8.214/91, art. 25, caput).
2. Encerramento do prazo, às 17:00 horas, do período de validade do salvo-conduto expedido pelo Juiz Eleitoral ou pelo Presidente da Mesa Receptora (Código Eleitoral, art. 235, parágrafo único).
3. Último dia do prazo dentro do qual nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito, ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto (Código Eleitoral, art. 236).

18 de novembro - Quarta-feira

Último dia do prazo para o Mesário que abandonar os trabalhos durante a votação requerer justificação, referente às eleições de 15 de novembro (Código Eleitoral, art. 124, § 4°).

30 de novembro - Segunda-feira

Último dia do prazo para a realização de eleições majoritárias nos municípios com mais de duzentos mil eleitores, quando deixarem de se reunir todas as Seções, referente às eleições de 15 de novembro (Código Eleitoral, art. 126, parágrafo único).

DEZEMBRO DE 1992

3 de dezembro - Quinta-feira

1. Último dia do prazo para o Comitê Interpartidário de Inspeção apresentar o seu relatório ao Juiz Eleitoral, referente às eleições de 3 de outubro.
2. Último dia do prazo para o eleitor requerer justificação da ausência nas eleições de 3 de outubro (Lei n° 6.091/74, art. 7°; Resolução n° 15.219/89).

5 de dezembro - Sábado

Último dia do prazo para a divulgação do resultado da eleição proporcional de 3 de outubro e majoritária de 15 de novembro, e proclamação dos candidatos eleitos.

15 de dezembro - Terça-feira

1. Último dia do prazo para a diplomação dos candidatos eleitos na eleição proporcional e majoritária.
2. Último dia do prazo para o Mesário faltoso requerer justificação, referente às eleições de 15 de novembro (Código Eleitoral, art. 124).
3. Último dia do prazo para o pagamento de aluguel de veículos e embarcações, referente às eleições de 15 de novembro (Lei n° 6.091/74, art. 2°, parágrafo único).
4. Último dia do prazo para os Comitês partidários enviarem suas prestações de contas ao Comitê Interpartidário de Inspeção, referente às eleições de 15 de novembro.

JANEIRO DE 1993

14 de janeiro de 1993 - Quarta-feira

1. Último dia do prazo para o eleitor faltoso requerer justificação da ausência nas eleições de 15 de novembro (Lei n° 6.091/74, art. 7°; Resolução n° 15.219/89).
2. Último dia do prazo para o Comitê Interpartidário de Inspeção apresentar o seu relatório ao Juiz Eleitoral, referente às eleições de 15 de novembro.

CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS A SER OBSERVADO PELOS TRIBUNAIS REGIONAIS, ZONAS ELEITORAIS E EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

JULHO DE 1992

10 de julho de 1992 - Sexta-feira

Último dia do prazo para entrega aos Tribunais Regionais, pelas Zonas Eleitorais, dos Formulários de Alistamento Eleitoral (FAE) e Formulários de Alteração de Situação de Eleitor (FASE).

11 de julho de 1992 - Sábado

Último dia do prazo para os Tribunais Eleitorais entregarem, às empresas, os Formulários de Alistamento Eleitoral (FAE) e Formulários de Alteração de Situação de Eleitor (FASE).

16 de julho de 1992 - Quinta-feira

Último dia do prazo para as empresas processarem os Formulários de Alistamento Eleitoral (FAE) e Formulários de Alteração de Situação de Eleitor (FASE).

22 de julho de 1992 - Quarta-feira

Último dia do prazo para os Tribunais Regionais entregarem, às empresas, os acertos finais.

27 de julho de 1992 - Segunda-feira

1. Data a partir da qual deve ser iniciada a geração dos arquivos para o batimento.
2. Último dia do prazo para que as empresas e pólos de processamento (Goiás, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Gerais) entreguem, aos Tribunais Regionais, a relação de Mesários.

30 de julho de 1992 - Quinta-feira

1. Último dia do prazo para a entrega das fitas do cadastro para batimento pelas empresas, Tribunal Superior e pólos de processamento.
2. Último dia do prazo para que as empresas e pólos de processamento entreguem, aos Tribunais Regionais, a relação estatística provisória de eleitores por Seção Eleitoral.

31 de julho de 1992 - Sexta-feira

Data a partir da qual deve ser iniciado o batimento e cruzamento das informações do cadastro eleitoral.

AGOSTO DE 1992

13 de agosto de 1992 - Quinta-feira

Último dia do prazo para processamento do batimento e cruzamento das informações do cadastro eleitoral.

14 de agosto de 1992 - Sexta-feira

Último dia do prazo para a recepção do resultado do batimento pelas empresas, Tribunal Superior e pólos de processamento.

15 de agosto de 1992 - Sábado

Data a partir da qual a Coordenação-Geral de Informática deve iniciar a geração da estatística do eleitorado apto a votar em 3 de outubro de 1992.

24 de agosto de 1992 - Segunda-feira

Último dia do prazo para a entrega, aos Tribunais Regionais e Tribunal Superior, dos relatórios do batimento, bem como do relatório estatístico definitivo do eleitorado apto a votar.

SETEMBRO DE 1992

8 de setembro de 1992 - Terça-feira

Último dia do prazo para que as empresas entreguem, aos Tribunais Regionais, as microfichas-índice, cadastro das Zonas Eleitorais e folhas de votação para o primeiro turno da eleição.

30 de setembro de 1992 - Quarta-feira

Último dia do prazo para que as empresas entreguem, aos Tribunais Regionais, as folhas de votação para o segundo turno da eleição.

Eleitoral.

Sala das Sessões do Tribunal Superior

Brasília, 17 de dezembro de 1991.

Ministro CELSO BORJA, Presidente

Ministro VILAS BOAS, Relator

Ministro PAULO BROSSARD

Ministro SEPULVEDA PERTENCE

Ministro PEDRO ACIOIA

Ministro AMÉRICO LUIZ

Ministro HUGO GUEIROS

Dr. Aristides Junqueira Alvarenga - Procurador-Geral Eleitoral

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3a. ENTRANCIA ATE 31.12.91

| No. | NOME                         | REGISTRO GERAL | CARGO              | ENTRANCIA           |               | ENTRANCIA ANTERIOR  |               | CARREIRA            |               |
|-----|------------------------------|----------------|--------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
|     |                              |                |                    | INICIO DO EXERCÍCIO | TOTAL EM DIAS | INICIO DO EXERCÍCIO | TOTAL EM DIAS | INICIO DO EXERCÍCIO | TOTAL EM DIAS |
| 1º  | JOAO DIOGO DE S. MOREIRA     | 555.347        | 23º Prom. de Just. | 24.06.83            | 3.113         | 08.01.85            | 6.741         | 08.01.85            | 9.854         |
|     | PEDRO PEREIRA DA SILVA       | 555.452        | 15º Prom. de Just. | 24.06.83            | 3.113         | 10.04.87            | 9.032         |                     |               |
|     | ANABELA BOUCAO VIANA         | 555.470        | 17º Prom. de Just. | 24.06.83            | 3.113         | 04.07.87            | 5.384         | 04.07.87            | 8.947         |
|     | JORGE FERREIRA CORTES        | 555.410        | 19º Prom. de Just. | 24.06.83            | 3.113         | 23.08.88            | 5.418         | 23.08.88            | 8.531         |
|     | ADOZINDA MARIA S.A. PAMELONA | 555.747        | 1º Prom. de Just.  | 24.06.83            | 3.113         | 05.02.73            | 3.791         | 05.02.73            | 6.904         |
|     | NEIDE P. TEIXEIRA            | 555.800        | 3º Prom. de Just.  | 24.06.83            | 3.113         | 07.02.73            | 3.789         | 07.02.73            | 6.902         |
|     | ALFREDO L.H. SANTALICES      | 555.711        | 21º Prom. de Just. | 24.06.83            | 3.113         | 14.06.73            | 3.662         | 14.06.73            | 6.775         |
| 2º  | PEDRO BATISTA DE LIMA        | 555.371        | 16º Prom. de Just. | 07.08.84            | 2.703         | 24.06.83            | 410           | 19.03.88            | 8.688         |
| 3º  | LUIZ ISMAELINO VALENTE       | 556.068        | 30º Prom. de Just. | 29.04.87            | 1.708         | 24.06.83            | 1.405         | 02.05.77            | 5.357         |
|     | RAIMUNDO DE M.R. ALVES       | 601.918        | 6º Prom. de Just.  | 29.04.87            | 1.708         | 26.03.86            | 399           | 16.12.83            | 2.938         |
| 4º  | PAULO AFONSO DE O. FALCAO    | 556.149        | 10º Prom. de Just. | 05.08.87            | 1.610         | 24.06.83            | 1.503         | 02.03.78            | 5.033         |
|     | MANOEL SANTINO M. JUNIOR     | 601.799        | 8º Prom. de Just.  | 04.01.88            | 1.458         | 26.03.86            | 649           | 15.12.83            | 2.939         |
| 6º  | MIGUEL LOBATO VILHENA        | 601.070        | 18º Prom. de Just. | 01.07.88            | 1.279         | 26.03.86            | 828           | 15.12.83            | 2.939         |
| 7º  | CLAUDIO BEZERRA DE MELO      | 601.632        | 9º Prom. de Just.  | 05.04.89            | 1.001         | 26.03.86            | 1.106         | 15.12.83            | 2.939         |
| 8º  | GERALDO MAGELA P. DE SOUZA   | 601.691        | 7º Prom. de Just.  | 18.10.89            | 805           | 26.03.86            | 1.302         | 15.12.83            | 2.939         |
| 9º  | JUDAS IADEU DE M.S. BRASIL   | 556.387        | 14º Prom. de Just. | 01.11.89            | 791           | 26.03.86            | 1.316         | 15.12.83            | 2.939         |
| 10º | VANIA LUCIA S.A. DA SILVA    | 601.993        | 11º Prom. de Just. | 16.11.89            | 776           | 26.03.86            | 1.331         | 15.12.83            | 2.939         |
| 11º | LUIZ CESAR T. BIBAS          | 601.780        | 26º Prom. de Just. | 30.11.89            | 762           | 26.03.86            | 1.345         | 15.12.83            | 2.939         |
| 12º | GERALDO DE M. ROCHA          | 556.440        | 25º Prom. de Just. | 14.12.89            | 748           | 26.03.86            | 1.359         | 15.12.83            | 2.939         |
| 13º | ELIZABETH BASTOS GABY        | 601.675        | 37º Prom. de Just. | 26.12.89            | 736           | 26.03.86            | 1.371         | 15.12.83            | 2.939         |
| 14º | FRANCISCO B. DE OLIVEIRA     | 578.550        | 13º Prom. de Just. | 08.01.90            | 723           | 26.03.86            | 1.384         | 15.12.83            | 2.939         |
| 15º | LUZIA MADJA P. GUIMARAES     | 601.772        | 29º Prom. de Just. | 31.01.90            | 700           | 26.03.86            | 1.407         | 15.12.83            | 2.939         |
| 16º | URIRAGILDA S. PIMENTEL       | 601.985        | 28º Prom. de Just. | 06.02.90            | 694           | 26.03.86            | 1.413         | 15.12.83            | 2.939         |
| 17º | ALAYDE T. CORREA             | 601.586        | 31º Prom. de Just. | 09.03.90            | 663           | 26.03.86            | 1.444         | 15.12.83            | 2.939         |
| 18º | ESTER DE M. NEVES            | 601.683        | 32º Prom. de Just. | 16.03.90            | 656           | 26.03.86            | 1.451         | 15.12.83            | 2.939         |
| 19º | MARCOS ANTONIO F. NEVES      | 601.802        | 36º Prom. de Just. | 16.04.90            | 625           | 27.03.86            | 1.481         | 15.12.83            | 2.939         |
| 20º | RAIMUNDO RENATO C. MAUES     | 601.934        | 12º Prom. de Just. | 18.04.90            | 623           | 26.03.86            | 1.484         | 15.12.83            | 2.939         |
| 21º | MARINA LUCZINSKI             | 999.053        | 5º Prom. de Just.  | 20.04.90            | 621           | 09.11.87            | 893           | 12.06.85            | 2.394         |
| 22º | DULCELINDA LOBATO PANTOJA    | 601.640        | 33º Prom. de Just. | 25.04.90            | 616           | 26.03.86            | 1.491         | 15.12.83            | 2.939         |
| 23º | VANIA VALENTE C. FORTES      | 999.052        | 38º Prom. de Just. | 26.04.90            | 615           | 27.03.86            | 1.126         | 12.06.85            | 2.394         |
| 24º | LOLANDA B. PARENTE           | 601.712        | 34º Prom. de Just. | 27.04.90            | 614           | 31.03.86            | 1.488         | 15.12.83            | 2.939         |
| 25º | MARIZA M. S. LIMA            | 999.042        | 27º Prom. de Just. | 30.04.90            | 611           | 22.07.87            | 1.013         | 12.06.85            | 2.394         |
| 26º | ANA T. DA SILVA ABUCATER     | 601.608        | 4º Prom. de Just.  | 02.05.90            | 609           | 31.03.86            | 1.493         | 15.12.83            | 2.939         |
| 27º | EDNA G. S. DOS SANTOS        | 601.667        | 22º Prom. de Just. | 24.09.91            | 99            | 27.03.87            | 1.637         | 16.12.83            | 2.938         |
| 28º | OLINDA MARIA C. TAVARES      | 601.896        | 24º Prom. de Just. | 26.09.91            | 97            | 31.03.86            | 1.999         | 15.12.83            | 2.939         |
| 29º | MARIO MONATO FALANGOLA       | 556.505        | 39º Prom. de Just. | 27.09.91            | 96            | 31.03.87            | 1.637         | 15.12.83            | 2.939         |
| 30º | MARIA DA CONCEICAO M. SOUZA  | 601.829        | 2º Prom. de Just.  | 30.09.91            | 93            | 31.03.86            | 2.003         | 16.12.83            | 2.938         |
| 31º | ADELIO MENDES DOS SANTOS     | 601.578        | 35º Prom. de Just. | 01.10.91            | 92            | 31.07.87            | 1.517         | 15.12.83            | 2.939         |

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2a. ENTRANCIA ATE 31.12.91

| No. | NOME                       | REGISTRO GERAL | CARGO                | ENTRANCIA           |               | ENTRANCIA ANTERIOR  |               | CARREIRA            |               |
|-----|----------------------------|----------------|----------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
|     |                            |                |                      | INICIO DO EXERCÍCIO | TOTAL EM DIAS | INICIO DO EXERCÍCIO | TOTAL EM DIAS | INICIO DO EXERCÍCIO | TOTAL EM DIAS |
| 1º  | SARA MONTEIRO R. GIESIAS   | 555.399        | P.J.de Obidos        | 24.06.83            | 3.113         | 04.07.68            | 5.455         | 04.07.68            | 8.568         |
| 2º  | MARIA TERCIA A. B. SANTOS  | 601.861        | 3º P.J.de Santarem   | 26.03.86            | 2.107         | 15.12.83            | 832           | 15.12.83            | 2.939         |
|     | SYNNAL DE CASTRO           | 601.969        | 1º P.J.de Altamira   | 26.03.86            | 2.107         | 17.12.83            | 830           | 17.12.83            | 2.937         |
|     | RAIMUNDO MONATO C. BRASIL  | 601.926        | 1º P.J.de Santarem   | 26.03.86            | 2.107         | 20.12.83            | 827           | 20.12.83            | 2.934         |
|     | JOELIO ALBERTO DANTAS      | 601.721        | 1º P.J.de Conc.Arag. | 26.03.86            | 2.107         | 16.12.83            | 831           | 16.12.83            | 2.938         |
|     | RUI BOULHOSA MAROJA        | 601.942        | P.J.de P. Pedras     | 26.03.86            | 2.107         | 29.12.83            | 818           | 29.12.83            | 2.925         |
| 3º  | MARIA DA CONCEICAO G.SOUZA | 601.810        | 3º P.J.de Ananindeua | 27.03.87            | 1.741         | 15.12.83            | 1.198         | 15.12.83            | 2.939         |
| 4º  | ALMERINDO JOSE C. LEITAO   | 999.028        | P.J.de St.Iz.Para    | 21.04.88            | 1.350         | 17.06.85            | 1.039         | 17.06.85            | 2.389         |
|     | LEILA MARIA M. DE MORAES   | 999.037        | 2º P.J.de Ananindeua | 21.04.88            | 1.350         | 17.06.85            | 1.039         | 17.06.85            | 2.389         |
| 5º  | ANA LOBATO PEREIRA         | 601.594        | 2º P.J.de S.M.Guana  | 02.05.88            | 1.339         | 15.12.83            | 1.600         | 15.12.83            | 2.939         |

|     |                             |         |                      |          |       |          |       |          |       |
|-----|-----------------------------|---------|----------------------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|
| 6º  | RICARDO A. DA SILVA         | 999.046 | 2º P.J.de Capanema   | 19.09.88 | 1.199 | 12.06.85 | 1.195 | 12.06.85 | 2.394 |
| 7º  | ANTONIO E. B. DE ALMEIDA    | 999.027 | 21º P.J.de Soure     | 07.11.88 | 1.150 | 17.06.85 | 1.239 | 17.06.85 | 2.389 |
| 8º  | JOSE RIBAMAR L. BRAGA       | 601.748 | 1º P.J.de Abaetetuba | 28.02.89 | 1.037 | 15.12.83 | 1.902 | 15.12.83 | 2.939 |
| 9º  | MARIA DO P.S.V.DOS SANTOS   | 601.853 | P.J.de Vigia         | 05.07.90 | 545   | 15.12.83 | 2.394 | 15.12.83 | 2.939 |
|     | HEZEDQUIAS M. DA COSTA      | 601.705 | 3º P.J.de Castanhal  | 05.07.90 | 545   | 15.12.83 | 2.394 | 15.12.83 | 2.939 |
|     | ANTONIO LOBATO              | 601.624 | P.J.de Curuca        | 05.07.90 | 545   | 15.12.83 | 2.394 | 15.12.83 | 2.939 |
|     | MARIA DE LOURDES S. ROCHA   | 601.845 | 2º P.J.de Abaetetuba | 05.07.90 | 545   | 16.12.83 | 2.393 | 16.12.83 | 2.938 |
|     | JOSE MARIA C. FARIAS        | 601.730 | 1º P.J.de Soure      | 05.07.90 | 545   | 17.12.83 | 2.392 | 17.12.83 | 2.937 |
|     | TEREZA C. B. B. DE LIMA     | 999.050 | 2º P.J.de Castanhal  | 05.07.90 | 545   | 12.06.85 | 1.849 | 12.06.85 | 2.394 |
|     | MARIA DA PENHA R. MATOS     | 999.043 | 1º P.J.de Capanema   | 05.07.90 | 545   | 12.06.85 | 1.849 | 12.06.85 | 2.394 |
|     | CLODOMIR ASSIS ARAUJO       | 999.031 | 1º P.J.de Ananindeua | 05.07.90 | 545   | 12.06.85 | 1.849 | 12.06.85 | 2.394 |
|     | MARIA DA GRACA A. DA SILVA  | 999.038 | 3º P.J.de Braganca   | 05.07.90 | 545   | 12.06.85 | 1.849 | 12.06.85 | 2.394 |
|     | ESTEVAN ALVES S. FILHO      | 999.032 | 2º P.J.de Braganca   | 05.07.90 | 545   | 12.06.85 | 1.849 | 12.06.85 | 2.394 |
|     | CANDIDA DE J. R. SILVA      | 999.029 | 3º P.J.de Maraba     | 05.07.90 | 545   | 13.06.85 | 1.848 | 13.06.85 | 2.393 |
|     | NELSON P. MEDRADO           | 999.045 | 2º P.J.de Tucuruí    | 05.07.90 | 545   | 17.06.85 | 1.844 | 17.06.85 | 2.389 |
|     | SERGIO TIBURCIO DOS S.SILVA | 999.049 | 1º P.J.de Castanhal  | 05.07.90 | 545   | 17.06.85 | 1.844 | 17.06.85 | 2.389 |
|     | MARIA DO SOCORRO M.C.MENDO  | 999.040 | 1º P.J.de S.M. Guana | 05.07.90 | 545   | 17.06.85 | 1.844 | 17.06.85 | 2.389 |
|     | MARIA MAZARE DE P. AMAISSI  | 999.041 | 5º P.J.de Maraba     | 05.07.90 | 545   | 17.06.85 | 1.844 | 17.06.85 | 2.389 |
|     | MARIA DO SOCORRO P. LOBATO  | 999.039 | 1º P.J.de Braganca   | 05.07.90 | 545   | 17.06.85 | 1.844 | 17.06.85 | 2.389 |
|     | HAMILTON NOGUEIRA SALAME    | 800.132 | 4º P.J.de Maraba     | 05.07.90 | 545   | 04.06.86 | 1.492 | 04.06.86 | 2.037 |
|     | JOAO GUALBERTO S. SILVA     | 800.135 | 2º P.J.de C.Araguaia | 05.07.90 | 545   | 04.06.86 | 1.492 | 04.06.86 | 2.037 |
|     | JORGE DE M. ROCHA           | 800.134 | 4º P.J.de Santarem   | 05.07.90 | 545   | 04.06.86 | 1.492 | 04.06.86 | 2.037 |
|     | GILSON F. ABBADE            | 803.023 | 6º P.J.de Santarem   | 05.07.90 | 545   | 23.05.88 | 773   | 23.05.88 | 1.318 |
|     | MARIA CELIA F. GONCALVES    | 803.033 | 5º P.J.de Santarem   | 05.07.90 | 545   | 23.05.88 | 773   | 23.05.88 | 1.318 |
|     | NICOLAU ANTONIO CRISPINO    | 803.036 | P.J.de Alenquer      | 05.07.90 | 545   | 23.05.88 | 773   | 23.05.88 | 1.318 |
|     | MIGUEL R. DAIA              | 803.031 | 1º P.J.de Itaituba   | 05.07.90 | 545   | 24.05.88 | 772   | 24.05.88 | 1.317 |
| 10º | JOANA CHAGAS CONTINHO       | 803.028 | 2º P.J.de Altamira   | 05.07.90 | 544   | 23.05.88 | 774   | 23.05.88 | 1.318 |
|     | ROBERTO ANTONIO P. DE SOUZA | 803.039 | 2º P.J.de Itaituba   | 06.07.90 | 544   | 25.05.88 | 772   | 25.05.88 | 1.316 |
| 11º | JOSE VICENTE H. FILHO       | 999.035 | 2º P.J.de Maraba     | 10.07.90 | 540   | 12.06.85 | 1854  | 12.06.85 | 2.394 |

MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1a. ENTRANCIA ATE 31.12.91

| Nr. | NOME                       | REGISTRO<br>GERAL | CARGO               | ENTRANCIA              |                  | CARREIRA               |                  |
|-----|----------------------------|-------------------|---------------------|------------------------|------------------|------------------------|------------------|
|     |                            |                   |                     | INICIO DO<br>EXERCICIO | TOTAL<br>EM DIAS | INICIO DO<br>EXERCICIO | TOTAL<br>EM DIAS |
| 1º  | MARIA JOSE L. R. FREIRE    | 601.831           | P.J.de Cap. Poco    | 16.12.83               | 2.938            | 16.12.83               | 2.938            |
| 2º  | MARILCE R. MIRANDA SCERMI  | 555.917           | P.J.de Benevides    | 20.12.83               | 2.934            | 20.12.83               | 2.934            |
| 3º  | VALDEMAR F. DE ALMEIDA     | 999.051           | P.J.de Irituia      | 12.06.85               | 2.394            | 12.06.85               | 2.394            |
| 4º  | ROSANA CORREA S. SILVA     | 999.047           | P.J.de St.Ado. Yaua | 17.06.85               | 2.389            | 17.06.85               | 2.389            |
|     | CARLOS ALBERTO MONTEIRO    | 999.030           | P.J.de St.Ma. Para  | 17.06.85               | 2.389            | 17.06.85               | 2.389            |
| 5º  | AGAR DA C. FARIAS          | 999.025           | P.J.de Inhangapi    | 12.06.85               | 2.199            | 12.06.85               | 2.199            |
| 6º  | CONSUELO RODRIGUES DE MELO | 800.133           | P.J.de S.Frco. Para | 04.06.86               | 2.037            | 04.06.86               | 2.037            |
| 7º  | WILTON NERY DOS SANTOS     | 803.032           | P.J.de Bercarena    | 23.05.88               | 1.318            | 23.05.88               | 1.318            |
|     | PAULO GUILHERME M. GODINHO | 803.043           | P.J.de Igarape Acu  | 23.05.88               | 1.318            | 23.05.88               | 1.318            |
|     | ISAIAS M. DE OLIVEIRA      | 803.025           | P.J.de Maracana     | 23.05.88               | 1.318            | 23.05.88               | 1.318            |
|     | OCIRALVA DE S. FARIAS      | 803.007           | P.J.de S.J. Porfiro | 23.05.88               | 1.318            | 23.05.88               | 1.318            |
|     | LUCIA ROSA BUENO           | 803.030           | P.J.de Redencao     | 23.05.88               | 1.318            | 23.05.88               | 1.318            |
|     | REGINA FATIMA S.S. ABBADE  | 803.040           | P.J.de M. Alegre    | 23.05.88               | 1.318            | 23.05.88               | 1.318            |
|     | EDNICE RUTH BARBOSA        | 803.022           | P.J.de Marapanim    | 23.05.88               | 1.318            | 23.05.88               | 1.318            |
| 9º  | CARLOS ALBERTO BACELAR     | 803.021           | P.J.de N.Timboteua  | 24.05.89               | 1.317            | 24.05.89               | 1.317            |
| 9º  | MARIA DA GRACA CUBIA       | 803.034           | P.J.de Ourem        | 27.05.88               | 1.314            | 27.05.88               | 1.314            |
|     | LICURGO M. SANTIAGO        | 803.029           | P.J.de Mae do Rio   | 27.05.88               | 1.314            | 27.05.88               | 1.314            |
|     | NEDIM DA SILVA AMARO       | 803.024           | P.J.de Salinopolis  | 27.05.88               | 1.314            | 27.05.88               | 1.314            |
|     | AMELIA SATOMI IGARASHI     | 803.019           | P.J.de Moju         | 27.05.88               | 1.314            | 27.05.88               | 1.314            |
| 10º | ROSA MARIA MORAES          | 803.042           | P.J.de S.D. Capim   | 30.05.88               | 1.311            | 30.05.88               | 1.311            |
|     | IVELISE P. PINTO           | 803.027           | P.J.de Tome Acu     | 30.05.88               | 1.311            | 30.05.88               | 1.311            |
| 11º | ROSANGELA C. NOZARE        | 803.041           | P.J.de Peixe Boi    | 31.05.88               | 1.310            | 31.05.89               | 1.310            |

|     |                             |         |                      |          |       |          |       |
|-----|-----------------------------|---------|----------------------|----------|-------|----------|-------|
| 12º | ROSANA PAES FINTO           | 803.044 | P.J.de Jacunda       | 01.06.88 | 1.309 | 01.06.88 | 1.309 |
| 13º | MARLENE R. PAMPOLIM         | 003.035 | P.J.de Ig. Miri      | 03.06.88 | 1.307 | 03.06.88 | 1.307 |
| 14º | FLORINDA F. GOMES           | 999.058 | P.J.de Primavera     | 02.02.89 | 1.063 | 02.02.89 | 1.063 |
| 15º | MILTON G. DAS CHAGAS        | 999.103 | P.J.de S.C.Oliveiras | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | EVANGELINA ALONCA FARM      | 999.091 | P.J.de Santarem Nov  | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | CLAUDOMIRO L. DE MIRANDA    | 999.090 | P.J.de Bujaru        | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | JOSE RUI A. BARROSA         | 999.096 | P.J.de Baiao         | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | SILVIO PAULO B. ROBERTO     | 999.106 | P.J.de Colares       | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | FIRMINO AMARJO DE MATOS     | 999.093 | P.J.de Viseu         | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | OTIRANA V. DOS SANTOS       | 999.104 | P.J.de Mag. Barata   | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | SAVIO RUI EMILIO DE AMARJO  | 999.107 | P.J.de Salvaterra    | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | WALDIR M. C. FILHO          | 999.109 | P.J.de Aug. Correa   | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | ARMANDO BRASIL TEIXEIRA     | 999.085 | P.J.de Cacho, Arari  | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | ERSON AUGUSTO C. SOUZA      | 999.092 | P.J.de Xingua        | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | GILBERTO V. MARTINS         | 999.095 | P.J.de Acara         | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | LUCIENEY HELENA R. FERREIRA | 999.098 | P.J.de Bondão Para   | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | FABIANO ANIRALDO SILVA      | 999.094 | P.J.de Rio Maria     | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | MARIA DE NAZARE A. PEREIRA  | 999.099 | P.J.de Oeiras do Pa. | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | SAMIR YABEU JORGE           | 999.108 | P.J.de Bonito        | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | ALCENILSO R. DA SILVA       | 999.086 | P.J.de S.Seb.da B.V. | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | JOSE MAZARENO B. ANDRE      | 999.097 | P.J.de Muana         | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | MARCELO MAIA SOUSA          | 999.100 | P.J.de S.do Araguaia | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | RAIMUNDO DE JESUS C. MORAES | 999.105 | P.J.de Alweirim      | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | WILSON PINHEIRO BRANDAO     | 999.110 | P.J.de Curionopolis  | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | MARIA DO CARMO C. MARTINS   | 999.101 | P.J.de Orlimima      | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | ADOLFO JOSE DE SOUZA        | 999.087 | P.J.de Portel        | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | BENEDITO WILSON C. DE SA    | 999.089 | P.J.de Itupiranga    | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | ANETTE MACEDO ALEGRIA       | 999.088 | P.J.de Mocajuba      | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
|     | MARIA ENEIDE B. DA SILVA    | 999.102 | P.J.de S.J. Araguaia | 27.08.90 | 492   | 27.08.90 | 492   |
| 16º | ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  | 999.127 | P.J.de Aveiro        | 21.11.90 | 406   | 21.11.90 | 406   |
| 17º | ROLAND RAO MASSOUD          | 999.158 | P.J.de S.Cruz Arari  | 22.04.91 | 254   | 22.04.91 | 254   |
|     | SYMONY MORRY DE S. MENDES   | 999.161 | P.J.de Gurupa        | 22.04.91 | 254   | 22.04.91 | 254   |
|     | MARIA LUIZA L. DE BORBOREMA | 999.150 | P.J.de Afua          | 22.04.91 | 254   | 22.04.91 | 254   |
|     | JOAO BATISTA DO NASCIMENTO  | 999.145 | P.J.de S.G.do Arag.  | 22.04.91 | 254   | 22.04.91 | 254   |
|     | VERA LUCIA A. PINHEIRO      | 999.162 | P.J.de Prainha       | 22.04.91 | 254   | 22.04.91 | 254   |
|     | MAURO JOSE H. DE ALMEIDA    | 999.152 | P.J.de Chaves        | 22.04.91 | 254   | 22.04.91 | 254   |
|     | ELDER LISBOA F. DA COSTA    | 999.139 | P.J.de Melgaco       | 22.04.91 | 254   | 22.04.91 | 254   |

|                              |         |                      |          |     |          |     |
|------------------------------|---------|----------------------|----------|-----|----------|-----|
| MARIA DE HELEN SANTOS        | 999.148 | P.J.de Mediolandia   | 22.04.91 | 254 | 22.04.91 | 254 |
| DONINGOS SARIO A. DE CAMPOS  | 999.138 | P.J.de Porto de Moz  | 22.04.91 | 254 | 22.04.91 | 254 |
| CEZAR AUGUSTO DOS S. MOITA   | 999.136 | P.J.de Uruara        | 22.04.91 | 254 | 22.04.91 | 254 |
| DETHANIA MARIA DA C. CORREA  | 999.135 | P.J.de Faze          | 22.04.91 | 254 | 22.04.91 | 254 |
| ROSILENE DE V. L. DOS SANTOS | 999.159 | P.J.de Tucuma        | 22.04.91 | 254 | 22.04.91 | 254 |
| MARIA DE NAZARE D. S. VIANA  | 999.149 | P.J.de S.F. do Xingu | 22.04.91 | 254 | 22.04.91 | 254 |
| JACIREMA DA SILVA E CUNHA    | 999.144 | P.J.de Juruti        | 22.04.91 | 254 | 22.04.91 | 254 |
| MILTON LUIS LOBO DE MENEZES  | 999.153 | P.J.de O. do Norte   | 22.04.91 | 254 | 22.04.91 | 254 |
| MAURICIO A.C. DE FIGUEIREDO  | 999.151 | P.J.de Rurópolis     | 22.04.91 | 254 | 22.04.91 | 254 |
| ROBERTO FERREIRA PINHO       | 999.157 | P.J.de S.M.Barreiras | 22.04.91 | 254 | 22.04.91 | 254 |
| ANTONIO GOMES DUARTE         | 999.133 | P.J.de Pacaja        | 22.04.91 | 254 | 22.04.91 | 254 |
| ERNESTINO R. SILVA PANTOJA   | 999.142 | P.J. Anajas          | 25.04.91 | 251 | 25.04.91 | 251 |
| RENILDA MARIA G. FERREIRA    | 999.156 | P.J. Substituto      | 25.04.91 | 251 | 25.04.91 | 251 |
| ELIEZER MONTEIRO LOPES       | 999.141 | P.J. Substituto      | 25.04.91 | 251 | 25.04.91 | 251 |
| MATAMEL CARDOZO LEITAO       | 999.154 | P.J. Substituto      | 25.04.91 | 251 | 25.04.91 | 251 |
| CLAUDIO HENRIQUE L. KEMMEIRO | 999.137 | P.J. Substituto      | 25.04.91 | 251 | 25.04.91 | 251 |
| JOSE LUIZ BRITO FURTADO      | 999.146 | P.J. Substituto      | 25.04.91 | 251 | 25.04.91 | 251 |
| HELIO CAETANO SILVA          | 999.155 | P.J. Substituto      | 25.04.91 | 251 | 25.04.91 | 251 |
| JOSE ROBERTO COIMBRA         | 999.147 | P.J. Substituto      | 25.04.91 | 251 | 25.04.91 | 251 |
| ANTONIO OLANDO DE A. LINS    | 999.134 | P.J. Substituto      | 25.04.91 | 251 | 25.04.91 | 251 |
| SUELY REGINA AGUIAR CRUZ     | 999.160 | P.J. Substituto      | 25.04.91 | 251 | 25.04.91 | 251 |
| ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA   | 999.140 | P.J. Substituto      | 25.04.91 | 251 | 25.04.91 | 251 |

CONFECIONADO POR  
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ  
Diretora de Div. de Pessoal

VISTO:  
EM 25/01/92

Maria de Lourdes Silva da Silveira  
MÁRIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA  
Procuradora de Justiça

APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 27/01/92

EDITH MARILIA MAIA CRESPO  
Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do  
Conselho Superior do Ministério Público

OBS.: Republicado por ter sido publicado com incorreções na edição de 30.01.92

# MINISTÉRIO PÚBLICO

Concurso para os cargos de Auxiliar Judici-  
cial e Agente Administrativo conforme Edital Nº  
02/91, de 18.07.91

As inscrições deferidas e publicadas no D.  
O. de 23.01.92, ficam aditadas com as abaixo  
relacionadas:

0314-JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA; 0333-MARIA AU-  
XILIADORA CORREIA L. PAES BARRETO; 0350-MARCIA  
RUBIA DE OLIVEIRA SILVA; 0364-FERNANDA MIRANDA  
BROTHERHOOD; 0583-ERIGENIO PEREIRA REIS JUNIOR;  
0585-VERA LUCIA LOUREIRO DE BORBOREMA;  
0659-FRANCISCO LOPES VIDAL JUNIOR; 0663-JOSE  
LUIZ FLEIXA ALVES; 0701-MARIA DE NAZARE DOS S.  
RODRIGUES; 0711-ALVARO JORGE DE SENA MATOS;  
0793-ROSALIA FREIRE BORGES; 0892-ROSENIOR DOS  
SANTOS MIRANDA; 0855-WELLINGTON DE PINHO MORA-  
ES; 0865-MONIKA AZEVEDO DOS SANTOS; 1011-ZELMA  
HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS; 1283-SOCORRO MARIA  
DE SOUSA; 1303-MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO  
ROSSY; 1343-ALDILENE NARCIZO DE MATOS; 1384-JOSE  
MARIO DE JESUS NUNES.

Belém, 03 de Fevereiro de 1992.

EDITH MARILIA MAIA CRESPO  
Procuradora-Geral de Justiça e Presidente  
da Comissão do Concurso

(G.Reg.39.808)

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DE 1509/91.

DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE  
ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ.

DEMANDADOS: BENEDITO MUTRAN & CIA e outros.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O FORNÉIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE,  
HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE O DEMANDANTE, SINDICATO DOS  
TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E  
AMAPÁ E OS DEMANDADOS, BENEDITO MUTRAN & CIA; EXPORTADORA  
MUTRAN LTDA; JORGE MUTRAN EXPORTADORA LTDA; SOCIEDADE  
BRASILEIRA DE CASTANHA LTDA E USINA PROGRESSO LTDA, NOS  
SEGUINTE TERMOS: CLÁUSULA I - O PREÇO DE CADA QUILO DE  
CASTANHA-DO-PARÁ QUEBRADA E DE SUA QUALIDADE SERÁ, A PARTIR DE  
18.08.91, DE CR\$54,95. PARÁGRAFO ÚNICO - A TÍTULO DE  
ANTICIPOÇÃO SALARIAL, A EMPRESA ACREDITADA EM VESTIR, TAMBÉM, A  
PERCENTUAL DE 60%, QUE RESULTA NO VALOR DE CR\$32,95, O QUAL  
SERÁ ADOTADO DE QUALQUER FUTURA ALTERAÇÃO DE SUPRÊSSÃO SALARIAL,  
SEJA A QUE TÍTULO FOR, SEMPRE QUE O VALOR UTILIZADO ANTERIORMENTE  
DA REVISÃO ANUAL DO PRESENTE ACORDO FOR O DE CR\$32,95. CLÁUSULA II -  
O PISO SALARIAL DA CATEGORIA PARA OS TRABALHADORES NÃO  
PORTADORES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SERÁ, A PARTIR DE  
18.08.91 DE 1.1 SALÁRIO MÍNIMO. PARÁGRAFO ÚNICO - A TÍTULO DE  
ANTICIPOÇÃO SALARIAL COMPENSATÓRIA, QUANDO DA ALTERAÇÃO DO  
SALÁRIO MÍNIMO LEGAL, O EMPREGADOR ACREDITADO AOS SALÁRIOS DOS  
EMPREGADOS MENCIONADOS NESTA CLÁUSULA O PERCENTUAL DE 60%, O  
QUE RESULTA NO VALOR DE CR\$32,95, O QUAL QUILQUER A MESMA  
REGRAS DE COMPENSAÇÃO DE DEFERIDA NA CLÁUSULA ANTERIOR. CLÁUSULA III -  
A PRODUÇÃO MÍNIMA SEMANAL DOS TRABALHADORES DO SETOR DE  
QUEBRAGEM PASSA A SER DE 74,25 QUILOS EM QUARENTA E QUATRO  
HORAS DE TRABALHO, A PARTIR DE 18.08.91. CLÁUSULA IV - O

SALÁRIO-CRÉDITO PASSA A SER CORRESPONDENTE A 15% DO SALÁRIO  
MÍNIMO LEGAL. PARÁGRAFO ÚNICO - AS OPERÁRIAS BENEFICIÁRIAS  
RECEBERÃO INTEGRALMENTE O REFERIDO VALOR ATÉ CINCO FALTAS,  
INJUSTIFICADAS, APÓS O QUE SERÁ PROCEDIDO O DESCONTO  
PROPORCIONAL, A PARTIR DA PRIMEIRA FALTA. CLÁUSULA V - A  
CLASSIFICAÇÃO DAS CASTANHAS NÃO CONSTITUI TAREFA DAS OPERÁRIAS  
DE QUEBRAGEM. A EMPRESA OBRIGA-SE A CONTRATAR PESSOAL  
EXCLUSIVAMENTE PARA TAL TAREFA. CLÁUSULA VI - A PESAGEM DA  
PRODUÇÃO DE CADA OPERÁRIA SERÁ FEITA EM BALANÇA AFERIDA NO  
INÍCIO DA SAFRA PELA REPARTIÇÃO COMPETENTE DE PESOS E MEDIDAS.  
A BALANÇA DEVERÁ CONTER MOSTRADOR VISÍVEL DO TIPO FILLIZOLA OU  
SIMILAR, DE MODO A PERMITIR AS OPERÁRIAS A CONFERÊNCIA DA  
PESAGEM, DEVENDO SER UTILIZADA MAIS DE UMA BALANÇA A FIM DE  
EVITAR A PERDA DE TEMPO NA PESAGEM POR PARTE DAS OPERÁRIAS COM  
PREJUÍZO DA PRODUÇÃO. CLÁUSULA VII - O REPOUSO SEMANAL  
REMUNERADO CORRESPONDENTE A DOMINGOS, FERIADOS E DIAS  
SANTIFICADOS, RECONHECIDOS POR LEI, SERÁ PAGO NA BASE MÍNIMA DA  
PRODUÇÃO DOS DIAS TRABALHADOS NA MESMA SEMANA REFERENTE AO  
PERÍODO DE QUINTA À QUARTA-FEIRA SEGUINTE. CLÁUSULA VIII - APÓS  
CADA PESAGEM E CONFERÊNCIA POR PARTE DAS OPERÁRIAS, NOS TERMOS  
DA CLÁUSULA VI, SER-LHE-Á FORNECIDO COMPROVANTE DO PESO, O QUAL  
PERMANECERÁ EM SEU PODER ATÉ O FINAL DA SAFRA PARA POSTERIOR  
CONFERÊNCIA. CLÁUSULA IX - A LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO SERÁ  
FEITA FORA DO EXPEDIENTE NORMAL DE OITO HORAS DE TRABALHO POR  
PESSOA PARA ESTE FIM DESIGNADA PELA EMPRESA, NÃO PODENDO TAL  
TAREFA SER CONHEIDA AS OPERÁRIAS COM PREJUÍZO DE SUA PRODUÇÃO.  
CLÁUSULA X - AS FALTAS SERÃO PAGAS AS OPERÁRIAS NO TÉRMINO DO  
CONTRATO DE TRABALHO, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A CLT, SEM  
COMO A REMUNERAÇÃO NO PERÍODO AQUISITIVO DOS DIREITOS AS  
MESMAS, APLICANDO-SE OS VALORES DA DATA DA CONCESSÃO. CLÁUSULA  
XI - PARA OS EFEITOS DO ART. 32 DA CLTS, AS EMPRESAS QUE NÃO  
TIVEREM SERVIÇO MÉDICO PRÓPRIO, EM CONVÊNIO COM O INSS,  
ACEITARÃO ATESTADOS MÉDICOS OU DENTÁRIOS DA ENTIDADE  
DEMANDANTE. CLÁUSULA XII - NO MOMENTO DOS EXAMES MÉDICOS PARA  
ADMISSÃO DAS EMPREGADAS, FICA TERMINANTEMENTE PROIBIDO A  
UTILIZAÇÃO DE TESTES DE GRAVIDEZ. PARÁGRAFO ÚNICO - A OPERÁRIA  
GESTANTE TERÁ ASSEGURADA A ESTABILIDADE PROVISÓRIA QUANDO  
COMPROVADA A GRAVIDEZ, ATÉ 60 DIAS APÓS O TÉRMINO DA  
LICENÇA-MATERNIDADE, RESPEITADO O PRAZO INÍCIO DE SAFRA, EXCETO  
PARA AS NÃO SAFRISTAS, INCLUINDO ENTRE ELAS AS FUNCIONÁRIAS DO  
ESCRITÓRIO. CLÁUSULA XIII - A EMPRESA FORNECERÁ A TODOS OS SEUS  
EMPREGADOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO, NO QUAL CONSTEM OS  
SALÁRIOS PERCEBIDOS, HORAS EXTRAS, ADICIONAIS, DESCONTOS  
ESPECIFICADOS, ALÉM DE OUTROS TÍTULOS QUE ACRESCIMAM OU ONEREM A  
REMUNERAÇÃO, INCLUSIVE O VALOR DAS MENSALIDADES DO SINDICATO  
DEMANDANTE. CLÁUSULA XIV - O EMPREGADOR FICA OBRIGADO A  
INSTALAR EXAUSTORES NOS LOCAIS DE TRABALHO ONDE EXISTAM FORNOS,  
FORNALHAS, CALDEIRAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE EQUIPAMENTO QUE  
PRODUZA CALOR OU FUMACA. CLÁUSULA XV - O EMPREGADOR FICA  
OBRIGADO A INSTALAR EXTINTORES DE INCÊNDIO NAS DEPENDÊNCIAS DA  
EMPRESA, EM NÚMERO, FUNCIONAMENTO E RENOVACÃO DO CONTEÚDO DE  
ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT. CLÁUSULA XVI -  
FICA ESTABELECIDO A OBRIGAÇÃO DO EMPREGADOR INSTALAR BEBEDOUROS  
COM ÁGUA GELADA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E HIGIENE NOS  
LOCAIS DE TRABALHO. CLÁUSULA XVII - O EMPREGADOR OBRIGA-SE A  
MANTER NOS LOCAIS DE TRABALHO, BANHEIROS E SANITÁRIOS EM  
QUANTIDADE SUFICIENTE E EM PERFEITA CONDIÇÃO DE HIGIENE, PARA  
USO DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS. CLÁUSULA XVIII - A EMPRESA  
FICA OBRIGADA A MANTER NOS LOCAIS DE TRABALHO MATERIAL  
NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS, ALÉM DE  
PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDER OS TRABALHADORES EM  
CASO DE ACIDENTE, INCLUSIVE FOMULÁRIO DO CAT-COMUNICAÇÃO DE  
ACIDENTE DE TRABALHO, DO INSS, DEVENDO AINDA PROVIDENCIAR O  
TRANSPORTE DO ACIDENTADO EM QUALQUER EVENTUALIDADE. CLÁUSULA XIX -  
A EMPRESA OBRIGA-SE A INSTALAR RELÓGIO DE PONTO PARA  
MARCAÇÃO DE HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DE SEUS EMPREGADOS,  
FICANDO DISPENSADA A MARCAÇÃO DO PONTO NO HORÁRIO DE INTERVALO  
PARA O ALMOÇO DE TODOS OS TRABALHADORES DE PRODUÇÃO. AS

TRABALHADORAS DA QUEBRAGEM FICAM DISPENSADAS DE BATER CARTÃO DE  
PONTO. CLÁUSULA XX - OS DESCONTOS DE MENSALIDADES SOCIAIS DO  
SINDICATO DEMANDANTE SERÃO FEITOS DIRETAMENTE NA FOLHA DE  
PAGAMENTO, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO EMPREGADO, FEITA ATRAVÉS  
DE NOTIFICAÇÃO DO SINDICATO DEMANDANTE ATRAVÉS DE RELACÃO  
MENSAL COM NOME DOS ASSOCIADOS E VALOR DA MENSALIDADE A SER  
DESCONTADA. § 1º - FEITO O DESCONTO, O VALOR CORRESPONDENTE  
SERÁ DEPOSITADO NA CONTA BANCÁRIA DO SINDICATO DEMANDANTE, ATÉ  
O DÉCIMO DIA SUBSEQUENTE AO MESMO. § 2º - O NÃO RECOLHIMENTO NO  
PRAZO INDICADO NO PARÁGRAFO ANTERIOR IMPLICA NO PAGAMENTO DE  
MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DESCONTADO PARA CADA MÊS DE ATRASO.  
§ 3º - APÓS O RECOLHIMENTO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ANTERIOR, A  
EMPRESA OBRIGA-SE A REMETER AO SINDICATO DEMANDANTE RELACÃO  
NOMINAL DOS VALORES DESCONTADOS, BEM COMO COMPROVANTE BANCÁRIO  
DEVIDAMENTE AUTENTICADO. CLÁUSULA XXI - A EMPRESA CONCEDERÁ  
VALE-TRANSPORTE A TODOS OS EMPREGADOS QUE MANIFESTAREM DESEJO  
DE USO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. CLÁUSULA XXII - A  
EMPRESA FORNECERÁ DOIS CORTES POR ANO À CONFECCÃO DE UNIFORMES  
PARA TODOS OS TRABALHADORES DA ÁREA DE PRODUÇÃO, SENDO QUE UM  
SERÁ ENTREGUE DURANTE O MÊS DE JUNHO/91 E O OUTRO NO INÍCIO DA  
PRÓXIMA SAFRA. PARÁGRAFO ÚNICO - AOS DEBATE TRABALHADORES SERÁ  
FORNECIDO DOIS UNIFORMES POR ANO, QUANDO DE USO OBRIGATÓRIO POR  
PARTE DO EMPREGADOR OU POR DECISÃO DO GRUPO COMPETENTE.  
CLÁUSULA XXIII - A EMPRESA FARÁ CONSTANTE MANUTENÇÃO DE SUAS  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, POSSIBILITANDO MELHORES  
CONDIÇÕES DE HIGIENE E MANUTENÇÃO AOS TRABALHADORES. CLÁUSULA  
XXIV - O EMPREGADOR GARANTIRÁ A TODOS OS SEUS EMPREGADOS O  
INTERVALO MÍNIMO DE UMA HORA PARA ALMOÇO E DESCANSO. CLÁUSULA  
XXV - A EMPRESA CONTRATARÁ MECÂNICO ESPECIALIZADO PARA O  
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS DE QUEBRAGEM  
DE CASTANHA. CLÁUSULA XXVI - A EMPRESA DESCONTARÁ, MENSALMENTE,  
EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS EMPREGADOS, A PARTIR DE 1º DE  
JUNHO DE 1991, O VALOR CORRESPONDENTE A 1% DO SALÁRIO-BASE, A  
TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. NOS TERMOS DO ART. 8º,  
IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL,  
NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: a) FICAM ISENTOS DO REFERIDO DESCONTO  
OS PROFISSIONAIS LIBERAIS, MOTORISTAS, TELEFONISTAS,  
PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES PERTENCENTES À  
CATEGORIA DIFERENCIADAS, DEVIDAMENTE DEFINIDAS NO QUADRO DE  
ATIVIDADES A QUE SE REFERE O ART. 377 DA CLT; b) O RECOLHIMENTO  
SERÁ REALIZADO À CONTA Nº 093.503787-1, AGÊNCIA-CÍRIO, DA CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL, ATÉ O 5º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO DESCONTO,  
SOM PENA DE, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO, INCORRER EM MULTA DE 20%  
DO VALOR ANTECIPADO, ALÉM DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA; c) O RÁTEIO  
DA CONTRIBUIÇÃO FICARÁ A CARGO DAS ENTIDADES PROFISSIONAIS, NA  
PROPORÇÃO DE 90% PARA O SINDICATO COM JURISDIÇÃO NA ÁREA, 4%  
PARA A FEDERAÇÃO, 2% PARA A CONFEDERAÇÃO, E 4% PARA O DIEESE.  
CLÁUSULA XXVII - A VIGÊNCIA NA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA É DE  
UM ANO, A CONTAR DE 18.08.91, EXPIRANDO-SE EM 31.05.92.  
RESSALVADO O DISPOSTO NAS CLÁUSULAS QUE MENCIONAM O INÍCIO DA  
VIGÊNCIA PARA 18.08.91. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR  
SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADO PELA PRESIDÊNCIA NA QUANTIA DE  
CR\$2.630,04 SOBRE CR\$100.000,00.

Presidentes: Dr. PEDRO THAMATUROD SORIANO DE  
MELLO, Juiz Togado, na exercício da Presidência.

Tomaram parte no julgamento os Exmºs Srs. Juizes:  
Dr. Haroldo Alves, Marilda Coelho, Juizes Togados.  
Dr. Ruyner Nassar, Juiz Empregador.  
Dr. Doménico Faleci, Juiz Empregador, convocado.  
Dr. José Alreia, Juiz Empregador.  
Dr. Salom Peralta, Juiz Empregador, convocado.  
Dr. Vicente Fomaca, Hermes Tupinambá.  
Luiz Albano Lima, Georgero Franco Filho,  
Juizes convocados.

Procuradora Regional: Ura. Rosita Nassar

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BAST  
Diretora do Serviço Processu

**SE VOCÊ SE  
CUIDAR, A  
AIDS  
NÃO VAI TE  
PEGAR**